# Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego PARTE A

#### IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	2014PT16M2OP005
Título	Programa Operacional Regional de Lisboa
	2014-2020
Versão	2021.1
Data de aprovação do relatório pelo comité de	25/mai/2022
acompanhamento	

ID	DENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO1
2. a)	PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.°, n.° 2, e 111.°, n.° 3, alínea, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)7
	2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores
3.	EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)10
	<ul> <li>3.1. Apresentação geral da execução</li></ul>
	1303/2013)
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3a
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3b
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3c
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4b
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4c
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6c
	Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i
	Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5 / 8i51 Quadro 4 B: Indicadores de realizações específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5
	Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii
	Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5 / 8iii57 Quadro 4 B: Indicadores de realizações específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5
	Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser
	apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iv
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5 / 8iv63 Quadro 4 B: Indicadores de realizações específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5

	Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de	
	investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de result para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser	ados
	apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iii	112
	Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REA	ACT-
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 7 / 10 Quadro 4 B: Indicadores de realizações específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ RE. EU - 7	iii 115 ACT-
	Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).	e
	para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser	ados
	apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iv	ACT-
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 7 / 10 Quadro 4 B: Indicadores de realizações específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ RE. EU - 7	oiv.121 ACT-
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDI 8 / 4e	e o ER) -
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e	
	Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDI 8 / 6e	ER) - 126
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDI 8 / 9b	ER) -
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDI 9	ER) -
	Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritá objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários de assistência técnica - 9 / 1	ário e 134
	Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas .	
	Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	
	Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	
	Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulados por categoria de intervenção para o FEDER, o FEDER RE EU, o FSE, o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão [artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013]	Ве
	Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	
	Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER, FEDER REACT-EU e Fundo de C	oesão
	no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	
	Quadro 10: Despesas efetuadas fora da União (FSE e FSE REACT-EU)	
4.	SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES	160
6 n.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50° 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	0.°, 167
7.	RESUMO PARA O CIDADÃO	172
8.	RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	173
	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital	173
	Linha de Financiamento Fundo 200M	176
	Linha de Financiamento Fundo 200M	
	Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels	
	Linha de Financiamento a Ev BA  Linha de Financiamento a Fundo de Capital de Risco	
	Linha de Financiamento a FCR	
	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias	191
	Linha Capitalizar Mais	194
	Garantias - Linha Capitalizar Mais	
	Bonificações - Linha Capitalizar Mais Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	
	поминисти с правсено вага механизаское мехнанувско и правам и в мил диди	/(11)

	J 2020 IF Dívida	
9. Fac	cultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante	
	OGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO NTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	
10.1. 10.2.	Grandes projetos	
11. AV Regulam	'ALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.°, n.° 4, e 111.°, n.° 4, do tento (UE) n.° 1303/2013)	216
11.1. n.° 130	Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 03/2013)	216
	Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a minação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a ação da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alín	
	undo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	216
11.4.	In ° 1303/2013)	)
11.5.	amento (UE) n.º 1303/2013)	217
12. INI ALÍNEA	FORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º .S A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	° 4, 218
12.1. 12.2. comur	Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações  Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de nicação	
Regulam Obrigató 14. INI OBJETI	CÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.°, n.° 4, do lento (UE) n.° 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - brias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar	
14.1. desenv	Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o volvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos riais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abriggrama operacional	s go
14.2. Memb	Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estadoro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.	222
14.3. 14.4. marítii	Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais	
	LSBSProgressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso	224
14.6. geográ exclus	Progressos realizados na execução de ações no donimio da movação social, se foi caso disso implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas aficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de ão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de long to e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados	;a
15. INI	FORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	2,
16. CR	ESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)	228
	JESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADR EMPENHO (artigo 50.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)	
Doouwee		220

#### 2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.°, N.º 2, E 111.°, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

#### 2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O POR Lisboa tem uma dotação de 817,1 M€ sendo 622,6 M€ FEDER e 194,5 M€ FSE, com uma taxa de cofinanciamento média de 47,08%. Até ao final de 2021 foram aprovadas 4137 operações com um inv. elegível de 1986M€ e um fundo de 943M€, das quais 3068 operações se referem ao FEDER, envolvendo um fundo de 744M€. No FSE foram aprovadas 1069 operações, a que corresponde um Fundo aprovado de 200M€. Assim, a taxa de compromisso do POR Lisboa atingiu os 115% (FEDER 119% e FSE 103%), uma taxa de execução de 64% (FEDER 65% e FSE 60%), correspondendo um fundo executado total de 525M€, sendo de 407M€ FEDER e 118M€ FSE, e uma taxa de realização de 56% (FEDER 55% e FSE 59%). O montante custo total de despesa certificada acumulada à UE até ao final do ano foi de 952M€, correspondendo a fundo equivalente de 582M€.

No FEDER, no que se refere aos indicadores de realização, destacamos as seguintes execuções:

EP1, PI1.2: N.º empresas que recebem apoio: 132 | Execução: 38%; Inv. privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções): 92.844.989€ | Execução: 61%; Aumento do emprego em empresas apoiadas: 200 | Execução: 50%;

EP2, N.º empresas que recebem subvenções: 836 | Execução: 107%; PI 3.2: Aumento do emprego em empresas apoiadas: 466 | Execução: 158%; PI3.3: Inv. privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções): 74.300.036€ | Execução: 732%; Aumento do emprego em empresas apoiadas: 627 | Execução: 135%; EP3, PI4.3: Agregados familiares com consumo energia melhorado: 34 | Execução: 13%; Redução anual do consumo de energia primária nos edificios públicos: 891.279 kWh/ano | Execução do Indicador: 6%; Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública: 245.277 kWh/ano | Execução do Indicador: 2%; EP4, PI6.3: Aumento do n.º esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural: 114.022 | Execução: 55%; EP6, PI9.7: Equipamentos sociais e de saúde apoiados: 58 | Execução: 73%; População abrangida por serviços de saúde melhorados: 2.688.326 | Execução: 100%; EP7, PI10.5: Capacidade infraestr. acolhimento crianças: 77.589 | Execução: 278%; EP8, PI9.8: Habitações reabilitadas em áreas urbanas: 1.590 | Execução: 170%; PI4.5: Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono: 113,2 Km | Execução: 78%; PI6.5: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas: 338.385 m2 | Execução: 94%; PI9.8: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas: 274.606 m2 | Execução: 114%.

Na vertente FSE, foram aprovadas 1069 operações, por um valor total de 393M€ (CT) | 200M€ (FSE), sendo a execução de 226M€(CT) | 118M€(FSE).

As operações financiadas pelo FSE realizadas, total ou parcialmente, abrangeram 122.560 participantes, dos quais 51.171 homens e 71.389 mulheres. Os participantes distribuem-se pelas políticas ativas de emprego (22.796) nas suas dimensões do apoio à contratação, estágios, contratação RHAQ e contratos de emprego-inserção e projetos de empreendedorismo local; pela formação (37.557) nas dimensões de formações modulares certificadas, qualificação de pessoas com deficiência, formação de públicos estratégicos e ações de formação em contexto empresarial; pela educação

(8.292) nas dimensões dos cursos de educação e formação, cursos profissionais e cursos de especialização tecnológica; e pelas ações Programa Qualifica (53.915) que visam melhorar a qualificação da população adulta no. Na dimensão da Igualdade de oportunidades só os planos para a igualdade não evidenciam execução pelas razões expressadas no ponto 3/eixo 5.

No que se refere às realizações por referência às metas programadas para 2023, a generalidade dos indicadores específicos (Q4B) evidenciam posicionamento para o respetivo cumprimento, à exceção do O841 (planos para a igualdade) e O933 (formação de públicos estratégicos), sendo que este último tem condições para recuperação face às candidaturas aprovadas e dinâmica de execução já verificada. No que respeita à tipologia de operações no âmbito da crise de saúde pública COVID-19 previstas ao abrigo da PI 9iv, dedicadas à capacidade de testagem (CV10), bem como quanto às intervenções do FSE para combater ou contrariar os efeitos da pandemia (CV30), verifica-se não haver execução a reportar, conforme refletem os respetivos indicadores, uma vez que entretanto a opção da tutela do Programa consistiu em encontrar outras soluções de financiamento, nomeadamente através do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE). Quanto aos resultados dos indicadores específicos (Q2C) apurados nas operações, verifica-se que a tendência é para alcançar os valores-alvo, o mesmo sucedendo com os indicadores do emprego a seis meses apurados pelo IEFP (R811 e R812), ou com os cursos profissionais (R1041). Contudo, não foi possível obter em tempo dados junto da Segurança Social sobre a manutenção do emprego a 6 meses para as operações destinadas a pessoas empregadas (formações modulares e recursos humanos altamente qualificados).

Nas AIDT, no final de 2021 estavam aprovadas (líquidas de anulações e rescisões) nas DLBC 291 operações FSE (incluindo a tipologia +CO3SO) e 101 FEDER; 1 operação do IFRRU 2020 que absorveu a verba da PI 9.8; 468 operações do PDCT, das quais 74 FSE e 213 operações do PEDU (líquidas de rescisões). O total de fundo aprovado em AIDT foi de 234M€, validado de 153M€ e pago de 151M€.

O ano 2021, tal como aconteceu em 2020, foi um ano marcado pelos efeitos da pandemia resultante do COVID-19, marcando todo o funcionamento do Programa, com efeitos diferenciados nas operações FEDER e FSE.

Assim, no âmbito do FEDER, e visando estimular a retoma económica foi criado um instrumento de política pública de apoio direto ao investimento empresarial produtivo, tendo por objetivo estimular a produção nacional, traduzindo-se no Programa Apoio à Produção Nacional - Base Local /DLBC. Foi também iniciada, com forte incremento, a execução das candidaturas dos avisos lançados, no ano 2020, no contexto das medidas de combate à pandemia, concretamente na tipologia do Património natural e cultural e da tipologia da remoção do amianto.

Assim, no âmbito do FEDER, no contexto das iniciativas CRII e de outras respostas à crise provocada pela Covid-19, foram lançados 5 Avisos associados às Tipologias de Intervenção "Património natural e cultural", "Infraestruturas de ensino básico e secundário", "Atividades de I&D empresarial", "Qualificação e inovação das PME" e "Investimento empresarial em inovação de não PME".

Já no que se refere à vertente FSE o impacto da pandemia refletiu-se de uma forma muito acentuada na execução das operações ao longo do ano de 2021, dado que por medidas de saúde pública foi necessário suspender operações e adiar o início de outras. Foram mantidas medidas de mitigação de impactos, ao nível de regulamentação do FSE, para permitir o ajustamento de cronogramas e metodologias de execução, sendo a mais marcante o uso da formação não presencial.

#### 3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais
		desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	O PORL abriu na PI1.1 no âmbito do SAICT, um conjunto de 15 Avisos/Convites, aos quais afetou a dotação global de 60M€. Foram submetidas nesta PI, um total de 2513 candidaturas, das quais estão aprovadas 397, com um investimento elegível de 146M€ e atribuído um incentivo de 59M€. Das 397 candidaturas aprovadas, todas celebraram contrato, tendo sido executados 38M€ e pagos 44M€.  O PORL abriu na PI1.2, 1 AAC SIAC, 2 AAC Infraestruturas Tecnológicas e integrou com outros PO, a abertura de 4 AAC Vales e 61 AAC da tipologia I&DT, aos quais afetou a dotação global de 316M€, montante que triplica a dotação da PI. Dos 61 AAC publicados na tipologia I&DT, 6 são RCI e 2 Infraestruturas Tecnológicas (IT).  Aos Avisos abertos foram submetidas 1081 candidaturas, tendo sido aprovadas 478, com um total de investimento elegível de 441M€ e atribuído um incentivo de 186M€.  Das 478 candidaturas aprovadas, todas foram contratadas, tendo sido executados 66M€ e pagos 77M€. No total foram submetidas ao EP1, 3594 candidaturas, das quais foram aprovadas 875, todas contratadas. O investimento elegível total aprovado, ascende a 587M€, o incentivo atribuído a 245M€, o montante executado a 104M€ e o montante pago a 121M€.  Dotação após reprogramação 2018=158,7M€ (P11.1=56,7M€, P11.2=102M€).  Fundo aprovado (P11.1=59M€, P11.2=186M€)  Observa-se que a proporcionalidade de 2/5 no EP1 se encontra potencialmente acautelada (PI 1.1=32%), face à taxa de quebra estimada para os projetos apoiados na PI 1.2.
2	Defereer a competitividade des DME	Todas as candidaturas aprovadas têm alinhamento com a RIS3.
2	Reforçar a competitividade das PME	O PORL abriu na PI3.1, 1 convite para a IFD, atual BPF, 2 convites SIAC para o IAPMEI, 2 AAC para Centros de Incubação de Base Tecnológica, 4 AAC Vales e 8 AAC Empreendedorismo, afetando a dotação global de 82M€, montante que triplica a dotação da PI.  Das 264 candidaturas submetidas nesta PI, estão aprovadas 42 candidaturas, com um total de investimento elegível de 28M€ e atribuído um incentivo de 11M€.  Das candidaturas aprovadas, todas celebraram contrato, tendo sido executados e pagos 3M€.  O PORL abriu na PI3.2, 2 AAC SIAC e integrou com outros PO a abertura de 3 AAC Vales e 13 AAC Internacionalização, aos quais afetou a dotação global de 134,5M€, o que quase duplicou a dotação da PI.  Das 1416 candidaturas submetidas à PI3.2, estão aprovadas 674, com um total de investimento

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais					
		desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução					
		elegível de 219M€ e atribuído um incentivo de 88M€.					
		Das 674 candidaturas aprovadas, todas celebraram contrato, tendo sido executado 33M€ e pago 36M€.					
		O PORL abriu na PI3.3, 3 Convites para a IFD, atual BPF, e integrou com outros PO a abertura de 5					
		AAC Vales, 16 AAC Inovação e 13 AAC Qualificação, aos quais afetou a dotação global de 247M€,					
		montante que triplicou a dotação da PI.					
		Das 2248 candidaturas submetidas a esta PI foram aprovadas 650 candidaturas, com um total de					
		investimento elegível de 245M€ e atribuído um incentivo de 113M€.					
		Das 650 candidaturas aprovadas, todas celebraram contrato, tendo sido executado 52M€ e pago 60M€.					
		Ao nível dos IF foram constituídos o Fundo de Capital/Quase Capital, que integra o Fundo					
		Coinvestimento 200M e o Fundo de Dívida & Garantia.					
		Dotação EP2 após reprogramação 2018 = 176,7M€					
		Fundo aprovado (PI3.1=11M€, PI3.2=88M€, PI3.3=113M€)					
		Fundo executado/pago no EP2 = 88M€/100M€.					
3	Apoiar a transição para uma economia com	No Eixo 3 FEDER foram abertos até ao final de 2021, 7 concursos, envolvendo um fundo a concurso					
	baixas emissões de carbono em todos os	de 79M€, tendo sido submetidas 144 operações, com um custo total de 45M€. Foram aprovadas 59					
	sectores	operações com um FEDER de 7M€. A execução foi 3M€.					
		Dos avisos abertos, 3 referem-se à PI 4.3, na tipologia da Ef. Energ. Edifícios administração local e					
		Ilum. Púb. (EEEAL), alocados a ITI, concretamente ao PDCT – AML, 2 avisos na PI 4.3, na tipologia					
		de Ef. Energ. Habitação social e ainda 1 aviso para as IPSS. Estas tipologias mantiveram-se pouco					
		atrativas atentas as regras exigidas ao nível energético e dos custos de referência.					
		Na PI 4.2 (promoção da eficiência energética e a da utilização das energias renováveis nas empresas)					
		houve 1 aviso de concurso mas que apenas concorreu uma operação que foi aprovada com cortes no					
		investimento elegível e que se encontrava executada no final do ano 2021.					
		Foi dada continuidade à execução física e financeira neste Eixo, sendo a mesma baixa devido às datas					
		de aprovação das operações e aos respetivos cronogramas de execução, próprios desta tipologia.					
		Como principais constrangimentos deste Eixo, a baixa taxa de execução e aprovação, reflete o moroso					
		processo de análise de candidaturas, pelos atrasos que ocorreram na emissão de parecer final e					
		colaboração técnica da entidade sectorial DGEG, bem como nos complexos esclarecimentos técnicos					
		exigidos. As últimas aprovações ocorreram no ano de 2021. A taxa de desistência, anulação e					
		reprovação é muito relevante.					
		Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas deste Eixo foi significativamente reduzida,					
		prevendo-se que na reprogramação do ano 2022 sejam efetuados novos acertos financeiros neste Eixo.					
4	Preservar e proteger o ambiente e promover a	No Eixo 4 FEDER foram abertos 4 concursos, envolvendo um fundo de 22M€, tendo sido submetidas					

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais
		desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
	utilização eficiente dos recursos	66 operações, com um custo total de 59M€. Foram aprovadas (líquidas de anulações e rescisões) 52 operações, com um FEDER de 23M€. O FEDER executado foi de 14M€. Este Eixo abrange a PI 6.3 com a tipologia do património natural e cultural, cuja dotação está alocado a ITI, concretamente ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT AML). Neste Eixo, no âmbito do combate à crise gerada pela pandemia, foi aprovado um aviso na área da Programação Cultural em Rede, tendo sido aprovada uma candidatura conjunta dos municípios e AML, tendo a mesma já sido executada em cerca de 90%.  Relativamente aos indicadores deste EP, verifica-se que o indicador: "Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio", com o código: O.06.03.01.C, Abrange 48 operações da tipologia do património natural e cultural e promoção turística. De salientar que há mais 4 operações aprovadas que não contribuem para o indicador. As relevantes quebras do indicador devem-se ao apuramento que estava incorretamente a somar em vez de ser o número médio de visitantes, como agora considerado. Este indicador reflete igualmente as quebras de visitantes decorrentes do COVID. Deverá haver ajustamentos no indicador de resultado: "Dormidas em estabelecimentos hoteleiros,e outros", de acordo com INE, no ano 2020, que é o ano mais recente, o valor sofreu uma quebra relevante que reflete o COVID 19 e o seu impacto no setor do turismo. A evolução do indicador é favorável entre
		2017-2019, ano de pré-pandemia.
5	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	No eixo 5 foram abertos 19 avisos, no âmbito dos quais foram aprovadas 301 operações, por um valor de 139,8M€ (CT)  72,8M€ (FSE), situando-se a taxa de compromisso em 109,1%. A execução global do eixo é 45,9M€ (FSE) absorvendo 68,8% da dotação prevista. Na PI 8.i foram aprovadas 3 operações de apoios à contratação, 4 de estágios profissionais e 8 de estágios na Administração Local, por um total FSE de 47,1M€. A execução atingiu 38,1M€ (FSE), sinalizando-se um acréscimo na taxa de cofinanciamento (decorrente das medidas COVID). Estas operações abrangeram nestas medidas de política pública, respetivamente, 6.718 e 6.289 participantes. Na PI 8.v, foram aprovadas 189 operações de formações modulares certificadas, 10 operações de contratação RHAQ (COLAB e PME) e 77 operações de formação em contexto empresarial. O conjunto destas aprovações ascendem a 25,4M€(FSE) e a execução a 7,9M€(FSE), ou seja, uma realização de 31,1%, sendo, porém, expectável uma recuperação significativa, visto as aprovações estarem sobredimensionadas. Nestas tipologias registaram-se 74.682 participações, as quais estão em linha com a programação. No que se refere aos Planos para a igualdade foram aprovadas 10 candidaturas por um montante de 0,2M€, na modalidade de montantes fixos, razão pela qual não é evidenciada execução das candidaturas que

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais
		desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		estão em curso, a qual é apurada no fim. De referir, por fim, que as quebras de valores de candidatura
		nalgumas tipologias por referência ao ano de 2020 correspondem a extinções de candidaturas por
		desistência, ou caducidade.
		Os pagamentos do eixo atingiram os 45M€ (FSE).
6	Promover a inclusão social e combater a	No Eixo 6 FEDER foram abertos 39 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 66M€, tendo sido
	pobreza e a discriminação	submetidas 662 operações, com um custo total de 256M€. Foram aprovadas 173 operações, com um
		FEDER de 73M€ e executado de 63M€.
		Este Eixo abrange a PI 9.7 com as tipologias "Unidades de Saúde Familiar"; "Equip. de saúde para
		hospitais"; "Creches"; "Cuidados Continuados", e a PI 9.10 com as tipologia do SI2E e PAPN dos
		DLBC. Tendo em conta as operações em curso prevê-se alcançar os objetivos e metas definidos para
		2023. O detalhe das metas pode ser consultado no ponto 6b) deste REA. Refira-se que o SI2E
		apresenta uma taxa de operações anuladas, desistidas e rescindidas de 77% o que justifica o diferencial
		entre operações submetidas e aprovadas. No PAPN esta taxa atinge os 53%.
		No eixo 6 para o FSE foram abertos 60 avisos, sendo aprovadas 490 operações, por um valor de
		141,7€ (CT) 70,8M€(FSE), situando-se a taxa compromisso em 99,3%. A execução global do eixo é
		33,1M€(FSE), absorvendo 46,4% da dotação programada, taxa que é influenciada pela inexecução das
		medidas COVID. Na PI 9.i foram aprovadas 156 operações por 47,4M€(FSE), distribuídas por
		qualific. pessoas com deficiência, cultura para todos e inserção de pessoas em situação sem abrigo,
		projetos de inovação social (EMPIS), Programa Escolhas, CNAIM (migrantes) e CEI e CEI+. Na PI
		9.iv foram aprovadas 24 operações entre Idade + e MAVI, por um valor de 8,7M€ (FSE). Na PI 9.vi
		foram aprovadas 291 operações de apoio ao emprego e empreendedorismo, incluindo social, projetos
		com caráter inovador/ experimental na área social e ainda custos operacionais GAL, para se
		desenvolverem em territórios das DLBC, ascendendo o seu financiamento a 13,8M€ (FSE). (ver cont.
		no ponto 6b)
7	Investir na educação, na formação e na	
	formação profissional para a aquisição de	submetidas 301 operações, com um custo total de 129M€. Foram aprovadas 284 operações, com um
	competências e na aprendizagem ao longo da	FEDER de 59M€. O FEDER executado foi de 50M€. Este Eixo abrange a PI 10.5 com as tipologias
	vida	Equipamentos para o ensino superior; Equipamento em escolas do ensino profissional; Requalificação
		dos estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, afeta exclusivamente ao
		PDCT_AML. Esta última tipologia, em sede de reprogramação 2020 teve um reforço de dotação para
		efeitos de remoção do amianto que no entanto em sede de concurso superou em muito os valores
		estimados, envolvendo um fundo aprovado de 21M€ e um fundo executado na tipologia de 15M€.
		O detalhe das metas pode ser consultado no ponto 6b) deste REA.

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		No eixo 7 FSE foram abertos 13 avisos, sendo aprovadas 278 operações por um valor de 111,12M€(CT)   56,0M€ (FSE), situando-se a taxa de compromisso em 99,5%, não sendo previsível o seu acréscimo. O eixo apresenta uma execução global de 38,6M€ (FSE), absorvendo 68,4% da dotação programada para o eixo.  Na PI 10.i foram aprovadas 94 operações, sendo 45 TEIP, 24 de planos para o combate ao insucesso
		escolar e 25 de cursos de educação formação. Na PI 10.iii foram aprovadas 126 operações de Centros Qualifica que registaram 53.915 inscritos (cont. no ponto 6b)
8	Desenvolvimento urbano sustentável	Até ao final de 2021 foram abertos 15 concursos no Eixo 8 /FEDER, envolvendo um fundo a concurso de 231M€, tendo sido submetidas 281 operações, com um custo total de 351M€. Foram aprovadas 216 operações (líquidas de anulações e rescisões), com um FEDER de 111M€. O FEDER executado foi de 76M€.  Os concursos são do IFRRU (PI 6.5 e 9.8), PAMUS, OT 4, PI 4.5; PARU, OT 6, PI.6.5 e PAICD, OT
		9, PI 9.8.  Ao nível dos instrumentos financeiros na área da reabilitação urbana, o IFRRU 2020 tem aprovado no acordo financiamento de FEDER 19 M€, dos quais foram transferidos para o IFRRU de FEDER 9,5M€. A operação do IFRRU da PI 9.8 foi rescindida, por falta de procura, sendo a respetiva dotação alocada à PI 6.5. Até 31.12.2021 foram contratualizados com 23 destinatários finais o valor de 17,5M€ e desembolsados 6,6M€ para estes destinatários. Prevê-se que no ano de 2022 estejam reunidas as condições para processamento de novo adiantamento.  No EP 8 FEDER, o indicador O.04.05.06.E. abrange 78 operações da tipologia mobilidade urbana sustentável, no âmbito do PEDU, das quais 68 concorrem para o indicador. De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. Assim, o valor aprovado é apenas indicativo face à meta. Não se prevê a superação da meta
		de 2023 pois no encerramento com medições efetivas verificam-se valores muito inferiores ao contratado. Face ao ano anterior houve rescisão de operações que justificam a diminuição de valor. O detalhe das metas pode ser consultado no ponto 6b) deste REA, que acresce à presente análise.
9	Assistência técnica	Até ao final de 2021 foram abertos 32 concursos, com uma dotação FEDER de 20,9 M€, encontrandose todos encerrados. Foram submetidas 61 candidaturas que apresentaram um investimento total de 29,0 M€ e destas encontravam-se aprovadas 43, com um custo elegível de 20,6 M€ e FEDER de 12,9 M€.
		Este eixo apresenta um custo elegível validado de 13,8 M€, a que corresponde uma verba FEDER de 8,9 M€, e pagamentos no valor de 9,2 M€. A taxa de compromisso deste eixo situa-se nos 51,9%, a taxa de execução nos 36,6%, a taxa de realização nos 70,5% e a taxa de pagamento nos 73,3%.

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais						
		desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução						
		Durante o ano 2021 verificou-se um decréscimo do Fundo aprovado resultante do encerramento de						
		várias operações em baixa, contudo, verificou-se igualmente um acréscimo de Fundo executado de						
		27% e do Fundo pago de 25%, fruto dos alertas regulares do ST para com as entidades beneficiárias						
		no sentido destas submeterem pedidos de pagamento.						
		No que concerne aos indicadores de resultado "Tempo médio de aprovação do projeto" e "Tempo						
		médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento",						
		correspondente à execução média de 13 e 11 operações, com 84 dias e 49 dias, respetivam						
		Quanto aos indicadores de realização, o indicador "Ações de acompanhamento" apresenta uma						
		execução de 10,76% (N.º VL executadas/N.º operações RE 2021 = 445/4137, fonte: SI AUDIT2020),						
		o indicador "Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT" apresentou uma execução de 7,71						
		ETI e o indicador "Manuais de procedimentos disponíveis on-line" uma execução de 62,27%. C exceção do indicador "Ações de acompanhamento", o cálculo da execução dos restantes indicador						
		resulta do valor médio apurado para as operações encerradas.						

#### 3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção
Investimento	de centros de competência, em particular os de interesse europeu

#### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1/1a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	1	Mais desenvolvidas	540,00			0,00	0,00	0,00	
S		Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	540,00			1.109,00	0,00	0,00	Forte dinâmica das Infrestruturas apoiadas conduziu ao elevado número de investigadores contratados
F	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	292,00			23,00	0,00	0,00	
S	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	292,00			370,00	0,00	0,00	Taxa de compromisso supera a dotação da PI
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	27,00			0,00	0,00	0,00	
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.°	Mais desenvolvidas	27,00			27,00	0,00	0,00	

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F		Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	1	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	1.093,71	0,00	0,00	965,16	0,00	0,00	729,65	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	21,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	363,00	0,00	0,00	353,00	0,00	0,00	349,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00

(1) ID	Indicador	2017	2017	2017	2016	2016	2016	2015	2015	2015
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres

(1)	ID	Indicador	2017	2017	2017	2016	2016	2016	2015	2015	2015
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO2	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		investigação melhoradas									
S	CO2	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de	619,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		investigação melhoradas									
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S		Projetos de I&D apoiados	130,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	0112	Infraestruturas de investigação apoiadas	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de
Investimento	centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de
	base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização

ID	Indicador	Unidade d	Categoria	de	Valor de	Ano de	Valor da meta	2021	2021	Observações
		medida	região		Base	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e	<b>‰</b>	Mais		9,90	2013	10,50-10,70		0	
	desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)		desenvolvid	as						

Γ	ID	Indicador	2020	2020	2019	2019	2018	2018	2017	2017
			Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
	R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e		0		10,5		10,8		10,6
		desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)								!

ID	Indicador	2016	2016	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)		9,9		9,7		9,6
	antia (entramac as amanacs as sever empresas)						

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do
Investimento	ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação,
	em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação
	tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às
	tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de
	resposta a situações de crise nos serviços de saúde

# Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1/1b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	CO0	l Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			132,00	0,00	0,00	
S	CO0	1 Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			228,00	0,00	0,00	Empresas com grau de adesão ao I&D inferior ao esperado. Em 2021 haverá novos compromissos
F		2 Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	_	Mais desenvolvidas	351,00			132,00	0,00	0,00	
S	CO0	2 Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			228,00	0,00	0,00	Empresas com grau de adesão ao I&D inferior ao esperado. Em 2021 haverá novos compromissos
F	CO0	6 Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	153.000.000,00			92.844.989,14	0,00	0,00	
S	CO0	6 Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	153.000.000,00			232.579.064,83	0,00	0,00	Valor contratado em excesso será alvo de quebras de execução
F	CO0	8 Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	401,00			200,00	0,00	0,00	
S	CO0	8 Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	401,00			258,00	0,00	0,00	Empresas com grau de adesão ao I&D inferior ao esperado. Em 2021 haverá novos compromissos
F	CO2	6 Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	254,00			31,00	0,00	0,00	
S	CO2	6 Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	254,00			122,00	0,00	0,00	Empresas com grau de adesão ao I&D inferior ao esperado. Em 2021 haverá novos compromissos
F	CO2	8 Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			15,00	0,00	0,00	
S	CO2	8 Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			16,00	0,00	0,00	Empresas com grau de adesão ao I&D inferior ao esperado. Em 2021 haverá novos compromissos
F	CV2	6 Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto	Empresa	Mais desenvolvidas	8,00			43,00	0,00	0,00	

(1)	ID	Indicador	l	de (	Categoria de		Valor-alvo	Valor-alvo	2021 Total	2021	2021	Observações
			medida	1	região	(2023) total	(2023)	(2023)		Homens	Mulheres	
							homens	mulheres				
		CO02)										
S	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e	Empresa	1	Mais	8,00			49,00	0,00	0,00	A boa adesão aos avisos COVID
		Inovação produtiva para a criação de novos produtos,	_	(	desenvolvidas							publicados e o esforço de
		processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto										aprovação em overbooking
		CO02)										justifica o valor registado
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.°	1	Mais	78,00			0,00	0,00	0,00	
				0	desenvolvidas							
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	1	Mais	78,00			1,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos
				0	desenvolvidas				·			anteriores em virtude de aferição
												do método de cálculo

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020	2020	2019 Total	2019	2019	2018 Total	2018	2018
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	69,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	186,00	0,00	0,00	131,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	69,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	186,00	0,00	0,00	131,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	30.207.493,81	0,00	0,00	20.130.842,36	0,00	0,00	8.298.823,83	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	200.754.005,04	0,00	0,00	104.789.723,22	0,00	0,00	91.669.336,93	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	66,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	221,00	0,00	0,00	209,00	0,00	0,00	197,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	19,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	71,00	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	15,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
F	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017	2017	2016	2016	2016	2015	2015	2015
				Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	70,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017	2017	2016	2016	2016	2015	2015	2015
				Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
S	CO0	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	70,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00
F	CO0	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO0	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	26.486.905,07	0,00	0,00	118.280,00	0,00	0,00	67.880,00	0,00	0,00
F	CO0	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO0	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	66,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO2	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO2	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	25,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
F	CO2	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		mercado									
S	CO2	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		mercado									
F	CV2	The state of the s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)									
S	CV2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)									
F	O12	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O12	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S		Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00
F		Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00
F	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto	0,00	0,00	0,00
_		C002)			
S	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto	0,00	0,00	0,00
		CO02)			
F		Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do
Investimento ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na	
	em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação
	tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às
	tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de
	resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo	1 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação
específico	de valor

ID	Indicador	Unidade	de	Categoria de	e	Valor d	e	Ano o	de	Valor da meta	2021	2021	Observações
		medida		região		Base		Base		para 2023	Total	Qualitativos	
R12	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das	%		Mais		2,	4	2013		3,0 - 4,0		0	
	unidades de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)			desenvolvidas									

ID	Indicador	2020	2020	2019	2019	2018	2018	2017	2017
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R1	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades		0		3,8		3,73		3,1
	de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)								

ID	Indicador	2016	2016	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades de I&D (excluindo as		2,33		1,9		2,13
	unidades do setor empresas)						1

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do
Investimento	ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação,
	em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação
	tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às
	tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de
	resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo	2 - Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas
específico	intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Mais desenvolvidas	0,78	2012	0,9 - 1,1		0	

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0.85		0,68		0,64		0,65

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0,76		0,81		0,7

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do
Investimento ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na e	
	em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação
tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em espe	
	tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de
	resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo	3 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor, (clusterização)
específico	

ID	Indicador	Unidade	de	Categoria c	le	Valor de	Ano de	Valor da meta	2021	2021	Observações
		medida		região		Base	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com	%		Mais		21	2012	23,0 - 28,0		0	Não existe informação
	atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total de empresas		desenvolvidas							INE mais recente	

ID	Indicador	2020	2020	2019	2019	2018	2018	2017	2017
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de		24.4		24.4		30.2		30.2
	inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total de empresas								

ID	Indicador	2016	2016	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e		21.9		21.9		21
	cooperação para a inovação no total de empresas						

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade d	le 1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do
Investimento	ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação,
	em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação
	tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às
	tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de
	resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo	4 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia
específico	de valor

ID	Indicador	Unidade d	de	Categoria	de	Valor de	Ano de	Valor	da	2021	2021	Observações
		medida		região		Base	Base	meta	para	Total	Qualitativos	
								2023				
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do	%		Mais		3,9	2012	5,0	- 10,0		0	Não existe informação
	volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito			desenvolvida	s							INE mais recente
	comunitário à inovação)											

ID	Indicador	2020	2020	2019	2019	2018	2018	2017	2017
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R1			5.4		5.4		8.4		8.4
	negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)								

ID	Indicador	2016	2016	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R1	Volume de negocios associado a introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negocios de empresas com		8.5		8.5		3,9
	inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)						

Eixo prioritário		2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade	de	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas,
Investimento		inclusive através de incubadoras de empresas

#### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2/3a

(1)	ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor-alvo	Valor-alvo	Valor-alvo	2021	2021	2021	Observações			
`			medida	região	(2023) total	(2023) homens	(2023) mulheres	Total	Homens	Mulheres	,			
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que	Empresas	Mais	109,00			41,00			Fraca adesão das empresas aos apoios ao			
		recebem apoio		desenvolvidas							empreendedorismo			
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que	Empresas	Mais	109,00			47,00	0,00	0,00	r			
		recebem apoio		desenvolvidas							empreendedorismo			
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que	Empresas	Mais	80,00			25,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao			
		recebem subvenções		desenvolvidas							empreendedorismo			
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que	Empresas	Mais	80,00			31,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao			
		recebem subvenções		desenvolvidas							empreendedorismo			
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que		Mais	29,00			16,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas em			
		recebem apoio financeiro, que não sob forma de		desenvolvidas							operações do Instrumento Financeiro			
		subvenções									(BPF)			
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que		Mais	29,00			16,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas em			
		recebem apoio financeiro, que não sob forma de		desenvolvidas							operações do Instrumento Financeiro			
		subvenções									(BPF)			
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas	Empresas	Mais	109,00			41,00	0,00	0,00	I I			
		empresas apoiadas		desenvolvidas							empreendedorismo			
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas	Empresas	Mais	109,00			47,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao			
		empresas apoiadas		desenvolvidas							empreendedorismo			
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em	Equivalente	Mais	538,00			44,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao			
		empresas apoiadas	tempo inteiro	desenvolvidas							empreendedorismo			
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em	Equivalente	Mais	538,00			109,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao			
		empresas apoiadas	tempo inteiro	desenvolvidas							empreendedorismo			

(1)	ID	Indicador	2020	2020	2020	2019	2019	2019	2018	2018	2018
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F		Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	41,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	47,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	26,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	32,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	15,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		forma de subvenções									
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	15,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
		forma de subvenções									
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	41,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2020	2020	2020	2019	2019	2019	2018	2018	2018
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	47,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	44,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	109,00	0,00	0,00	101,00	0,00	0,00	134,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017	2017	2017	2016	2016	2016	2015	2015	2015
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	44,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	44,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		forma de subvenções									
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		forma de subvenções									
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S		Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	44,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	101,00	0,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas,
Investimento	inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo

ID	Indicador	Unidade	de	Categoria	de	Valor	de	Ano	de	Valor da meta para	2021	2021	Observações
		medida		região		Base		Base		2023	Total	Qualitativos	
R31	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de	%		Mais			2,6	2011		2,9 - 3,4		0	
	nascimentos			desenvolvidas									

ID	Indicador	2020	2020	2019	2019	2018	2018	2017	2017
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de		3.34		3,11		2,84		2,66
	nascimentos								

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		2,59		2,58		2,71

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

#### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2/3b

(1)	ID	Indicador		Categoria de		Valor-alvo	Valor-alvo	2021 Total	2021	2021	Observações
			medida	região	(2023) total	(2023) homens	(2023) mulheres		Homens	Mulheres	
F	CO01	Investimento Produtivo: Número	Empresas	Mais	596,00			334,00	0,00	0,00	
		de empresas que recebem apoio		desenvolvidas							
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	596,00			641,00	0,00	0,00	Taxa de compromisso supera a dotação da PI. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	596,00			334,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	1	Mais desenvolvidas	596,00			641,00	0,00	0,00	Taxa de compromisso supera a dotação da PI. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	107.000.000,00			77.451.618,06	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	107.000.000,00			157.635.259,40	0,00	0,00	Taxa de compromisso supera a dotação da PI. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
F	CO08		Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	294,00			466,00	0,00	0,00	Crescimento das exportações levaram a forte procura dos apoios à internacionalização e ao aumento do emprego nas empresas exportadoras. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	294,00			975,00	0,00	0,00	Taxa de compromisso supera a dotação da PI. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020	2020	2019 Total	2019	2019	2018 Total	2018	2018
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	282,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	862,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	539,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	282,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	628,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	539,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às	61.723.661,45	0,00	0,00	39.601.691,33	0,00	0,00	17.799.214,68	0,00	0,00
		empresas (subvenções)									

(1)	) I	ID	Indicador	2020 Total	2020	2020	2019 Total	2019	2019	2018 Total	2018	2018
					Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
S		CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às	145.372.804,31	0,00	0,00	144.003.623,19	0,00	0,00	120.950.442,96	0,00	0,00
			empresas (subvenções)									
F		CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	373,00	0,00	0,00	245,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00
S		CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	927,00	0,00	0,00	931,00	0,00	0,00	776,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017	2017	2016 Total	2016	2016	2015 Total	2015	2015
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	459,00	0,00	0,00	207,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	459,00	0,00	0,00	207,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		empresas (subvenções)									
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às	81.467.316,59	0,00	0,00	47.806.765,00	0,00	0,00	11.279.968,94	0,00	0,00
		empresas (subvenções)									
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	641,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	1 - Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME	%	Mais desenvolvidas	14,6	2012	16,0-18,0		0	

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME		12.13		12.06		12,04		13,26

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME		13,89		14,84		15,51

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

# Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2/3c

(	1)	ID	Indicador		Categoria de	Valor-alvo	Valor-	Valor-	2021 Total	2021	2021	Observações
				medida	região	(2023) total	alvo (2023)	alvo (2023)		Homens	Mulheres	
Ļ		0001	Y	-		120.00	homens	mulheres	705.00	0.00	0.00	
I	·   '	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	130,00			705,00	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao investimento produtivo
					descrivorvidas							conduziram a que a taxa de
												compromisso superasse a
												dotação da PI e a um
												aumento substancial de
												empresas apoiadas. Meta a
												rever num futuro exercício
_	_											de reprogramação
5	۱ (	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais	130,00			843,00	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao
					desenvolvidas							investimento produtivo
												conduziram a que a taxa de compromisso superasse a
												dotação da PI e a um
												aumento substancial de
												empresas apoiadas. Meta a
												rever num futuro exercício
												de reprogramação
I	`   ·	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais	103,00			477,00	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao
					desenvolvidas							investimento produtivo
												conduziram a que a taxa de
												compromisso superasse a dotação da PI e a um
												aumento substancial de
												empresas apoiadas. Meta a
												rever num futuro exercício
												de reprogramação
5	.	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais	103,00			615,00	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao
					desenvolvidas							investimento produtivo
												conduziram a que a taxa de
												compromisso superasse a
												dotação da PI e a um
												aumento substancial de empresas apoiadas. Meta a
												rever num futuro exercício
												de reprogramação
I	7 (	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que	Empresas	Mais	27,00			228,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor- alvo (2023) homens	Valor- alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
		não sob forma de subvenções		desenvolvidas							apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (BPF) onde se registou também procura acima do previsto
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			228,00	0,00		Referem-se às empresas apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (BPF) onde se registou também procura acima do previsto
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.150.000,00			74.300.036,29	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao investimento produtivo conduziram a que a taxa de compromisso superasse a dotação da PI e a um aumento substancial de empresas apoiadas. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.150.000,00			169.324.069,61	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao investimento produtivo conduziram a que a taxa de compromisso superasse a dotação da PI e a um aumento substancial de empresas apoiadas
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	463,00			627,00	0,00	0,00	O elevado número de empresas apoiadas perspetiva o aumento do emprego associado. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	463,00			1.321,00	0,00	0,00	O elevado número de empresas apoiadas perspetiva o aumento do emprego associado. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Mais desenvolvidas	40,00			90,00	0,00	0,00	
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Mais desenvolvidas	40,00			129,00	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao investimento produtivo conduziram a que a taxa de compromisso superasse a dotação da PI e a um aumento substancial de empresas apoiadas também com expressão neste

(1	1) 1	D	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor- alvo	Valor- alvo	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
						( 1 1) 11111	(2023) homens	(2023) mulheres				
							nomen g	munici es				indicador. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
F	(		Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	Empresa	Mais desenvolvidas	40,00			313,00	0,00	0,00	
S			Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	Empresa	Mais desenvolvidas	40,00			353,00	0,00	·	A forte adesão aos avisos COVID publicados e o esforço de aprovação em overbooking justifica o valor registado. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020	2020	2019 Total	2019	2019	2018 Total	2018	2018
. /				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	394,00	0,00	0,00	238,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	826,00	0,00	0,00	408,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	198,00	0,00	0,00	121,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	630,00	0,00	0,00	291,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	196,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	619,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	50.358.035,03	0,00	0,00	42.086.612,77	0,00	0,00	20.585.775,15	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	159.103.155,22	0,00	0,00	142.985.371,01	0,00	0,00	137.088.163,41	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	524,00	0,00	0,00	568,00	0,00	0,00	289,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	1.181,00	0,00	0,00	1.274,00	0,00	0,00	1.245,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	33,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	131,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00
F	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017	2017	2016 Total	2016	2016	2015 Total	2015	2015
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017	2017	2016 Total	2016	2016	2015 Total	2015	2015
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
S	COO	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	223,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00
F	COO	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	COO	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	209,00	0,00	0,00	115,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00
F	COO	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		subvenções									
S	COO	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de	14,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
		subvenções									
F	COO	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	COO	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	61.320.157,19	0,00	0,00	47.898.186,00	0,00	0,00	5.398.895,74	0,00	0,00
F	COO	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	COO	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	1.217,00	0,00	0,00	715,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00
F	CO2	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO2	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	46,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
F	CV2	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19									
		(Subconjunto CO02)									
S	CV2	The state of the s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19									
		(Subconjunto CO02)									

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
S		Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00
F		Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
S		Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00
F		Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00
F	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00	0,00	
S	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo específico	1 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços

ID	Indicador	Unidade	de	Categoria d	le	Valor de	Ano o	de	Valor da meta	2021	2021	Observações
		medida		região		Base	Base		para 2023	Total	Qualitativos	
R3:	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com	%		Mais		56,4	2012		60,0 - 65,0		0	Não existe informação
	atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)			desenvolvidas								INE mais recente

ID	Indicador	2020	2020	2019	2019	2018	2018	2017	2017
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)		53		53		34.1		34.1

ID	Indicador	2016	2016	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME		70.9		70.9		56,4
	(empresas até 250 trabalhadores)						

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

## Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4b

(1)	) ID	In	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor- alvo (2023)	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	СО	P	nvestimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	1,00			1,00	0,00	0,00	Em 2019 foi aberto um aviso de concurso nesta tipologia, apenas tendo sido apresentada uma operação que foi aprovada no final do ano 2020. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi alterada e consequentemente também foi alterado o valor alvo do indicador em 2023. Neste momento, a candidatura apresentada encontra-se executada, tendo sido cumprido o indicador.
S	СО	P	nvestimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	1,00			1,00	0,00	,	Em 2019 foi aberto um aviso de concurso nesta tipologia, apenas tendo sido apresentada uma operação que foi aprovada no final do ano 2020. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi alterada e consequentemente também foi alterado o valor alvo do indicador em 2023. Neste momento, a candidatura apresentada encontra-se executada, tendo sido cumprido o indicador.
F	O4	c	Empresas com consumo de energia nelhorado	N.º	Mais desenvolvidas	1,00			1,00	0,00	,	Em 2019 foi aberto um aviso de concurso nesta tipologia, apenas tendo sido apresentada uma operação que foi aprovada no final do ano 2020. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi alterada e consequentemente também foi alterado o valor alvo do indicador em 2023. Neste momento, a candidatura apresentada encontra-se executada, tendo sido cumprido o indicador.
S	O4	c	Empresas com consumo de energia nelhorado	N.º	Mais desenvolvidas	1,00			1,00	0,00	0,00	Em 2019 foi aberto um aviso de concurso nesta tipologia, apenas tendo sido apresentada uma operação que foi aprovada no final do ano 2020. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi alterada e consequentemente também foi alterado o valor alvo do indicador em 2023. Neste momento, a candidatura apresentada encontra-se executada, tendo sido cumprido o indicador.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Objetivo específico	1 - Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos

# Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários de assistência técnica

ID	Indicador			Unidade	de	Categoria de	Valor de	Ano de	Valor da meta	2021	2021	Observações
				medida		região	Base	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
R42	Consumo	de	energia	Tep/M€		Mais	49,60	2012	46,62	0,00		Foram atualizados os valores de anos anteriores e preechido o último ano
	primária nas	empre	sas			desenvolvidas						disponível ou seja 2019. Informação retirada do site do INE.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R422	Consumo de energia primária nas empresas	0,00		32,88		36,21		40,30	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R422	Consumo de energia primária nas empresas	40,74		44,30		46,58	

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios
Investimento	públicos e no setor da habitação.

# Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4c

(	1) ID	Indicador		Categoria de	Valor-alvo	Valor-	Valor-alvo	2021 Total	2021	2021	Observações
			medida	região	(2023) total	alvo (2023) homens	(2023) mulheres		Homens	Mulheres	
	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	252,00			34,00	0,00	0,00	Refere-se ao valor do indicador de 1 operação já concluída das 6 aprovadas e que estavam em curso a 31-12-2021.
:	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado		Mais desenvolvidas	252,00			408,00	0,00	·	Refere-se a 3 operações aprovadas no ano 2018 e mais 3 aprovados no ano 2020. Houve 3 desistências de operações inicialmente aprovadas. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023. Neste momento o valor das operações selecionadas está muito acima da meta de 2023 no entanto considerando as quebras relevantes que têm ocorrido nesta tipologia (50%), consideramos de manter a meta definida. Acresce que já no ano de 2022 houve a rescisão de 1 das operações implicando a significativa descida do valor do indicador que será refletido no REA 2022.
]	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edificios públicos		Mais desenvolvidas	14.862.500,00			891.279,00	0,00	0,00	Refere-se ao valor do indicador de 4 operações já concluídas.
3	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edificios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	14.862.500,00			10.770.048,79	0,00	0,00	Refere-se a 45 operações aprovadas da tipologia eficiência energética nos edificios da administração local, mais 4 IPSS. Em sede de reprogramação o valor financeiro alocado a esta tipologia e respetiva meta serão ajustados em baixa.
	CO34	gases com efeito de estufa		Mais desenvolvidas	2.402,43			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2021
:	CO34	gases com efeito de estufa		Mais desenvolvidas	2.402,43			173,69	0,00	0,00	Refere-se a 6 operações aprovadas da tipologia eficiência energética nos edificios da administração local. O valor do indicador baixa porque apenas foi considerado o valor efetivo contratualizado em operações e não o indicador do parecer da DGEG que se considerou no ano 2021. Em sede de reprogramação este indicador terá de ser ajustado pois em sede de programação do PO a sua metodologia de apuramento não ficou estabilizada.
[]	O431	Redução anual do consumo de energia	kWh/ano	Mais desenvolvidas	14.862.500,00			245.277,00	0,00	0,00	Refere-se ao valor do indicador de 1 operação já concluída.

(1	) ID	Indicador		Categoria de		Valor-	Valor-alvo	2021 Total	2021	2021	Observações
			medida	região	(2023) total	alvo (2023)	(2023) mulheres		Homens	Mulheres	
						homens	mumeres				
		primária no iluminação									
_		pública									
S	O431	Redução anual do	kWh/ano	Mais	14.862.500,00			2.855.684,00	0,00		Refere-se a 3 operações aprovadas na tipologia da eficiência energética na
		consumo de energia		desenvolvidas							iluminação pública. De salientar que a meta diminuiu porque houve rescisão de
		primária no iluminação									operações. Também no ano de 2022 haverá novas rescisões. Em sede de
		pública									reprogramação o valor financeiro alocado a esta tipologia e respetiva meta
											serão ajustados em baixa.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020	2020	2019 Total	2019	2019	2018	2018	2018
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	408,00	0,00	0,00	346,00	0,00	0,00	346,00	0,00	0,00
F		Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edificios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S		Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edificios públicos	6.024.027,84	0,00	0,00	5.976.836,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F		Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S		Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	1.373,61	0,00	0,00	643,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S		Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	15.064.804,00	0,00	0,00	9.256.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	) ID	Indicador	2017	2017	2017	2016	2016	2016	2015	2015	2015
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S		Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edificios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		de gases com efeito de estufa									
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		de gases com efeito de estufa									
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios
Investimento	públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	1 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local e das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS),
	apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos

# Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários de assistência técnica

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor de	Ano de	Valor da meta	2021	2021	Observações
		medida	região	Base	Base	para 2023	Total	Qualitativos	·
R431	Consumo de energia primária na	Тер	Mais	118.693,29	2012	101.335,00	0,00		Foram atualizados os valores de anos anteriores e preechido o último
	administração regional e local		desenvolvidas						ano disponível ou seja 2019. Informação retirada do site do INE

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	0,00		100.080,60		104.418,70		106.167,70	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	109.226,20		106.930,40		145.513,90	

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios
Investimento	públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	2 - Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação
	social

# Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários de assistência técnica

]	D	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor de	Ano de	Valor da meta	2021	2021	Observações
			medida	região	Base	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
]	3434	Fogos de habitação social com	%	Mais	1,19	2012	3,30	0,00		Informação fornecida pela DGEG. Último ano disponível: 2019,
		classificação energética melhorada		desenvolvidas						aguardam-se dados consolidados atualizados.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	4,02		3,94		3,79		3,52	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	2,58		2,30		1,90	

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

## Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4/6c

(1)	ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor-alvo	Valor-	Valor-alvo	2021	2021	2021	Observações
			medida	região	(2023) total	alvo	(2023)	Total	Homens	Mulheres	
						(2023)	mulheres				
						homens					
F	CO09	Turismo sustentável Aumento	Visitas/ano	Mais	206.667,00			114.022,04	0,00	0,00	Refere-se a 28 operações executadas até 31-12-2021, na área do património
		do número esperado de		desenvolvidas							natural e cultural e promoção turística. As relevantes quebras do indicador
		visitantes a sítios de									devem-se ao apuramento que estava incorretamente a somar em vez de ser o
		património cultural e natural e									número médio de visitantes, omo agora considerado. Este indicador reflete
		a atrações beneficiários de									igualmente as quebras de visitantes decorrentes do COVID.
		apoio									
S	CO09	Turismo sustentável Aumento	Visitas/ano	Mais	206.667,00			159.690,14	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.03.01.C. Abrange 48 operações da
		do número esperado de		desenvolvidas							tipologia do património natural e cultural e promoção turística. De salientar que
		visitantes a sítios de									há mais 4 operações aprovadas que não contribuem para o indicador. As
		património cultural e natural e									relevantes quebras do indicador devem-se ao apuramento que estava
		a atrações beneficiários de									incorretamente a somar em vez de ser o número médio de visitantes, como agora
		apoio									considerado. Este indicador reflete igualmente as quebras de visitantes
											decorrentes do COVID. Deverá haver ajustamentos no indicador em sede de
											reprogramação de 2022.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1	1) l	ID	Indicador	2020	2020	2020	2019 Total	2019	2019	2018 Total	2018	2018
				Total	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
F	. (	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património	136.239,43	0,00	0,00	145.990,00	0,00	0,00	64.465,00	0,00	0,00
			cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio									
S		CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património	169.774,84	0,00	0,00	1.048.707,00	0,00	0,00	2.023.154,00	0,00	0,00
			cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio									

(1	() I	(D	Indicador	2017	2017	2017	2016	2016	2016	2015	2015	2015
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	C		Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	C		Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	136.080,00	0,00	0,00	82.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo específico	1 - Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência

# Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários de assistência técnica

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor de	Ano	Valor	da	2021	2021	Observações
		medida	região	Base	de	meta	para	Total	Qualitativos	
					Base	2023				
R631	Dormidas em estabelecimentos	Milhares	Mais	9.962,00	2013	13.3	88,00	0,00		Informação disponível no INE. O ano 2020 é o mais recente que está disponível. A
	hoteleiros, aldeamentos,		desenvolvidas							quebra tão relevante do indicador no ano de 2020 reflete o COVID 19 e o seu
	apartamentos turísticos e outros									impacto no setor do turismo. A evolução do indicador é favorável entre os anos de
										2017 e 2019, ano de pré-pandemia.

ID	Indicador	2020	2020	2019	2019	2018	2018	2017	2017
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e	5.254,35		18.639,09		17.516,98		16.695,21	
	outros								

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	14.800,35		13.468,66		12.279,42	

Eixo prioritário		5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho,
Investimento		igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5/8i

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V	alor-alvo	(2023)	Vale	tivo	Rácio de execução			2021		
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas											
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						44,00	22,00	22,00				0,00	1,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						10.437,00	4.383,00	6.054,00				174,00	294,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						386,00	154,00	232,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas						2.703,00	940,00	1.763,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas						156,00	62,00	94,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						118,00	42,00	76,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria	le 20	020	20	019	20	18	20	017	20	)16	20	15
		região												
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres 1	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais	2,00	3,00	1,00	0,00	5,00	5,00	10,00	1,00	2,00	7,00	2,00	5,00
		desenvolvidas					·							-
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais	775,00	1.051,00	508,00	597,00	688,00	864,00	1.242,00	1.488,00	742,00	1.224,00	249,00	528,00
		desenvolvidas												
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo	Mais	6,00	8,00	15,00	19,00	14,00	21,00	26,00	45,00	71,00	105,00	21,00	34,00
	uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas												
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	1.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas					'							

ID	Indicador	Categoria de região	2/	014
			Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	5,00	8,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	1,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
	1 minutes and a property of the second of th		.,	

Eixo prioritário		5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho,
Investimento		igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU

ID	Indicador	Categoria de região		Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	,	Valor-alvo (2	2023)	F	Rácio de exe	cução				2021	1		
		1		·									Cumulati	vo		Total anua	ıl	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R81	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação	Mais	Rácio (%)		Rácio	45,00						74,00	77,00%	72,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	nas ações de apoio à contratação	desenvolvidas				%						%			%			
R81	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação	Mais	Rácio (%)		Rácio	72,00						75,00	79,00%	73,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	num estágio profissional	desenvolvidas				%						%			%			

ID	Indicador	Categoria de região				2020							2019			
				Cumulativo	)		Total anual		Qualitativos		Cumulativo	)		Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	74,00%	77,00%	72,00%	81,00%	83,00%	79,00%		74,00%	77,00%	72,00%	69,00%	72,00%	68,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	75,00%	79,00%	73,00%	76,00%	80,00%	74,00%		75,00%	78,00%	72,00%	74,00%	79,00%	71,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2018							2017			
				Cumulative	0		Total anual		Qualitativos		Cumulativo	,		Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	i
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	74,00%	77,00%	73,00%	70,00%	76,00%	66,00%		75,00%	77,00%	73,00%	88,00%	89,00%	87,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	75,00%	78,00%	72,00%	82,00%	86,00%	79,00%		72,00%	75,00%	70,00%	79,00%	82,00%	77,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2016							2015			
				Cumulativo	0		Total anual		Qualitativos		Cumulativo	)		Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	65,00%	67,00%	63,00%	61,00%	64,00%	59,00%		77,00%	78,00%	77,00%	77,00%	78,00%	77,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	59,00%	59,00%	59,00%	57,00%	55,00%	58,00%		63,00%	67,00%	61,00%	63,00%	68,00%	61,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	50,00%	100,00%	0,00%	50,00%	100,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	54,00%	50,00%	56,00%	54,00%	50,00%	56,00%	

Eixo prioritário		5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho,
Investimento		igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

## Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5 / 8i

ID	Indicador	Categoria	de	\	alor-alvo (	2023)	Val	or cumulat	tivo	R	lácio de exe	cução		2021	
		região													
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvi	das				15.959,00	6.374,00	9.585,00				8,00	4,00	4,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvi	das				2.450,00	972,00	1.478,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvi	das				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvi	das				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvi	das				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvi	das				5.955,00	2.458,00	3.497,00				4,00	3,00	1,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvi	das				359,00	148,00	211,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem	Mais desenvolvi	das				359,00	148,00	211,00				0,00	0,00	0,00
	ações de formação														
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvi	das				1.709,00	633,00	1.076,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvi	das				3.409,00	1.380,00	2.029,00				1,00	1,00	0,00
	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvi	das				10.841,00	4.361,00	6.480,00				7,00	3,00	4,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvi	das				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvi	das				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvi	das				594,00	230,00	364,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvi	das				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvi	das				1.150,00	504,00	646,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvi	das				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvi	das				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvi	das				0,00		·				0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvi	das				0,00						0,00		
	Total global de participantes						15.959,00						8,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	1.276,00	476,00	800,00	2.628,00	1.066,00	1.562,00	1.329,00	557,00	772,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	78,00	27,00	51,00	199,00	80,00	119,00	220,00	91,00	129,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	755,00	282,00	473,00	1.485,00	603,00	882,00	637,00	260,00	377,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	5,00	1,00	4,00	28,00	12,00	16,00	13,00	4,00	9,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	5,00	1,00	4,00	28,00	12,00	16,00	13,00	4,00	9,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	14,00	5,00	9,00	59,00	27,00	32,00	31,00	12,00	19,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	191,00	94,00	97,00	409,00	196,00	213,00	222,00	90,00	132,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	1.071,00	377,00	694,00	2.160,00	843,00	1.317,00	1.076,00	455,00	621,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	5,00	3,00	2,00	36,00	13,00	23,00	36,00	13,00	23,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	139,00	49,00	90,00	228,00	95,00	133,00	114,00	50,00	64,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		1.276,00			2.628,00			1.329,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2017			2016			2015	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	2.436,00	1.028,00	1.408,00	5.085,00	2.158,00	2.927,00	2.439,00	842,00	1.597,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	308,00	135,00	173,00	872,00	375,00	497,00	616,00	214,00	402,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	1.111,00	442,00	669,00	1.963,00	868,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	48,00	17,00	31,00	99,00	40,00	59,00	142,00	68,00	74,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	48,00	17,00	31,00	99,00	40,00	59,00	142,00	68,00	74,00
CO09	individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	163,00	61,00	102,00	593,00	219,00	374,00	705,00	266,00	439,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	458,00	208,00	250,00	1.043,00	465,00	578,00	820,00	257,00	563,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	1.815,00	759,00	1.056,00	3.449,00	1.474,00	1.975,00	914,00	319,00	595,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	65,00	31,00	34,00	157,00	59,00	98,00	241,00	86,00	155,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	223,00	106,00	117,00	358,00	167,00	191,00	69,00	28,00	41,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		2.436,00			5.085,00			2.439,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	758,00	243,00	515,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	157,00	50,00	107,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	24,00	6,00	18,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	24,00	6,00	18,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	144,00	43,00	101,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	265,00	69,00	196,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	349,00	131,00	218,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	54,00	25,00	29,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	19,00	9,00	10,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		1
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		758,00		

Eixo prioritário		5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho,
Investimento		igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

## Quadro 4 B: Indicadores de realizações específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	edida Valor-alvo (2023)		Valor cumulativo			Rácio de execução						
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	N.º	8.240,00			6.718,00	2.543,00	4.175,00	0,82			0,00	0,00	0,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	N.º	10.824,00			9.219,00	3.824,00	5.395,00	0,85			8,00	4,00	4,00

ID	Indicador	Categoria de região	2020		2019		2018				2017						
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	264,00	97,00	167,00	539,00	211,00	328,00	415,00	179,00	236,00	573,00	233,00	340,00	2.693,00	1.075,00	1.618,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	990,00	372,00	618,00	2.089,00	855,00	1.234,00	914,00	378,00	536,00	1.863,00	795,00	1.068,00	2.392,00	1.083,00	1.309,00

ID	Indicador	Categoria de região		2015				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	1.957,00	661,00	1.296,00	277,00	87,00	190,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	482,00	181,00	301,00	481,00	156,00	325,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	482,00	181,00	301,00	481,00		156,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

# Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5/8iii

ID	Indicador	Catagoria do	Indicador de realizações comum usado	Unidada da Madida		/alor-alvo	(2022)	17.	olor cumu	latina	D.4.	cio de exe		20	021
ID	Indicador	região		de Base e das Metas	'	alor-alvo	(2023)	v:	nor cumu	nativo	Ka	cio de exe	ecução	20	21
		regiao	como base para a definição das metas	de base e das Metas	T-4-1	TT	Mulheres	T-4-1	TT	Mallana	T-4-1 1	п	M	11	Mulheres
					1 otai	Homens	Numeres				1 otai	Homens	Muineres		
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0.00	0.00				0.00	0,00
		desenvolvidas								,				· 1	
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0.00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas								,				· 1	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas													
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													ı
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													1
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													

ID	Indicador	Categoria d	e 2	020	20	019	20	18	2	017	20	)16	20	015
		região												
			Homens	Mulheres										
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1-1-1-2	desenvolvidas	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	,
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU

II	) Indica	ador   Categoria d	região Unidade de Medida para o Inc	icador Indicador de realizações utilizado como ba	se para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das M	etas	Valor-alvo (	(2023)	R	Rácio de exe	cução			202	21		
													Cur	ulativo		Total anu	ıal	Qualitativos
							Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total Hon	ens Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
I	) I	ndicador	Categoria de região		2020			1					2019					
F	- + -	nuiciuoi	Citegoria de regino	Cumulativa	Total	I	ialitativas	+	-	'umulativ			201)	Total annu	1		0	litativae

ID	Indicador	Categoria de região		2018			2017	
			Cumulativo	Total anual	Qualitativos	Cumulativo	Total anual	Qualitativos

ID	Indicador	Categoria de região				2016							201:	5		
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

## $Quadro\ 4A: Indicadores\ comuns\ de\ realizações\ para\ o\ FSE,\ o\ FSE\ REACT-EU,\ a\ IEJ\ e\ a\ IEJ\ REACT-EU\ -\ 5\ /\ 8iii$

ID	Indicador	Categoria de região	'	Valor-alvo (	2023)	V	alor cumu	lativo	R	tácio de exe	cução		2021	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	formação													
	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		1
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2017			2016			2015	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas 0,	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
	Total global de participantes	0,	10		0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

#### Quadro 4 B: Indicadores de realizações específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade	le de medida		Valor-alvo	(2023)		Valor	umulativo			Rácio de execução			2021	
					Total	Homens	Mulher	es Total	Home	18	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018			2017			2016	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
ID	Indicador	Categoria de	região						2015						2014		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e
Investimento	privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5/8iv

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V	alor-alvo	(2023)	Va	ılor cumu	lativo	R	ácio de ex	ecução	20	021
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas			, ,						-		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													·
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													·
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													·
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													·
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas													· '
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													'
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													·
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													· '

ID	Indicador	Categoria o	le 2	020	20	019	201	18	20	017	20	016	20	15
		região												
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens !	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres I	Iomens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas		ĺ	, i	,		· ·	,	,	Í	1		
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas					·		-					
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas					·		-					
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas												
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas					'							

ID	Indicador	Categoria de região	2/	014
			Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário		5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade	de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e
Investimento		privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	,	Valor-alvo (2	2023)	R	Rácio de exe	cução				202	1		
													Cumulati	vo		Total anu	al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R8	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados	Mais	Rácio (%)		Rácio	80,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	com avaliação efetuada	desenvolvidas				%			1			%			%		·	1

ID	Indicador	Categoria de região		2020							2019					
				Cumulative	0		Total anua	l	Qualitativos		Cumulativo	)		Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região		2018 2017												
				Cumulative	0		Total anua	l	Qualitativos		Cumulativo	)		Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
				Cumulativ	0		Total anua	l	Qualitativos		Cumulative	)		Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário		5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade	de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e
Investimento		privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

## Quadro 4A: Indicadores comuns de realizações para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5/8iv

ID	Indicador	Categoria região	de	V	alor-alvo (	2023)	١	alor cumu	lativo	R	Rácio de exe	cução		2021	
			Т	otal	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	formação														
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas					0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas					0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas					0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas					0,00						0,00		
	Total global de participantes						0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2017			2016			2015	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
	Total global de participantes	0,	10		0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário		5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade d	de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e
Investimento		privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

## Quadro 4 B: Indicadores de realizações específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida		Valor-alvo (20	023)		Valor cumulat	tivo		Rácio de execu	ıção		2021	
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Mais desenvolvidas	N.°	11,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018			2017			2016	
			Total	Homens	Mulheres												
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

# Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5/8v

ID	To the desired	C-4	T. 4: - 4 4 4: 7 4 -	TI	1 17	.1	(2022)	\$7.	.1	1.42	n	( .!		202	21
ID			Indicador de realizações comum usado		V:	alor-alvo	(2023)	V:	alor cumu	iativo	K	ácio de exe	ecução	202	21
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas	1							1		1.	
					Total	Homens	Mulheres	Total			Total	Homens	Mulheres Ho	_	
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais						310,00	140,00	170,00				82,00	72,00
		desenvolvidas													
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0.00	0.00				0.00	0,00
		desenvolvidas						.,	.,	.,				.,	.,
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais						362,00	117,00	245,00				23,00	53,00
		desenvolvidas												1	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem	Mais						17,00	4,00	13,00				1,00	4,00
	qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas													
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a	Mais						47,00	13,00	34,00				0,00	0,00
	participação,	desenvolvidas													
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais						188,00	78,00	110,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Mais						3,00	2,00	1,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas												-	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Mais						26,00	6,00	20,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													

ID	Indicador	Categoria d região	e 20	20	20	019	20	)18	20	017	20	)16	20	015
			Homens	Mulheres										
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	22,00	43,00	0,00	0,00	36,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	4,00	16,00	0,00	1,00	44,00	88,00	46,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	2,00	0,00	0,00	3,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

#### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU

ID	Indicador	Categoria de		Indicador de realizações utilizado como base		,	Valor-alvo (	2023)	В	lácio de exe	cução				2021	l		
		região	o Indicador	para a fixação de metas	Base e das Metas													
													Cumulati	vo		Total anua	ıl	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada	Mais	Rácio (%)		Rácio	44,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	a sua participação na formação	desenvolvidas				%						%			%			
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de	Mais	Rácio (%)		Rácio	82,00						89,00	90,00%	89,00%	85,00	84,00%	85,00%	
	curta duração	desenvolvidas				%						%			%			
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra	Mais	Rácio (%)		Rácio	50,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	empregado em empresas 6 meses após o apoio	desenvolvidas				%						%			%			
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a	Mais	(%)			75-85												0
	frequência da formação	desenvolvidas																

ID	Indicador	Categoria de região				2020							2019			
				Cumulative	0		Total anua	I	Qualitativos		Cumulativo	)		Total anua	ı	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	91,00%	92,00%	90,00%	89,00%	90,00%	89,00%		92,00%	92,00%	91,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região		2018						2017						
				Cumulative	)		Total anua	I	Qualitativos		Cumulativo	0		Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	92,00%	92,00%	91,00%	92,00%	93,00%	92,00%		89,00%	90,00%	89,00%	89,00%	90,00%	89,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região				2016	5						2015			
				Cumulativ	0		Total anua	il	Qualitativos		Cumulativ	0		Total anua	I	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

## Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5 / 8v

ID	Indicador	Categoria região	de	Valor-alvo	(2023)	Va	lor cumula	tivo	F	Rácio de exe	cução		2021	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				7.177,00	2.106,00	5.071,00				1.657,00	444,00	1.213,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				2.227,00	603,00	1.624,00				512,00	120,00	392,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				50,00	24,00	26,00				3,00	3,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				42,00	20,00	22,00				0,00	0,00	-,
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				27.072,00	9.050,00	18.022,00				5.752,00	1.645,00	4.107,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				2.754,00	1.143,00	1.611,00				499,00	177,00	322,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				3.120,00	937,00	2.183,00				584,00	164,00	420,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem	Mais desenvolvidas				633,00	229,00	404,00				110,00	34,00	76,00
	ações de formação													
	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				5.097,00		2.923,00				524,00	202,00	322,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				14.109,00	5.073,00	9.036,00				3.037,00	974,00	2.063,00
	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				15.093,00	3.933,00	11.160,00				3.851,00	916,00	2.935,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	-,
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				641,00	200,00	441,00				151,00	33,00	118,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				1.134,00	483,00	651,00				140,00	59,00	81,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					34.299,00						7.412,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	1.817,00	467,00	1.350,00	10,00	6,00	4,00	2.780,00	874,00	1.906,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	422,00	102,00	320,00	2,00	2,00	0,00	937,00	267,00	670,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	3,00	1,00	2,00	4,00	1,00	3,00	11,00	3,00	8,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	2,00	1,00	1,00	10,00	3,00	7,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	7.639,00	2.341,00	5.298,00	111,00	72,00	39,00	12.683,00	4.489,00	8.194,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	632,00	232,00	400,00	19,00	10,00	9,00	1.375,00	593,00	782,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	792,00	224,00	568,00	1,00	1,00	0,00	1.567,00	473,00	1.094,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	118,00	34,00	84,00	0,00	0,00	0,00	285,00	115,00	170,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	941,00	424,00	517,00	16,00	7,00	9,00	3.005,00	1.219,00	1.786,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	3.733,00	1.252,00	2.481,00	46,00	36,00	10,00	6.546,00	2.462,00	4.084,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	4.785,00	1.133,00	3.652,00	63,00	36,00	27,00	5.923,00	1.685,00	4.238,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	134,00	37,00	97,00	1,00	1,00	0,00	307,00	99,00	208,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	372,00	144,00	228,00	1,00	0,00	1,00	542,00	230,00	312,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		9.459,00			125,00			15.474,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2017			2016			2015	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	913,00	315,00	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	354,00	112,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	29,00	16,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	28,00	16,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	819,00	475,00	344,00	68,00	28,00	40,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	226,00	131,00	95,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	167,00	69,00	98,00	9,00	6,00	3,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	120,00	46,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	601,00	314,00	287,00	10,00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	730,00	340,00	390,00	17,00	9,00	8,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	430,00	152,00	278,00	41,00	11,00	30,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	48,00	30,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	57,00	44,00	13,00	22,00	6,00	16,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		1.761,00			68,00			0,00		

ID	sempregados de longa duração  tivos  tivos de não prosseguem estudos nem ações de formação*  divíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria  m mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação  divíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)  divíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)  divíduos que completam o ensino secundário superior (CITE 5 a 8)  grantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)  rticipantes com deficiência  tros grupos desforvecidos  ssoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação  nasa rurais  mero de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

#### Quadro 4 B: Indicadores de realizações específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	ν	alor-alvo (2023	)	V	alor cumulativo			Rácio de execu	ıção	2021		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Mais desenvolvidas	N.º	92,00			90,00	39,00	51,00	0,98			0,00	0,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Mais desenvolvidas	N.º	696,00			321,00	178,00	143,00	0,46			19,00	10,00	9,00
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	N°	64.630,00			57.599,00	20.323,00	37.276,00	0,89			13.254,00	4.026,00	9.228,00
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	N°	12.075,00			17.083,00	5.478,00	11.605,00	1,41			4.809,00	1.425,00	3.384,00

ID	D Indicador Categoria de região					2020 2019			2018			2017			2016		
			Total	Total Homens Mulheres Tot				Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Mais desenvolvidas	63,00	28,00	35,00	27,00	11,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	83,00	61,00	22,00	40,00	22,00	18,00	111,00	57,00	54,00	68,00	28,00	40,00
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	13.724,00	4.414,00	9.310,00	13,00	5,00	8,00	29.705,00	11.321,00	18.384,00	903,00	557,00	346,00	0,00	0,00	0,00
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	3.566,00	1.005,00	2.561,00	2,00	2,00	0,00	7.354,00	2.579,00	4.775,00	1.352,00	467,00	885,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2015		2014				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Eixo prioritário		6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade	de	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde,
Investimento		para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os
		serviços de base comunitária

# Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6/9a

(1)	ID	Indica	dor	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor- alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	CO	36 Saúde abrang serviç melho	ida por os de saúde		Mais desenvolvidas	2.688.326,00			2.688.326,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 29 operações de Unidades de Saúde familiar e 22 operações de Unidades Hospitalares, 6 operações de unidades de cuidados continuados, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML. Face ao ano anterior houve rescisão de operações que justifificam a diminuição de valor.
S	CO	36 Saúde abrang serviç melho	ida por os de saúde	Pessoas	Mais desenvolvidas	2.688.326,00			2.688.326,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 29 operações de Unidades de Saúde familiar e 22 operações de Unidades Hospitalares, 6 operações de unidades de cuidados continuados, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML. Face ao ano anterior houve rescisão de operações que justifificam a diminuição de valor.
F	O97	1 1	mentos e de saúde os	N.°	Mais desenvolvidas	79,00			58,00	0,00	0,00	Estavam executadas 28 equipamentos de operações de USF; 17 equipamentos de operações de Unidades Hospitalares, 4 operações de cuidados continuados, 9 operações de creches, num total de 58 equipamentos.
S	O97	1 T	mentos e de saúde os	N.º	Mais desenvolvidas	79,00			81,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 43 Unidades de Saúde familiar, correspondendo a 29 operações e 17 Unidades Hospitalares (com 22 operações) e também 6 operações da tipologia de cuidados continuados e 15 operações da tipologia de creches, num total de 81 equipamentos, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E, sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML. De salientar que o valor das operações selecionadas já supera em 3% a meta definida para 2023 mas tendo presente as possíveis quebras em execução considera-se que o valor da meta se mantém adequado. Face ao ano anterior houve rescisão de operações que justificam a diminuição de valor.

<sup>1)</sup> S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	CO3	6 Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	2.688.326,00	0,00	0,00	2.688.326,00	0,00	0,00	2.688.326,00	0,00	0,00
S	CO3	6 Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	2.688.326,00	0,00	0,00	2.688.326,00	0,00	0,00	2.688.326,00	0,00	0,00
F	O97	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	43,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00
S	O97	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	87,00	0,00	0,00	74,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	2.688.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	2.688.326,00	0,00	0,00	138.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	17,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação						
Prioridade de 9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualda							
Investimento	para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os						
	serviços de base comunitária						
Objetivo	1 - Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches						
específico							

ID	)	Indicador	Unidade	de	Categoria de	Valor de	Ano de	Valor da meta	2021	2021	Observações
			medida		região	Base	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
R9	978	Taxa de cobertura	%		Mais	34,70	2011	50,00	0,00		A articulação INE - GEP/MTSSS. Foi reforçado junto do GEP a necessidade de receber
		das creches			desenvolvidas						a informação de base à operacionalização do indicador.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R978	Taxa de cobertura das creches	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R978	Taxa de cobertura das creches	0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde,
Investimento	para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os
	serviços de base comunitária
Objetivo	2 - Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento
específico	do sistema de saúde

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor de	Ano de	Valor	da	2021	2021	Observações
		medida	região	Base	Base	meta	para	Total	Qualitativos	
						2023				
R976	Taxa de cobertura de utentes	%	Mais	44,00	2014	:	55,00	0,00		Mantêm-se a articulação com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e
	abrangidos por Unidades de		desenvolvidas							os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) para a conclusão do protocolo
	Saúde Familiar									relativo a cuidados de saúde primários.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar	0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde,
Investimento	para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os
	serviços de base comunitária
Objetivo	3 - Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos
específico	

ID	Indicador	Unidade	de	Categoria	de	Valor de	Ano de	Valor da meta	2021	2021	Observações
		medida		região		Base	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados	Dias		Mais		60,00		54,00	0,00		Continuamos sem resposta da ACSS sobre este indicador, nem
	de saúde hospitalares de prioridade de nível II			desenvolvida	ıs						existem dados no Portal do SNS que permitam responder

ID	Indicador	2020	2020	2019	2019	2018	2018	2017	2017
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II	0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

## Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6/9d

(1	) 1	ID	Indicador	Unidade d	le Categoria de	Valor-alvo	Valor-alvo	Valor-alvo	2021	2021	2021	Observações
				medida	região	(2023) total	(2023) homens	(2023) mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	(		Estratégias DLBC apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	12,00			12,00	0,00		As EDL encontram-se em execução, estando em curso 74 operações do FEDER da tipologia do SI2E e 9 já concluídas. Haverá ainda avisos para a produção nacional.
S	(		Estratégias DLBC apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	12,00			12,00	0,00		Refere-se às EDL das DLBC aprovadas. Em 2019 foram registadas 6 desistências o que justifica o valor e meta do indicador que se mantém no ano 2021.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	18,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade	le 9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Investimento	
Objetivo específico	1 - Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos
	desfavorecidos

II	D	Indicador	Unidade	de	Categoria	de	Valor	de	Ano	de	Valor da meta para	2021	2021	Observações
			medida		região		Base		Base		2023	Total	Qualitativos	
R	R9101	Efeito multiplicador do investimento público no	N.º		Mais			1,10	2013		2,00	0,00		Ainda não definida metodologia de
		investimento privado			desenvolvidas									apuramento

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

# Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6/9i

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	Valor-	-alvo (2023)	Va	lor cumul	ativo	R	ácio de exe	cucão	20	021
		região	como base para a definição das metas			(====)						,		
					Total Hor	nens Mulher	es Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					282,00	170,00	112,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					250,00	112,00	138,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1.984,00	619,00	1.365,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						662,00	378,00	284,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					3.286,00	1.056,00	2.230,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					342,00	160,00	182,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					184,00	99,00	85,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria d	e 2	020	20	019	20	)18	20	017	20	016	20	015
		região												
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	48,00	82,00	56,00	20,00	8,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	16,00	33,00	18,00	19,00	18,00	18,00	70,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	12,00	40,00	32,00	158,00	398,00	317,00	755,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		0,00	0,00	0,00	0,00	133,00	76,00	140,00	103,00	60,00	52,00	38,00	48,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,00	2.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	8,00	16,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	72,00	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	7,00	5,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

ID	Indicador	Categoria de		Indicador de realizações utilizado como base para a	Unidade de Medida de Base e	,	/alor-alvo (2	2023)	F	tácio de exe	cução				2021	1		
		região	Indicador	fixação de metas	das Metas													
													Cumulati	vo		Total anua	al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e	Mais	Rácio (%)		Rácio	60,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	incapacidade	desenvolvidas				%						%			%			
R9114	Projectos concluídos direccionados a	Mais	Rácio (%)		Rácio	90,00						99,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	populações/territórios vulneráveis	desenvolvidas				%						%			%			

ID	Indicador	Categoria de região				2020							2019			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		100,00%	79,00%	83,00%	80,00%	80,00%	0,00%	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	99,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%		98,00%	0,00%	0,00%	92,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2018							2017			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	81,00%	79,00%	83,00%	87,00%	84,00%	90,00%		78,00%	77,00%	80,00%	78,00%	77,00%	80,00%	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2016							2015			
				Cumulativo	)		Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anua		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	79,00%	79,00%	79,00%	79,00%	79,00%	79,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

## Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 6/9i

ID	Indicador	Categoria de região	'	Valor-alvo	(2023)	Va	ılor cumula	tivo	R	ácio de exe	cução		2021	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				8.359,00	3.181,00	5.178,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.722,00	828,00	894,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				1.178,00	731,00	447,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				595,00	391,00	204,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				91,00	37,00	54,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.205,00	643,00	562,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				1.264,00	601,00	663,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações	Mais desenvolvidas				1.244,00	592,00	652,00				0,00	0,00	0,00
	de formação													
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				7.093,00	3.305,00	3.788,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				1.996,00	539,00	1.457,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				539,00	105,00	434,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				2.311,00	1.373,00	938,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				1.142,00	639,00	503,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				72,00	33,00	39,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					9.628,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	50,00	37,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	23,00	23,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	45,00	35,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	7,00	1,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1,00	5,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	28,00	24,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	3,00	3,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	3,00	1,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,00	75,00	52,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	21,00	19,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,00	96,00	77,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	20,00	9,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		, i	0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			173,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2017			2016			2015	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	358,00	204,00	154,00	835,00	406,00	429,00	3.226,00	1.187,00	2.039,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	166,00	91,00	75,00	323,00	182,00	141,00	474,00	210,00	264,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	208,00	123,00	85,00	890,00	563,00	327,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	105,00	70,00	35,00	482,00	314,00	168,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	37,00	16,00	21,00	48,00	20,00	28,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	167,00	96,00	71,00	720,00	443,00	277,00	138,00	44,00	94,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	24,00	15,00	9,00	75,00	31,00	44,00	527,00	252,00	275,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	21,00	12,00	9,00	60,00	25,00	35,00	527,00	252,00	275,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	438,00	259,00	179,00	1.425,00	845,00	580,00	2.251,00	994,00	1.257,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	132,00	72,00	60,00	268,00	122,00	146,00	762,00	157,00	605,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	33,00	12,00	21,00	80,00	22,00	58,00	213,00	36,00	177,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	603,00	343,00	260,00	1.535,00	934,00	601,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	114,00	63,00	51,00	247,00	152,00	95,00	323,00	175,00	148,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	11,00	7,00	4,00	31,00	20,00	11,00	15,00	1,00	14,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		603,00			1.773,00			3.226,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	3.853,00	1.334,00	2.519,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	713,00	322,00	391,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	128,00	32,00	96,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	632,00	300,00	332,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	632,00	300,00	332,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	2.852,00	1.132,00	1.720,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	794,00	167,00	627,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	207,00	35,00	172,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	429,00	229,00	200,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	13,00	4,00	9,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		3.853,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

ID	Indicador	Categoria de região	oria de região Unidade de medida Valor-alvo (2023) Valor cumulativo Rácio de execução					Valor-alvo (2023) Valor cumulativo				ıção	2021		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Mais desenvolvidas	N°	3.164,00			3.127,00	1.767,00	1.360,00	0,99			0,00	0,00	0,00
O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	N°	140,00			139,00	0,00	0,00	0,99			38,00	0,00	0,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Mais desenvolvidas	N.º	50,00			40,00	0,00	0,00	0,80			1,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2020			2019				2018			2017				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,00	207,00	187,00	1.062,00	542,00	520,00	1.671,00	1.018,00	653,00
O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	6,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Mais desenvolvidas	37,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2015				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

# Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6/9iii

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V	alor-alvo	(2023)	V	alor cumu	lativo	R	ácio de ex	ecução	20	021
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas											
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais						3,00	0,00	3,00				0,00	1,00
		desenvolvidas													
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais						1,00	0,00	1,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas													
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													. 1

ID	Indicador	Categoria d	e 2	020	20	019	20	18	2	017	20	)16	20	015
		região												
			Homens	Mulheres										
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CDO2	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	desenvolvidas Mais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
CKUS	ressoas que ouem uma quanticação uma vez terminada a participação	desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	'	Valor-alvo (2	(023)	F	Rácio de exe	cução				202	1		
													Cumulati	vo		Total anu	al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R933	Participações concluídas em acções de formação de	Menos	Rácio (%)		Rácio	95,00						76,00	52,00%	79,00%	94,00	100,00%	93,00%	
	públicos estratégicos	desenvolvidas				%						%			%			i

ID	Indicador	Categoria de região				2020							2019	,		
				Cumulativo	)		Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual	i	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	30,00%	0,00%	38,00%	94,00%	100,00%	93,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2018							2017			
				Cumulative	0		Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2016							2015			
				Cumulative	0		Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

## $Quadro\ 4A: Indicadores\ comuns\ de\ realizações\ para\ o\ FSE,\ o\ FSE\ REACT-EU,\ a\ IEJ\ e\ a\ IEJ\ REACT-EU\ -\ 6\ /\ 9iii$

ID	Indicador	Categoria de região		Valor-alvo	(2023)	V	alor cumul	ativo	R	tácio de exe	cução		2021	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				10,00	2,00	8,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				3,00	0,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				210,00	29,00	181,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				7,00	0,00	7,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				16,00	3,00	13,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				35,00	14,00	21,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				184,00	16,00	168,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				2,00	0,00	2,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				14,00	4,00	10,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					221,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	10,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	210,00	29,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	16,00	3,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	35,00	14,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	184,00	16,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	14,00	4,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		1
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00	Ť	
	Total global de participantes		221,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2017				2016			2015	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida		Valor-alvo (2023	3)		Valor cumulati	vo		Rácio de exec	ıção	2021			
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O933	Participações em acções de formação de públicos estratégicos	Mais desenvolvidas	N°	3.137,00			233,00	31,00	202,00	0,07			0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018			2017				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O933	Participações em acções de formação de públicos estratégicos	Mais desenvolvidas	233,00	31,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2015		2014				
			Total	Total Homens Mulheres Total Hom		Homens	Mulheres			
O933	Participações em acções de formação de públicos estratégicos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de	e 9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse
Investimento	geral

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6/9iv

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V	alor-alvo	(2023)	Va	ılor cumu	lativo	R	ácio de ex	ecução	20	021
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas			, ,						-		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													·
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													·
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													·
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													·
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas													· '
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													<u> </u>
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													'
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													·
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													· '

ID	Indicador	Categoria d	le 2	020	2	019	20	18	20	017	20	016	20	15
		região												
			Homens	Mulheres										
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou acões de formação uma vez terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas				1	·							
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas		· 1				,		· 1				, i
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas		· 1				,	,	· 1				,
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas		· 1				,		· 1				,
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas		· ·				,		· 1				, i
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas		· ·				,		· 1				, i
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas		· ·				,		· 1				, i
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
1	r	desenvolvidas	",""	.,	-,		",""	-,	-,	.,,,,	*,**	-,	.,	*,***

ID	Indicador	Categoria de região	2	014
			Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário		6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade d	de	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse
Investimento		geral

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	'	Valor-alvo (2023)			Valor-alvo (2023) Rácio de execução						202		
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade	Mais	Rácio (%)		Rácio	90,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	das respostas sociais	desenvolvidas				%						%		i i	%			

ID	Indicador	Categoria de região				2020							2019			
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos		Cumulativo	0	Total anual			Qualitativos
			Total	Total Homens Mulheres		Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00% 0,00% 0,00%		0,00%	0,00% 0,00% 0,00%			0,00% 0,00% 0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2018							2017			
							Qualitativos		Cumulativo	)		Total anual	i	Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	otal Homens Mulheres			Total	otal Homens Mulhere		Total	Homens	Mulheres	
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00% 0,00% 0,00%		0,00%	6 0,00% 0,00%			0,00% 0,00% 0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2016							2015			
				Cumulative	0		Total anual Qu				Cumulativo	)	Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00% 0,00% 0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00% 0,00% 0,00%		0,00%	% 0,00% 0,00% 0,00%		0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total Homens Mulheres		Total Homens Mulheres		Mulheres		
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário		6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade	de	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse
Investimento		geral

## Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 6/9iv

ID	To Para de la	Catanada	. 1	7-1	(2022)		alor cumu	1.45				1	2021	
ID	Indicador						aior cumu	iativo	K	tácio de exe	ecução		2021	
		região	TC 4 1	T **	35.11	T . 1	**	3.6.11	T . 1		Mulheres	T . 1	**	75.11
			I otal	Homens	Mulheres			Mulheres	Lotal	Homens	Mulheres	Total		Mulheres
	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	formação													1 1
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

		T =									
ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0.00			0.00			0.00		

ID	Indicador	Categoria de região		2017			2016				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas 0,	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
	Total global de participantes	0,	10		0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário		6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade d	de	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse
Investimento		geral

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Val	or-alvo (2023)			Valor cumula	tivo		Rácio de exec	ução	2021		
				Total	Total Homens Mulh		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CV10	Capacidade de teste suportada para COVID-19	Mais desenvolvidas	Number of tests possible	19.286,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
CV30	Valor das ações do FSE para combater os efeitos do COVID-19	Mais desenvolvidas	EUR	7.078.519,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	N°	21,00			18,00	0,00	0,00	0,86			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018			2017			2016	
			Total	Homens	Mulheres												
CV10	Capacidade de teste suportada para COVID-19	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CV30	Valor das ações do FSE para combater os efeitos do COVID-19	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CV10	Capacidade de teste suportada para COVID-19	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CV30	Valor das ações do FSE para combater os efeitos do COVID-19	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

# Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6/9vi

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V	alor-alvo	(2023)	V	ılor cumu	lativo	R	ácio de ex	ecução	20	021
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas			` ′						•		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						14,00	5,00	9,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria d	e 2	020	20	019	20	18	20	017	20	)16	20	015
		região Homens Mulheres Hom												
			Homens	Mulheres										
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	desenvolvidas Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	2,00	7,00	1,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo luma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

ID	Indicador	Categoria de região		Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	,	Valor-alvo (2023)		Valor-alvo (2023)		Valor-alvo (2023)		F	Rácio de exe	cução				202	1		
													Cumulati	vo		Total anu	al	Qualitativos				
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres					
R96	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que	Mais	(%)			50												0				
	permanecem 12 meses após o fim do apoio	desenvolvidas																				

ID	Indicador	Categoria de região				202	20						201			
				Cumulativo			Total anua	Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região				201	18						201	7		
				Cumulativo			Total anu	Qualitativos	Cumulativo		70	Total anual		al	Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região				201	16						201			
				Cumulativo			Total anu	Qualitativos	Cumulativo		70	Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
				Cumulativo	)		Total anua		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

## $Quadro\ 4A: Indicadores\ comuns\ de\ realizações\ para\ o\ FSE,\ o\ FSE\ REACT-EU,\ a\ IEJ\ e\ a\ IEJ\ REACT-EU\ -\ 6\ /\ 9vi$

ID	Indicador	Categoria de		Valor-alvo (	2023)	V	alor cumul	ativo	R	ácio de exe	cução		2021	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				196,00	87,00	109,00				125,00	59,00	66,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				74,00	34,00	40,00				40,00	19,00	21,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				28,00	14,00	14,00				15,00	9,00	6,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				26,00	13,00	13,00				14,00	9,00	5,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				22,00	13,00	9,00				9,00	3,00	6,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				57,00	24,00	33,00				40,00	16,00	24,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				14,00	7,00	7,00				9,00	4,00	5,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				14,00	7,00	7,00				9,00	4,00	5,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				47,00	25,00	22,00				21,00	14,00	7,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				97,00	51,00	46,00				69,00	38,00	31,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				102,00	38,00	64,00				59,00	19,00	40,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				3,00	3,00	0,00				2,00	2,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				8,00	4,00	4,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					246,00						149,00	, and the second	

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	14,00	3,00	11,00	24,00	10,00	14,00	33,00	15,00	18,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	8,00	2,00	6,00	12,00	5,00	7,00	14,00	8,00	6,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	3,00	0,00	3,00	8,00	4,00	4,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	3,00	0,00	3,00	7,00	3,00	4,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	4,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	9,00	9,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	4,00	0,00	4,00	7,00	4,00	3,00	6,00	4,00	2,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	2,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	2,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	6,00	2,00	4,00	18,00	9,00	9,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	6,00	1,00	5,00	11,00	6,00	5,00	11,00	6,00	5,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	12,00	4,00	8,00	10,00	2,00	8,00	21,00	13,00	8,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	6,00	3,00	3,00	2,00	1,00	1,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		20,00			27,00			50,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2017			2016			2015	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas 0,	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas 0,	10		0,00			0,00		
	Total global de participantes	0,	10		0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida		Valor-alvo (20	23)		Valor cumulativo			Rácio de execução			2021		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	N.º	132,00			246,00	114,00	132,00	1,86			149,00	71,00	78,00	

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018			2017			2016	
			Total	Homens	Mulheres												
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	20,00	5,00	15,00	27,00	10,00	17,00	50,00	28,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2015		2014				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Eixo prioritário		7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade	de	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das
Investimento		infraestruturas de formação e ensino.

## Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7/10a

(1)	ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Valor- alvo	Valor-alvo (2023)	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
			medida	regino	total	(2023) homens	mulheres	10001	Homens	Walletes	
F	CO	O35 Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas		Mais desenvolvidas	27.868,00			77.589,00	0,00	0,00	Refere-se a 132 operações em funcionamento até dezembro de 2021.
S	CO	O35 Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas		Mais desenvolvidas	27.868,00			201.173,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.10.05.01.C. Abrange 205 operações da tipologia Infraestruturas Educativas para o ensino Escolar (pré-escolar , ensino básico e secundário). De referir que há 29 operações que não contribuem para este indicador em sede de contratualização. Estes indicador apresenta um acréscimo muito grande devido ao concurso para remoção do amianto que excedeu as previsões assumidas na reprogramação de 2020. A meta para 2023 deverá ser ajustada em alta em sede de reprogramação de 2022, bem como ajustado o seu valor financeiro.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1	1) I	D	Indicador	2020	2020	2020	2019	2019	2019	2018	2018	2018
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F			Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	12.955,00	0,00	0,00	7.090,00	0,00	0,00	5.418,00	0,00	0,00
S	(		Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de	98.957,00	0,00	0,00	27.546,00	0,00	0,00	26.806,00	0,00	0,00
			crianças ou de educação apoiadas									

(1	) II	D	Indicador	2017	2017	2017	2016	2016	2016	2015	2015	2015
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	C	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de	2.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			crianças ou de educação apoiadas									
S	C	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de	23.026,00	0,00	0,00	3.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			crianças ou de educação apoiadas									

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das
Investimento	infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo específico	1 - Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário e reforçar as capacidades do Ensino Superior

	ID	Indicador	Unidade	de	Categoria	de	Valor de	Ano de	Valor da meta	2021	2021	Observações
			medida		região		Base	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
	R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do	%		Mais		70,00	2012	72,00	81,00		Resulta do rácio das escolas requalificadas face às
		ensino básico e secundário (% de alunos)			desenvolvida	ıs						necessidades identificadas por estabelecimento no
L												mapeamento

ID	Indicador	2020	2020	2019	2019	2018	2018	2017	2017
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de	43,00		43,00		42,00		0,00	
	alunos)								

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário		7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade	de	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo
Investimento		percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7/10i

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V	alor-alvo	(2023)	Va	ılor cumu	lativo	R	ácio de exe	ecução	20	021
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas											
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais						10,00	4,00	6,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais						22,00	11,00	11,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais						12,00	8,00	4,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas													
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais						20,00	8,00	12,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Mais						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													

ID	Indicador	Categoria	de	2020	20	019	20	18	20	017	20	016	20	015
		região												
			Homen	Mulheres	Homens	Mulheres								
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais	0,0	0,00	1,00	1,00	0,00	3,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												.
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	9,00	10,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
		desenvolvidas				,		,		,				. 1
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas				,		,		,				. 1
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais	0,0	0,00	2,00	1,00	6,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas				,		,		,				. 1
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas				-		-						
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	8,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas				-		-						. 1
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas				-		-						. 1
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												. 1
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas						,						. 1

ID	Indicador	Categoria de região		014
			Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

ID	Indicador Categoria							
			Homens	Mulheres				
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00				
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00				
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00				
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00					
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00				
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00				

Eixo prioritário		7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade	de	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo
Investimento		percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

ID	Indicador	Categoria de região		Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Medida de Base Valor-alvo (2023)		Rácio de execução			2021							
													Cumulati	vo		Total anu	al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R101.	Alunos das escolas abrangidas pelo Programa TEIP que concluem em	Mais	Rácio (%)		Rácio	65,70						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	tempo normal os ciclos de estudo	desenvolvidas				%						%			%			1

ID	Indicador	Categoria de região		2020						2019						
				Cumulativ	0	Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R101A	Alunos das escolas abrangidas pelo Programa TEIP que concluem em tempo normal os ciclos de estudo	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região		2018					2017							
				Cumulativ	0		Total anua	Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R101A	Alunos das escolas abrangidas pelo Programa TEIP que concluem em tempo normal os ciclos de estudo	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região		2016					2015							
				Cumulativ	0		Total anual			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R101A	Alunos das escolas abrangidas pelo Programa TEIP que concluem em tempo normal os ciclos de estudo	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
				Cumulativo			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R101A	Alunos das escolas abrangidas pelo Programa TEIP que concluem em tempo normal os ciclos de estudo	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário		7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade	de	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo
Investimento		percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

### $Quadro\ 4A: Indicadores\ comuns\ de\ realizações\ para\ o\ FSE,\ o\ FSE\ REACT-EU,\ a\ IEJ\ e\ a\ IEJ\ REACT-EU\ -\ 7\ /\ 10i$

ID	Indicador	Categoria região	de	Valor-	-alvo (20	023)	Va	lor cumula	tivo	R	lácio de exe	cução		2021	
			Tot	al Ho	mens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas					1.166,00	664,00	502,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas					68,00	3,00	65,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas					1.166,00	664,00	502,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08		Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	de formação		_												
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas					1.166,00	664,00	502,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas					10,00	4,00	6,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas					0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas					0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas					0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas					0,00						0,00		
	Total global de participantes						1.166,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	4,00	4,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	4,00	4,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	4,00	4,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			8,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2017			2016				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	524,00	262,00	262,00	634,00	398,00	236,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	51,00	3,00	48,00	17,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	524,00	262,00	262,00	634,00	398,00	236,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	524,00	262,00	262,00	634,00	398,00	236,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	5,00	1,00	4,00	5,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		524,00			634,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário		7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de	le	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo
Investimento		percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

### Quadro 4 B: Indicadores de realizações específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida		Valor-alvo (2023)			Valor cumula	tivo		Rácio de exec	ução			
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Mais desenvolvidas	Nº	45,00			36,00	0,00	0,00	0,80			0,00	0,00	0,00

ID	D Indicador Category			2020			2019			2018			2017			2016	
			Total	Homens	Mulheres												
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2015				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Mais desenvolvidas	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do
Investimento	conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação
	profissional e da validação das competências adquiridas

# Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7/10iii

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V:	alor-alvo	(2023)	Va	lor cumul	ativo	R	ácio de exe	cução	20	021
1.2				de Base e das Metas			(=0=0)					acio de cae	cuçuo		
			,		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						378,00	168,00	210,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						42,00	26,00	16,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						81,00	35,00	46,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria	de	2020	20	019	20	18	20	017	20	016	20	015
		região												
			Homen	s Mulheres	Homens	Mulheres								
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais	84,0	0 93,00	19,00	24,00	63,00	76,00	2,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais	1,0	0 1,00	11,00	4,00	3,00	6,00	11,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo	Mais	22,0	0 16,00	0,00	6,00	10,00	23,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas												
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												. 1

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do
Investimento	conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação
	profissional e da validação das competências adquiridas

#### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU

ID	Indicador	Categoria d	Unidade de Medida para o	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação	Unidade de Medida de Base e das	'	/alor-alvo (2	2023)	R	Rácio de exe	cução				2021			
		região	Indicador	de metas	Metas													
													Cumulati	vo		Total anu	al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1035	Pessoas não desistentes no processo de	Mais	Rácio (%)		Rácio	90,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	RVCC	desenvolvidas				%						%			%		·	

ID	Indicador	Categoria de região				2020							2019			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2018							2017			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2016							2015			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do
Investimento	conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação
	profissional e da validação das competências adquiridas

### $Quadro\ 4A: Indicadores\ comuns\ de\ realizações\ para\ o\ FSE,\ o\ FSE\ REACT-EU,\ a\ IEJ\ e\ a\ IEJ\ REACT-EU\ -\ 7\ /\ 10iii$

ID	Indicador	Categoria região	de	\	/alor-alvo (	(2023)	Va	lor cumulati	ivo	R	ácio de exe	cução		2021	
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvi	idas				34.413,00	14.535,00	19.878,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvi	idas				11.877,00	4.613,00	7.264,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvi	idas				2.438,00	1.333,00	1.105,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvi	idas				1.333,00	803,00	530,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvi	idas				17.064,00	8.598,00	8.466,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvi	idas				8.605,00	4.628,00	3.977,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvi	idas				6.388,00	2.956,00	3.432,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvi	idas				4.686,00	2.242,00	2.444,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvi	idas				35.429,00	17.113,00	18.316,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvi	idas				17.496,00	7.041,00	10.455,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvi	idas				970,00	292,00	678,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvi	idas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvi	idas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvi	idas				5.222,00	2.461,00	2.761,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvi	idas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvi	idas				1.342,00	581,00	761,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvi	idas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvi	idas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvi	idas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvi	idas				0,00						0,00		
	Total global de participantes						53.915,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	1.718,00	652,00	1.066,00	10.415,00	4.318,00	6.097,00	8.261,00	3.412,00	4.849,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	410,00	128,00	282,00	4.693,00	1.858,00	2.835,00	2.943,00	1.109,00	1.834,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	210,00	117,00	93,00	450,00	216,00	234,00	764,00	404,00	360,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	122,00	72,00	50,00	396,00	195,00	201,00	367,00	225,00	142,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	2.718,00	1.193,00	1.525,00	4.068,00	1.934,00	2.134,00	5.191,00	2.555,00	2.636,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	921,00	451,00	470,00	2.546,00	1.346,00	1.200,00	2.026,00	1.087,00	939,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	340,00	123,00	217,00	1.620,00	694,00	926,00	1.855,00	792,00	1.063,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	116,00	45,00	71,00	1.310,00	598,00	712,00	1.170,00	534,00	636,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	3.075,00	1.474,00	1.601,00	9.373,00	4.239,00	5.134,00	9.465,00	4.472,00	4.993,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	1.253,00	409,00	844,00	5.284,00	2.130,00	3.154,00	4.499,00	1.815,00	2.684,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	318,00	79,00	239,00	256,00	79,00	177,00	252,00	84,00	168,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	558,00	317,00	241,00	1.461,00	648,00	813,00	1.480,00	637,00	843,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	88,00	22,00	66,00	337,00	153,00	184,00	413,00	174,00	239,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		1
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		1
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		1
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		1
	Total global de participantes		4.646,00			14.933,00			14.216,00		1

ID	Indicador	Categoria de região	2017				2016				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	14.019,00	6.153,00	7.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	3.831,00	1.518,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	1.014,00	596,00	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	448,00	311,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	5.087,00	2.916,00	2.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	3.112,00	1.744,00	1.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	2.573,00	1.347,00	1.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	2.090,00	1.065,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	13.516,00	6.928,00	6.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	6.460,00	2.687,00	3.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	144,00	50,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	1.723,00	859,00	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	504,00	232,00	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		20.120,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes	1	20.120,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do
Investimento	conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação
	profissional e da validação das competências adquiridas

### Quadro 4 B: Indicadores de realizações específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execu	ção				
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Mais desenvolvidas	N°	49.885,00			53.915,00	24.466,00	29.449,00	1,08			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018			2017		2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Mais desenvolvidas	4.646,00	1.962,00	2.684,00	14.933,00	6.468,00	8.465,00	14.216,00	6.371,00	7.845,00	20.120,00	9.665,00	10.455,00	0,00	0,00	0,00

ID 1	Indicador	Categoria de região	2015				2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida				
Prioridade de	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de				
Investimento	ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e				
desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes					

# Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e o FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para o eixo prioritário de assistência técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7/10iv

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V	alor-alvo	(2023)	Va	lor cumul:	ativo	Rácio de e	xecução	20	21
		região					(====)					,		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total Homen	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						327,00	193,00	134,00			0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						198,00	151,00	47,00			0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						4.075,00	2.381,00	1.694,00			0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						1.088,00	684,00	404,00			0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						3,00	3,00	0,00			0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas						122,00	84,00	38,00			0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria d	le 20	020	20	019	20	18	2	017	20	016	20	15
		região												
			Homens	Mulheres 1	Homens	Mulheres								
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais	8,00	16,00	83,00	53,00	86,00	58,00	6,00	7,00	10,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais	0,00	1,00	0,00	0,00	31,00	9,00	72,00	10,00	45,00	24,00	3,00	3,00
		desenvolvidas												
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais	127,00	87,00	576,00	419,00	754,00	507,00	132,00	35,00	787,00	646,00	5,00	0,00
		desenvolvidas												
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais	33,00	23,00	235,00	156,00	275,00	193,00	73,00	21,00	64,00	10,00	4,00	1,00
		desenvolvidas												
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas												
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		desenvolvidas												

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	014
			Homens	Mulheres
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida					
Prioridade de loiv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas do ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação de competências.						
Investimento ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação						
	desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes					

#### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU

ID	Indicador	Categoria de	Unidade de Medida para o	Indicador de realizações utilizado como base para a	Unidade de Medida de Base e	'	/alor-alvo (2	2023)	R	lácio de exe	cução				2021	l		
		região	Indicador	fixação de metas	das Metas													
													Cumulati	vo		Total anu	al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de	Mais	Rácio (%)		Rácio	50,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	nível ISCED 3	desenvolvidas				%						%			%			1 1
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET	Mais	Rácio (%)		Rácio	70,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
		desenvolvidas				%						%			%			1 1

ID	Indicador	Categoria de região				2020							2019			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	58,00%	52,00%	69,00%	66,00%	62,00%	72,00%		58,00%	51,00%	68,00%	61,00%	56,00%	71,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		41,00%	41,00%	38,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2018							2017			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	54,00%	46,00%	67,00%	54,00%	46,00%	67,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET	Mais desenvolvidas	41,00%	42,00%	39,00%	64,00%	61,00%	71,00%		30,00%	32,00%	23,00%	28,00%	33,00%	14,00%	

				2010							2015			
		Cumulativo			Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Mais desenvolvidas	33,00%	31,00%	38,00%	35,00%	33,00%	41,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
-		Mais desenvolvidas 0,00%	Mais desenvolvidas         Total         Homens           0,00%         0,00%	Total         Homens         Mulheres           Mais desenvolvidas         0,00%         0,00%         0,00%	Total         Homens         Mulheres         Total           Mais desenvolvidas         0,00%         0,00%         0,00%         0,00%	Total         Homens         Mulheres         Total         Homens           Mais desenvolvidas         0,00% <td>Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres           Mais desenvolvidas         0,00%</td> <td>  Total   Homens   Mulheres   Total   Homens   Mulheres    </td> <td>Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres         Total           Mais desenvolvidas         0,00%         0,00%         0,00%         0,00%         0,00%         0,00%         0,00%         0,00%</td> <td>Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres         Total         Homens           Mais desenvolvidas         0,00%</td> <td>Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres           Mais desenvolvidas         0,00%         0</td> <td>Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulhe</td> <td>Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         0,00%         &lt;</td> <td>Mais desenvolvidas         0,00%</td>	Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres           Mais desenvolvidas         0,00%	Total   Homens   Mulheres   Total   Homens   Mulheres	Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres         Total           Mais desenvolvidas         0,00%         0,00%         0,00%         0,00%         0,00%         0,00%         0,00%         0,00%	Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres         Total         Homens           Mais desenvolvidas         0,00%	Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulheres           Mais desenvolvidas         0,00%         0	Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         Mulhe	Total         Homens         Mulheres         Total         Homens         0,00%         <	Mais desenvolvidas         0,00%

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida					
Prioridade de Investimento de						
	desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes					

### $Quadro\ 4A: Indicadores\ comuns\ de\ realizações\ para\ o\ FSE,\ o\ FSE\ REACT-EU,\ a\ IEJ\ e\ a\ IEJ\ REACT-EU\ -\ 7\ /\ 10 iv$

ID	Indicador	Categoria d região	e	Valor-alvo	(2023)	Va	alor cumula	ntivo	R	Rácio de exe	cução		2021	
			Tota	l Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				938,00	722,00	216,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				83,00	61,00	22,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				6.049,00	3.560,00	2.489,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				443,00	283,00	160,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				139,00	111,00	28,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				6.350,00	3.826,00	2.524,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				28,00	21,00	7,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				25,00	19,00	6,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				5.158,00	3.003,00	2.155,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				1.800,00	1.303,00	497,00				0,00	0,00	0,00
CO11		Mais desenvolvidas				154,00	73,00	81,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				12,00	11,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				202,00	119,00	83,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					7.126,00						0,00		1

ID	Indicador	Categoria de região		2020			2019			2018	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	21,00	15,00	6,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	21,00	15,00	6,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	20,00	15,00	5,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			1,00			22,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2017			2016			2015	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	381,00	287,00	94,00	304,00	247,00	57,00	252,00	187,00	65,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	45,00	31,00	14,00	22,00	19,00	3,00	16,00	11,00	5,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	714,00	408,00	306,00	3.364,00	2.012,00	1.352,00	1.949,00	1.125,00	824,00

inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	14,00	7,00	7,00	299,00	199,00	100,00	130,00		53,00
indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	46,00	33,00	13,00	64,00	57,00	7,00	29,00	21,00	8,00
com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	798,00	489,00	309,00	3.495,00	2.121,00	1.374,00	2.035,00	1.201,00	834,00
com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	17,00	13,00	4,00	8,00	6,00	2,00	3,00	2,00	1,00
com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	16,00	12,00	4,00	7,00	5,00	2,00	2,00	2,00	0,00
indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	394,00	246,00	148,00	3.172,00	1.872,00	1.300,00	1.571,00	870,00	701,00
indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	661,00	439,00	222,00	523,00	423,00	100,00	614,00	440,00	174,00
indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	72,00	29,00	43,00	37,00	21,00	16,00	45,00	23,00	22,00
migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	9,00	8,00	1,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
zonas rurais	Mais desenvolvidas	53,00	35,00	18,00	78,00	45,00	33,00	69,00	37,00	32,00
Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		1
Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		1
Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes		1.141,00			3.732,00			2.230,00		i
	individuos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria com menos de 25 anos com mais de 54 anos com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2) individuos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) individuos com um diploma do ensino superior (CITE 3 a) migrantes, pessoas de origeme estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas) participantes com deficiência outros grupos desfavorecidos pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação zonas rurais Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego, Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos esvirços públicos a nivel nacional, regional e local, Número de morto, pequenas e médias empresas ploiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da cenonomia social).	individuos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria com menos de 25 anos Com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação Mais deservolvidas Com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação Mais deservolvidas Individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2) Mais deservolvidas Individuos que completaram o ensino superior (CITE 3) ou estudos pôs-secundários (CITE 4) Mais deservolvidas Individuos com um diploma do ensino superior (CITE 3 a) estudos pôs-secundários (CITE 4) Mais deservolvidas Mais deservolvidas Mais deservolvidas participantes com deficiência outros grupos desfavorecidos pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação Zonas rurais Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego, Mais deservolvidas Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego, Mais deservolvidas Número de projetos destinados a emdeias empresas apoitadas (Incluindo empresas cooperativas e empresas dae cenomais social). Mais deservolvidas Mais deservolvidas	individuos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria  com menos de 25 anos  Mais desenvolvidas  798,00  com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação  Mais desenvolvidas  17,00  com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação  Mais desenvolvidas  16,00  Individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)  individuos que completaram o ensino socundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)  Mais desenvolvidas  661,00  individuos que completaram o ensino socundário superior (CITE 5) ou estudos pós-secundários (CITE 4)  Mais desenvolvidas  72,00  participantes com deficiência  Mais desenvolvidas  0,00  participantes com deficiência  Mais desenvolvidas  0,00  outros grupos desfavorecidos  Mais desenvolvidas  9,00  vons grupos desfavorecidos  Mais desenvolvidas  0,00  Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais  Mais desenvolvidas  0,00  Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,  Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nivel nacional, regional e local,  Número de moriço, pecuenas em edidas empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas eempresas de conomias social).  Mais desenvolvidas  0,00  Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nivel nacional, regional e local,  Mais desenvolvidas  0,00  Mais desenvolvidas  0,00  Mais desenvolvidas  0,00  Mais desenvolvidas  0,00  Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nivel nacional, regional e local,  Mais desenvolvidas  0,00  Mais desenvolvidas  0,00	individuos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria  com menos de 25 anos  Mais desenvolvidas  78,00  489,00  com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação  Mais desenvolvidas  17,00  13,00  com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação  Mais desenvolvidas  16,00  12,00  Individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)  individuos que completaram o ensino seundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)  Mais desenvolvidas  661,00  489,00  individuos que completaram o ensino seundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)  Mais desenvolvidas  661,00  489,00  individuos que completaram o ensino superior (CITE 3 ou estudos pós-secundários (CITE 4)  Mais desenvolvidas  661,00  489,00  individuos que completaram o ensino superior (CITE 3 ou estudos pós-secundários (CITE 4)  Mais desenvolvidas  661,00  489,00  Adis desenvolvidas  661,00  489,00  Adis desenvolvidas  60,00  0,00  participantes com deficiência  Mais desenvolvidas  0,00  0,00  outros grupos desfavorecidos  Mais desenvolvidas  9,00  0,00  200as rurais  Mais desenvolvidas  0,00  0,00  Ximero de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais  Mais desenvolvidas  0,00  Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.  Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nivel nacional, regional e local,  Número de morço, pecuenas emdias empresas apoiadas (Incluindo empresas aopeados (Incluindo empresas apoiadas (Incluindo empresas aopeados (Incluindo empresas apoiadas (Incluindo empresas aopeados (Incluin	individuos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria  com menos de 25 anos  Mais desenvolvidas  78,00  489,00  309,00  com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação  Mais desenvolvidas  17,00  13,00  4,00  com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação  Mais desenvolvidas  16,00  12,00  4,00  148,00  individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)  individuos que completaram o ensino seundário superior (CITE 3) ou estudos pos-secundários (CITE 4)  Mais desenvolvidas  661,00  439,00  222,00  individuos com um diploma do ensino superior (CITE 3 8) ou estudos pos-secundários (CITE 4)  Mais desenvolvidas  661,00  439,00  222,00  individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)  Mais desenvolvidas  72,00  29,00  43,00  participantes com deficiência  Mais desenvolvidas  0,00  0,00  0,00  participantes com deficiência  Mais desenvolvidas  9,00  0,00  0,00  outros grupos desfavorecidos  Mais desenvolvidas  9,00  0,00  0,00  consuraria  Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais  Mais desenvolvidas  0,00  Mais desenvolvidas  0,00  Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.  Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nivel nacional, regional e local,  Número de morço, equenas e médias empresas apoiadas (Incluindo empresas apoiadas (In	individuos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria  Mais desenvolvidas  Ago 33,00  Ago 309,00  Ago	individuos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria  Mais desenvolvidas  Mais desenvolvidas	individuos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria  Mais desenvolvidas  46,00  33,00  13,00  64,00  57,00  7,00	individuos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria  Mais desenvolvidas  46,00  33,00  30,00	Individuos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria   Mais desenvolvidas   46,00   33,00   13,00   64,00   57,00   7,00   29,00   21,00

ID	Indicador	Categoria de região		2014	
			Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,0
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00		
	Total global de participantes		0,00		

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de
Investimento	ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e
	desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

### Quadro 4 B: Indicadores de realizações específicos do programa para o FSE, o FSE REACT-EU, a IEJ e a IEJ REACT-EU - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2021		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	Mais desenvolvidas	N.°	3.615,00			3.724,00	2.217,00	1.507,00	1,03			0,00	0,00	0,00
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	N.°	1.337,00			1.597,00	1.115,00	482,00	1,19			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2020		2019			2018			2017			2016			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	20,00	15,00	5,00	394,00	244,00	150,00	3.149,00	1.857,00	1.292,00
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	728,00	469,00	259,00	385,00	324,00	61,00

ID	Indicador	Categoria de região		2015		2014				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	Mais desenvolvidas	160,00	101,00	59,00	0,00	0,00	0,00		
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	483,00	322,00	161,00	0,00	0,00	0,00		

Eixo prioritário		8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade d	le	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade
Investimento		urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8/4e

(1	.) I	ID	Indicador		Categoria de	_	Valor-alvo	Valor-alvo	2021	2021	2021	Observações
				de medida	regiao	alvo (2023) total	(2023) homens	(2023) mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	C		Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	Mais desenvolvidas	146,00			113,20	0,00	0,00	Refere-se a 41 operações já plenamente executadas até dezembro de 2021 na tipologia da mobilidade urbana susentável.
S	C		Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono		Mais desenvolvidas	146,00			206,66	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.04.05.06.E. Abrange 78 operações da tipologia mobilidade urbana sustentável, no âmbito do PEDU, das quais 68 concorrem para o indicador. De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. Assim, o valor aprovado é apenas indicativo face à meta. Não se prevê a superação da meta de 2023 pois no encerramento com medições efetivas verificam-se valores muito inferiores ao contratado. Face ao ano anterior houve rescisão de operações que justifificam a diminuição de valor.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	96,92	0,00	0,00	36,19	0,00	0,00	29,21	0,00	0,00
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	202,91	0,00	0,00	176,20	0,00	0,00	163,25	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador		2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	15,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	85,40	0,00	0,00	10,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	0,00
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade
Investimento	urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	1 - Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono

# Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários de assistência técnica

ID	Indicador	Unidade	Categoria de	Valor de	Ano	Valor da meta	2021	2021	Observações
		de medida	região	Base	de	para 2023	Total	Qualitativos	
					Base				
R451	Emissão estimada	Ton/CO2	Mais	4.275.667,00	2012	3.848.100,00	0,00		Nessa data temos informação reportada pela APA para os anos 2015, 2017 e 2019. No entanto, os
	dos gases com		desenvolvidas						valores constantes no texto do PO, tiveram por base outra metodologia que se revelou desaquada
	efeitos de estufa na								para o apuramento de dados. Assim, a APA desenvolveu outra metodologia mas os valores de ref <sup>a</sup>
	área urbana								não conferem com os indicados no texto do PO. Em termos absolutos, verifica-se uma diminuição
									dos valores de 2019 face aos de 2017, indo ao encontro da tendência desejável para esta variável.

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana	12.914.111,65		12.914.111,65		13.820.305,12		13.820.305,12	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana	12.587.184,95		12.587.184,95		0,00	

Eixo prioritário		8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade	de	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas
Investimento		de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
					(====) =====	homens	mulheres				
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas		Mais desenvolvidas	360.000,00			338.384,97	0,00	0,00	Refere-se a 31 operações já plenamente executadas até dezembro de 2021.
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	360.000,00			520.472,82	0,00	ŕ	tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU, das quais 44 concorrem diretamente para o indicador. Como há relevantes quebras no encerramento, o contratado face à meta é ainda superior mas não se prevê que o seja no encerramento. Eventualmente em sede de reprogramação 2022 a meta será ajustada em alta.
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edificios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	31.667,00			8.111,45	0,00	0,00	Refere-se a 11 operações já plenamente executadas até dezembro de 2021, referentes a este indicador.
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edificios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	31.667,00			10.822,60	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.05.04.C. Abrange 18 operações da tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU, bem como 1 operação no âmbito do IFRRU que concorrem diretamente para o indicador. A diminuição do valor deve-se a rescisão de operações.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1	) <b>ID</b>	) Indicador	2020	2020	2020	2019	2019	2019	2018	2018	2018
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CC	O38 Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	272.913,07	0,00	0,00	32.739,27	0,00	0,00	5.740,60	0,00	0,00
S	CC	O38 Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	493.566,06	0,00	0,00	540.963,18	0,00	0,00	351.530,58	0,00	0,00
F	CC	O39 Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em	8.118,45	0,00	0,00	4.978,40	0,00	0,00	4.878,00	0,00	0,00
		áreas urbanas									
S	CC	O39 Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em	11.049,60	0,00	0,00	59.602,07	0,00	0,00	26.960,57	0,00	0,00
		áreas urbanas									

(1	ID	Indicador	2017	2017	2017	2016	2016	2016	2015	2015	2015
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	35.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	92.343,00	0,00	0,00	27.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em	3.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		áreas urbanas									

(1)	ID	Indicador	2017	2017	2017	2016	2016	2016	2015	2015	2015
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
S	CO3	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em	22.648,00	0,00	0,00	19.573,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		áreas urbanas									

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas
Investimento	de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	1 - Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas e a melhoria da qualidade de
	informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar

# Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários de assistência técnica

ID	)	Indicador	Unidade	de	Categoria o	de V	lor de	Ano de	Valor da meta	2021	2021	Observações
			medida		região	В	se	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
Re	651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com	1 a 10		Mais		0		>2		3	Refere-se aos questionários das operações
		estratégias integradas de desenvolvimento urbano			desenvolvidas							reportadas até 31.12.2021

ID	Indicador	2020	2020	2019	2019	2018	2018	2017	2017
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de		3		4		3		0
	desenvolvimento urbano								

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano		0		0		0

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8/9b

(1)	ID	Indicador	Unidade medida	le Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor- alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas		Mais desenvolvidas	240.000,00			274.605,63	0,00	0,00	Refere-se a 31 operações já executadas até dezembro de 2020. Em sede de reprogramação 2022 a meta será ajustada em alta.
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas		Mais desenvolvidas	240.000,00			635.699,08	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.01.C. Abrange 80 operações da tipologia de comunidades desfavorecidas no âmbito do PEDU, das quais 49 concorrem diretamente para o indicador. O valor do contratado está muito acima da meta de 2023 mas esperam-se quebras em encerramento. Eventualmente em sede de reprogramação 2022 a meta será ajustada em alta.
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Mais desenvolvidas	933,00			1.590,00	0,00	0,00	Refere-se a 17 operações já executadas até dezembro de 2021 que concorrem diretamente para este indicador. Em sede de reprogramação 2022 a meta será ajustada em alta.
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Mais desenvolvidas	933,00			1.886,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.02.C. Abrange 24 operações do PAICD do PEDU que concorrem diretamente para este indicador. A operação do IFRRU foi rescindida e foram concretados os montantes na reabilitação urbana PI 6.5. O valor das operações selecionadas está muito acima da meta de 2023 mas poderá haver ainda quebras. No entanto considerando que o valor executado também já supera a meta a mesma deverá ser revista em sede de reprogramação de 2022

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	235.475,63	0,00	0,00	23.968,50	0,00	0,00	7.976,50	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	545.303,08	0,00	0,00	550.792,43	0,00	0,00	376.377,70	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	1.181,00	0,00	0,00	294,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	1.886,00	0,00	0,00	2.328,00	0,00	0,00	2.474,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	8.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	61.109,00	0,00	0,00	6.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	2.215,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	1 - Regenerar física, social e economicamente as zonas com comunidades desfavorecidas

# Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários de assistência técnica

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor de	Ano de	Valor da meta	2021	2021	Observações
		medida	região	Base	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
R9	81 Aumento do grau de satisfação dos residentes nas	1 a 10	Mais	0	2014	>=2		4	Refere-se aos questionários das operações
	áreas de intervenção		desenvolvidas						reportadas até 31.12.2021

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção		4		5		5		0

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção		0		0		0

#### Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9

Eixo prioritário 9 - Assistência técnica

(1)	ID	Indicador		Categoria de	l l	Valor-alvo	Valor-alvo	2021	2021	2021	Observações
			medida	região	(2023) total	(2023) homens	(2023) mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	OAT01	Ações de acompanhamento	%		45,00			10,76	0,00	0,00	Execução relativa aos planos anuais de verificações no local (N.º VL executadas/N.º operações RE 2021 = 445/4137)
S	OAT01	Ações de acompanhamento	%		45,00			31,42	0,00	0,00	Refere-se ao valor médio aprovado para 26 candidaturas.
F		Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		30,00			7,71	0,00	0,00	Refere-se aos valores médios executados em 22 operações concluídas
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		30,00			9,93	0,00	0,00	Refere-se ao valor médio aprovado para 39 candidaturas
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		90,00			62,27	0,00		Refere-se ao valor médio executado para 7 operações concluídas, 2 em 2018 com uma execução de 100% e 5 em 2021 com execuções inferiores a 100%, o que contribuiu para a redução da execução do indicador.
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		90,00			37,75	0,00		Refere-se ao valor médio aprovado para 12 candidaturas

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	OAT01	Ações de acompanhamento	8,90	0,00	0,00	8,50	0,00	0,00	4,68	0,00	0,00
S	OAT01	Ações de acompanhamento	29,12	0,00	0,00	31,80	0,00	0,00	32,26	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	7,05	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	9,85	0,00	0,00	9,50	0,00	0,00	11,33	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	37,75	0,00	0,00	36,20	0,00	0,00	45,22	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	OAT01	Ações de acompanhamento	2,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT01	Ações de acompanhamento	28,70	0,00	0,00	18,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	12,10	0,00	0,00	9,75	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	44,57	0,00	0,00	63,33	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT01	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00
S	OAT01	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Assistência técnica
Objetivo específico	1 - Implementar, dinamizar, gerir, controlar e divulgar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional

### Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplicase igualmente aos eixos prioritários de assistência técnica - 9/1

ID	Indicador	Unidade	de	Categoria	de	Valor de	: A	Ano de	Valor da meta	2021	2021	Observações
		medida		região		Base	E	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	N.º de dias				79,00	2	2013	60,00	84,17		Refere-se aos dados reportados para 13 operações concluídas
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	N.º de dias				30,00	2	2013	22,00	49,09		Refere-se aos dados reportados para 11 operações concluídas

ID	Indicador	2020	2020	2019	2019	2018	2018	2017	2017
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	70,80		70,80		150,00		0,00	
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de	40,00		40,00		37,00		0,00	
	pagamento								

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	0,00		0,00		0,00	
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	0,00		0,00		0,00	

#### Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios
	múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1.212
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	968
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	244
forma de subvenções	
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	41

#### Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade medida	de Fu	ındo	Categoria de região	2021 Número total cumulativo	2021 Número de homens cumulativo	2021 Número de mulheres cumulativo	2021 Total anual	2021 Total anual de homens	2021 Total anual de mulheres
1	0	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FI	EDER		132,00					
1	F	F11	Despesa certificada	$\epsilon$	FI	EDER	Mais desenvolvidas	218.143.219,80					
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadadas)	N.º	FI	EDER	Mais	27,00					
1	0	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FI	EDER		23,00					
1	0	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FI	EDER	desenvolvidas Mais	0,00					
2	0	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FI	EDER		836,00					
2	0	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FI	EDER	desenvolvidas Mais	41,00					
2	0	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos	Enterprises	FI	EDER	desenvolvidas Mais	90,00					
2	F	F21	novos na empresa Despesa certificada	€	FI	EDER	desenvolvidas Mais	171.446.822,20					
3	0	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia	Households	FI	EDER	desenvolvidas Mais	34,00					
3	0	CO32		kWh/year	FI	EDER	desenvolvidas Mais	891.279,00					
3	F	F31	públicos Despesa certificada	€	FI	EDER	desenvolvidas Mais	4.634.458,35					
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações	Famílias	FI	EDER	desenvolvidas Mais	408,00					
4	0	CO09	contratadas) Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de	Visits/year	FI	EDER		114.022,04					
4	F	F41	património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio  Despesa certificada	€	FI	EDER	desenvolvidas Mais	21.970.046,24					
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FS	E	desenvolvidas Mais	76.472.599,82					
5	0	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.°	FS	SE .	desenvolvidas Mais	6.718,00	2.543,00	4.175,00	0,00	0,00	0,00
5	0	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FS	E	desenvolvidas Mais	9.219,00	3.824,00	5.395,00	8,00	4,00	4,00
5	0	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	N°	FS	E	desenvolvidas Mais	57.599,00	20.323,00	37.276,00	13.254,00	4.026,00	9.228,00
5	0	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	N°	FS	E	desenvolvidas Mais	17.083,00	5.478,00	11.605,00	4.809,00	1.425,00	3.384,00
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FI	EDER	desenvolvidas Mais	114.450.356,89					
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FS	E	Mais desenvolvidas	58.253.816,12					
6	0	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FI	EDER	Mais	58,00					
6	0	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	N°	FS	E	Mais	3.127,00	1.767,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00
6	О	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	N°	FS	E	Mais	139,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00
6	0	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	N°	FS	E	Mais desenvolvidas	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FS	E	Mais desenvolvidas	246,00	114,00	132,00	149,00	71,00	78,00
7	0	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de criancas ou de educação apoiadas	Persons	FI	EDER	Mais desenvolvidas	77.589,00					
7	F	F71	Despesa certificada	€	FI	EDER	Mais desenvolvidas	67.721.909,53					
7	F	F72	Despesa certificada	€	FS	E	Mais desenvolvidas	69.971.314,85					
7	0	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	N°	FS	E	Mais desenvolvidas	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	N°	FS	E	Mais	53.915,00	24.466,00	29.449,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo c Indicador	le ID	Indicador	Unidade d medida	Fundo	Categoria de região	2021 Número total cumulativo	2021 Número de homens cumulativo	2021 Número de mulheres cumulativo	2021 Total anual	2021 Total anual de homens	2021 Total anual de mulheres
process						desenvolvidas						
7	О	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.724,00	2.217,00	1.507,00	0,00	0,00	0,00
7	0	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.597,00	1.115,00	482,00	0,00	0,00	0,00
8	О	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	8.111,45					
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	1.602,00					
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	136.085.692,18					
8	0	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	113,20					

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade medida	de Fu	undo	Categoria de região	2020 Número total cumulativo	2019 Número total cumulativo	2018 Número total cumulativo	Observações
1	0	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FE	EDER	Mais desenvolvidas	69,00	54,00	33,00	
1	F	F11	Despesa certificada	€	FE	DER	Mais desenvolvidas	165.244.360,41	100.173.059,39	56.801.745,46	
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadadas)	N.º	FE	EDER	Mais desenvolvidas	27,00	27,00	27,00	
1	0	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FE	EDER	Mais desenvolvidas	21,00	16,00	12,00	
1	0	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FE	DER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
2	0	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FE	EDER	Mais desenvolvidas	465,00	348,00	192,00	
2	0	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FE	DER	Mais desenvolvidas	41,00	37,00	25,00	
2	0	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FE	DER	Mais desenvolvidas	33,00	23,00	14,00	
2	F	F21	Despesa certificada	€	FE	DER	Mais desenvolvidas	132.752.608,12	91.172.497,58	70.357.035,28	
3	0	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FE	DER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
3	0	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edificios públicos	kWh/year	FE	DER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
3	F	F31	Despesa certificada	€	FE	DER	Mais	1.173.996,83	11.995,51	0,00	
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FE	DER	Mais desenvolvidas	408,00	346,00	346,00	
4	0	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atracões beneficiários de apoio	Visits/year	FE	EDER	Mais desenvolvidas	136.239,43	145.990,00	64.465,00	
4	F	F41	Despesa certificada	€	FE	EDER	Mais desenvolvidas	17.071.354,29	11.428.550,97	7.161.609,38	
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FS	E	Mais	53.353.251,52	40.435.252,53	32.320.437,50	
5	0	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FS	E	desenvolvidas Mais	6.718,00	6.454,00	5.915,00	
5	0	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FS	E	desenvolvidas Mais	9.211,00	8.221,00	6.132,00	
5	0	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FS	E	Mais	44.345,00	30.621,00	30.608,00	
5	0	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FS	E	Mais	12.274,00	8.708,00	8.706,00	
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FE	DER	Mais	101.033.369,81	72.674.055,51	55.786.250,49	
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSI	E	desenvolvidas Mais	46.339.155,65	37.876.521,17	32.582.805,36	
6	0	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FE	DER	desenvolvidas Mais	43,00	34,00	25,00	
6	0	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSI	E	desenvolvidas Mais	3.127,00	3.127,00	3.127,00	
6	0	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSI	E	desenvolvidas Mais desenvolvidas	101,00	95,00	60,00	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2020 Número total cumulativo	2019 Número total cumulativo	2018 Número total cumulativo	Observações
6	0	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	N°	FSE	Mais desenvolvidas	18,00	16,00	6,00	
6	0	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	97,00	77,00	50,00	
7	0	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	12.955,00	7.090,00	5.418,00	
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	46.637.337,79	33.159.740,63	25.135.803,54	
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	58.993.757,43	42.009.337,39	23.618.306,05	
7	0	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	36,00	36,00	36,00	
7	0	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	53.915,00	49.269,00	34.336,00	
7	0	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.724,00	3.724,00	3.723,00	
7	0	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.597,00	1.597,00	1.597,00	
8	0	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	8.111,45	4.978,40	4.878,00	
8	0	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	1.181,00	294,00	138,00	
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	77.071.889,96	45.440.067,13	25.916.359,21	
8	0	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	96,92	36,19	29,21	

Eixo prioritário	Tipo Indicador	de I	ID	Indicador	Unidade medida	de Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
1	0	(	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
1	F	I	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	12.484.793,31	0,00	0,00	0,00
1	I	ŀ	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	(	0111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	(	0112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	(	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	(	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	(	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
2	F	I	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	32.773.020,70	0,00	0,00	0,00
3	0	(	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	(	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edificios públicos	kWh/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	F	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	I	ŀ	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	(	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	F	I	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	1.035.628,75	0,00	0,00	0,00
5	F	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	7.938.756,41	0,00	0,00	0,00
5	О	(	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	5.500,00	4.927,00	2.234,00	277,00
5	0	(	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	5.218,00	3.355,00	963,00	481,00
5	0	(	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais	903,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade medida	de Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
						desenvolvidas				
5	0	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.352,00	0,00	0,00	0,00
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	11.882.980,07	304.356,61	0,00	0,00
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	9.817.204,68	0,00	0,00	0,00
6	0	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	7,00	0,00	0,00	0,00
6	0	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	2.733,00	1.671,00	0,00	0,00
6	0	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	60,00	60,00	1,00	0,00
6	0	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	2.442,00	0,00	0,00	0,00
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	9.603.785,24	2.231.093,67	0,00	0,00
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	3.384.978,76	0,00	0,00	0,00
7	0	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	36,00	36,00	35,00	0,00
7	0	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	20.120,00	0,00	0,00	0,00
7	0	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.703,00	3.309,00	160,00	0,00
7	0	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.596,00	868,00	483,00	0,00
8	0	CO39	Desenvolvimento urbano: Edificios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	3.674,00	0,00	0,00	0,00
8	0	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER		11.432.155,47	0,00	0,00	0,00
8	0	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	15,20	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	e ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria d região	le	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	О	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	35	5			351,00		
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	61	1.429.609,26			341.275.607,00		
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	16	5			27,00		
1	О	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	7				292,00		
1	О	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0				27,00		
2	О	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	15	56			779,00		
2	О	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	22	2			109,00		
2	0	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	8				40,00		
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	77	7.589.770,94			431.054.283,00		
3	0	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0				252,00		
3	0	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edificios públicos	kWh/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0				14.862.500,00		
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais	13	3.753.251,72			19.860.028,00		

Eixo prioritário	Tipo d Indicador	le ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
prioritario						desenvolvidas						
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	376			252,00		
4	О	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	38.750			206.667,00		
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	6.000.000			42.000.000,00		
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	25.000.000			133.467.632,00		
5	О	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.430			8.240,00		
5	О	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.573			10.824,00		
5	О	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	N°	FSE	Mais desenvolvidas	36.475			64.630,00		
5	О	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	N°	FSE	Mais desenvolvidas	22.314			12.075,00		
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	40.000.000,00			163.355.572,00		
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	26.000.000,00			142.574.998,00		
6	0	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	11			79,00		
6	0	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	N°	FSE	Mais desenvolvidas	1.824			3.164,00		
6	0	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	32			140,00		
6	0	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	N°	FSE	Mais desenvolvidas	3			21,00		
6	0	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	72			132,00		
7	0	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	3.318			27.868,00		
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	17.000.000,00			98.066.954,00		
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	20.000.000,00			112.863.666,00		
7	0	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	16			45,00		
7	0	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	11.454			49.885,00		
7	0	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	2.850			3.615,00		
7	0	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	909			1.337,00		
8	0	CO39	Desenvolvimento urbano: Edificios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER		4.800			31.667,00		
8	0	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER		96			933,00		
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER		26.640.000			202.584.400,00		
8	0	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER		28			146,00		

#### 3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	341.275.607,00	46,51%	587.040.647,51	172,01%	391.556.524,19	260.906.817,18	76,45%	875
2	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	431.054.283,00	41,00%	492.525.825,66	114,26%	222.152.101,91	204.570.115,29	47,46%	1.366
3	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	19.860.028,00	50,00%	14.691.714,47	73,98%	14.108.116,78	6.181.901,94	31,13%	59
4	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	42.000.000,00	50,00%	39.871.633,88	94,93%	39.073.071,74	23.856.717,04	56,80%	52
5	FSE	Mais desenvolvidas	Total	133.467.632,00	50,00%	139.811.797,71	104,75%	138.894.882,66	86.249.822,28	64,62%	301
6	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	163.355.572,00	50,00%	134.925.406,29	82,60%	122.328.449,85	116.070.829,21	71,05%	173
6	FSE	Mais desenvolvidas	Total	142.574.998,00	50,00%	141.653.583,59	99,35%	141.653.583,59	65.268.729,27	45,78%	490
7	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	98.066.954,00	50,00%	86.806.083,18	88,52%	84.530.040,33	74.522.571,98	75,99%	284
7	FSE	Mais desenvolvidas	Público	112.863.662,00	50,00%	111.125.093,64	98,46%	111.125.093,64	74.654.457,06	66,15%	278
8	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	202.584.400,00	50,00%	216.539.702,63	106,89%	187.869.153,73	123.133.834,00	60,78%	216
9	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	48.540.000,00	50,00%	20.613.589,00	42,47%	20.612.597,21	13.824.341,72	28,48%	43
Total	FEDER	Mais desenvolvidas		1.346.736.844,00	46,23%	1.593.014.602,62	118,29%	1.082.230.055,74	823.067.128,36	61,12%	3.068
Total	FSE	Mais desenvolvidas		388.906.292,00	50,00%	392.590.474,94	100,95%	391.673.559,89	226.173.008,61	58,16%	1.069
Total geral				1.735.643.136,00	47,08%	1.985.605.077,56	114,40%	1.473.903.615,63	1.049.240.136,97	60,45%	4.137

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulados por categoria de intervenção para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE, o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão [artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013]

Eixo prioritário	Características das despesas					Dimensões	de categorização				Dados financeiros				
•	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		03	PT17	19.800,00	7.920,00	19.800,00	1	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		07	PT17	5.309.345,43	4.231.129,34	4.065.874,19	6	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		13	PT17	739.950,00	573.962,50	733.865,35	5	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		14	PT17	1.145.000,00	907.000,00	40.000,00	3	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		15	PT17	2.125.250,20	196.080,00	0,00	1	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		17	PT17	402.774,92	314.219,94	20.000,00	2	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		20	PT17	3.142.079,86	2.799.756,04	3.035.945,92	4	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07	01		03	PT17	37.500,00	15.000,00	37.500,00	1	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07	01		07	PT17	1.107.259,10	1.040.896,15	1.048.445,21	2	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07	01		17	PT17	20.000,00	8.000,00	20.000,00	1	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	01	07	01		07	PT17	5.800.084,97	2.383.475,38	4.938.532,88	2	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	01	07	01		19	PT17	2.797.232,50	1.118.893,00	2.608.424,19	1	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	02	07	01		05	PT17	48.314.068,97	12.078.517,24	48.314.068,97	1	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		06	PT17	1.002.826,75	401.130,70	890.808,75	1	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		07	PT17	40.488.282,64	16.321.162,21	1.915.023,08	9	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		13	PT17	33.396.624,14	14.047.679,94	21.006.012,12	31	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		14	PT17	1.455.644,27	629.161,88	244.967,72	3	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		17	PT17	9.958.472,04	5.176.804,91	3.002.242,92	22	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		20	PT17	27.070,20	10.828,08	0,00	1	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	02	07	01		03	PT17	319.527,93	159.763,97	63.879,36	1	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	02	07	01		17	PT17	2.733.956,69	1.264.513,74	514.803,49	4	
1		Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		03	PT17	784.984,41	313.993,76	534.780,21	1	
1		Mais desenvolvidas		01	01	07	01		07	PT17	7.452.587,53	3.343.769,46	3.402.036,93	9	
1		Mais desenvolvidas		01	01	07	01		13	PT17	15.738.019,04	6.874.333,46	10.980.877,52	18	
1		Mais desenvolvidas		01	01	07	01		14	PT17	374.252,24	130.936,93	57.440,91	1	
1		Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		17	PT17	4.007.854,43	1.837.857,39	742.374,32	3	
1		Mais desenvolvidas		01	01	07	01		20	PT17	1.055.832,51	497.768,31	126.735,08	3	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		23	PT17	567.680,09	227.072,04	150.021,50	1	
1		Mais desenvolvidas	057	01	02	07	01		07	PT17	2.097.362,56	956.520,26	249.554,39	2	

Eixo prioritário						Dimensões	de categorização			Dados financeiros				
prioritario	Fundo		Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	02	07	01	40152	13	PT17	604.716,62	198.237,59	565.002,05	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		13	PT17	4.660.281,92	4.660.281,92	2.558.120,97	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		17	PT17	18.465.385,49	18.420.385,49	14.204.078,22	16
1	FEDER		058	01	01	07	01		19	PT17	6.757.854,77	6.757.854,77	4.522.928,55	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		23	PT17	2.081.882,00	2.081.882,00	1.343.614,19	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		01	PT17	196.634,30	196.634,30	23.340,81	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		02	PT17	259.393,37	256.132,00	92.759,74	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		03	PT17	45.857,19	45.857,19	33.564,04	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		07	PT17	1.722.428,80	1.700.828,80	1.560.938,23	7
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		08	PT17	228.405,74	228.405,74	17.384,19	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		10	PT17	123.591,69	123.591,69	72.350,26	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		13	PT17	1.821.597,47	1.821.597,47	1.435.042,30	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		17	PT17	49.146.335,07	49.096.601,39	33.688.799,33	151
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		19	PT17	3.883.885,81	3.883.885,81	3.365.014,47	15
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		20	PT17	2.644.486,40	2.644.486,40	2.111.116,79	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		21	PT17	14.232.147,00	14.232.147,00	12.824.724,50	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		23	PT17	5.572.353,78	5.559.376,02	5.151.719,67	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		07	PT17	353.321,19	341.093,13	228.345,53	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		13	PT17	219.359,47	219.359,47	69.361,75	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		17	PT17	28.029.815,72	27.690.988,40	10.551.816,15	155
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		19	PT17	326.154,27	326.154,27	121.097,31	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		20	PT17	4.437.374,40	4.418.624,40	1.039.317,68	19
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		21	PT17	300.000,00	255.000,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		22	PT17	473.603,37	473.603,37	172.440,72	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		23	PT17	40.079,00	40.079,00	30.178,31	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		01	PT17	997.775,69	806.893,18	139.605,21	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		03	PT17	3.403.776,69	3.056.461,01	771.727,01	8
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		04	PT17	155.978,02	155.978,02	0,00	2
-		Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		05	PT17	4.807.487,47	3.106.802,99	734.134,53	9
	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		06	PT17	4.973.224,54	2.573.025,73	1.667.309,10	15
		Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		07	PT17	28.778.947,69	23.008.435,82	7.664.640,02	79
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		08	PT17	5.605.541,48	3.965.152,52	625.221,80	7

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização			Dados financeiros					
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT17	41.750.727,90	24.177.134,37	10.096.931,39	68	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		14	PT17	2.051.251,37	1.459.857,65	774.808,00	8	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		17	PT17	74.568.786,86	48.157.303,67	22.552.665,64	98	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		19	PT17	66.632.876,24	49.822.857,40	8.040.821,05	13	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		20	PT17	3.178.273,93	1.563.943,90	664.961,60	5	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		22	PT17	355.840,79	297.641,72	0,00	1	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		23	PT17	141.659,79	57.870,65	0,00	1	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		06	PT17	1.165.893,84	544.952,09	0,00	2	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT17	5.558.825,83	3.108.715,57	1.518.126,45	7	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		08	PT17	919.625,06	577.928,65	679.033,86	3	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		13	PT17	342.244,32	143.380,45	0,00	2	
1		Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT17	2.431.322,15	1.362.026,71	282.786,07	5	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	07	07	01		17	PT17	172.319,59	68.927,84	146.974,68	1	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		03	PT17	1.499.353,49	611.338,42	652.278,76	3	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		04	PT17	3.020.862,60	2.375.775,28	2.318.203,67	5	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		05	PT17	7.504.653,66	3.619.924,90	58.328,00	4	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		06	PT17	557.000,00	444.600,00	62.103,60	3	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		07	PT17	44.514.205,55	25.058.259,16	23.044.805,02	70	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		08	PT17	136.545,00	27.309,00	0,00	1	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		11	PT17	1.972.298,33	822.337,06	1.505.954,55	1	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		13	PT17	1.746.591,59	822.390,83	179.756,43	16	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		14	PT17	81.512,02	55.404,81	64.273,55	4	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT17	1.055.819,90	681.034,81	528.628,10	9	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		20	PT17	875.970,73	406.688,67	0,00	3	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		21	PT17	410.740,00	164.296,00	0,00	1	
2		Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		22	PT17	662.248,68	165.562,17	645.081,30	1	
2		Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT17	162.435,38	64.974,16	2.500,00	2	
2	FEDER	Mais	001	01	02	07	03		03	PT17	3.205.044,13	708.045,36	237.838,78	2	
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		04	PT17	1.290.418,42	1.032.334,74	0,00	1	
2	FEDER	Mais	001	01	02	07	03		07	PT17	29.980.347,98	16.193.115,01	6.843.976,65	19	
2	FEDER	Mais	001	01	02	07	03		14	PT17	4.990.281,43	1.008.836,29	1.869.600,00	2	
2	FEDER	Mais 1	001	01	02	07	03		15	PT17	3.449.149,25	1.552.117,16	0,00	1	
		desenvolvidas													

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
рионано		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT17	912.296,56	410.886,79	437.001,51	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		22	PT17	7.225.101,60	2.872.378,85	6.220.542,10	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		03	PT17	2.950.991,43	1.486.537,86	1.628.956,73	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		05	PT17	707.369,77	404.157,67	707.369,77	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		06	PT17	1.084.153,21	542.076,61	491.850,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT17	34.623.168,11	14.008.235,62	26.085.304,56	21
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		13	PT17	1.028.791,99	571.371,80	687.470,68	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		15	PT17	5.350.139,25	2.140.055,71	4.458.205,71	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		17	PT17	401.050,00	160.420,00	48.488,44	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		19	PT17	184.994,10	117.633,74	184.994,10	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		21	PT17	8.769.596,26	3.507.838,51	6.327.292,66	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		23	PT17	1.755.075,79	889.493,91	1.109.201,04	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT17	3.319.065,22	1.656.361,49	3.319.065,22	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	03	01	07	03		16	PT17	35.750.000,00	14.300.000,00	12.408.088,71	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	05	01	07	03		16	PT17	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT17	1.347.108,33	560.491,28	267.306,38	9
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT17	178.015,00	78.205,99	38.350,29	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		05	PT17	121.975,34	48.790,14	121.975,34	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		06	PT17	70.000,00	35.000,00	27.935,74	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		07	PT17	3.811.719,01	1.561.753,01	2.261.189,85	32
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		08	PT17	1.356.991,50	582.767,15	352.312,23	10
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		10	PT17	12.500,00	9.375,00	12.500,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		11	PT17	14.777,40	7.388,70	14.777,40	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		12	PT17	2.460.299,03	1.016.446,33	1.331.189,91	15
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		13	PT17	7.816.286,13	3.218.798,70	3.111.949,93	44
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT17	5.888.478,67	2.643.148,74	3.149.697,57	113
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		15	PT17	2.133.568,81	1.055.883,16	528.012,21	86
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		17	PT17	7.005.335,21	2.810.674,87	3.412.653,58	65
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		19	PT17	281.298,33	127.742,00	113.498,47	11
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		20	PT17	322.114,03	150.650,52	99.588,95	12
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		21	PT17	516.023,67	238.306,43	282.041,09	19
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		22	PT17	21.500,00	10.750,00	21.500,00	1

Fame   Congress   Description   Congress	Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
Part	prioritario		Categoria de				execução	ao objetivo	secundário		relativa à	operações selecionadas para	operações selecionadas para	pelos beneficiários à autoridade de	Número de operações selecionadas
TECK   Main Control   Main Control	2	FEDER		064	01	01		03		23	PT17			310.418,18	14
FERCE   Mais   Gold	2	FEDER	Mais	064	01	02	07	03		01	PT17	19.800,00	14.850,00	19.800,00	1
Fire   Fire   Control   Fire   Control   Fire   F	2	FEDER	Mais	064	01	02	07	03		03	PT17	474.776,63	189.910,65	20.728,86	2
Fire   Fire   Secondarie   Se	2	FEDER	Mais	064	01	02	07	03		07	PT17	766.471,46	310.311,43	126.320,25	8
FFDF   Main   General Control Contro	2	FEDER	Mais	064	01	02	07	03		08	PT17	31.000,00	15.500,00	0,00	2
FEDER   Main   Greenwork   Main   M	2	FEDER	Mais	064	01	02	07	03		13	PT17	83.757,99	37.691,09	83.757,99	1
FEDER   Mass   General Column   General Column	2	FEDER	Mais	064	01	02	07	03		14	PT17	395.765,06	177.991,66	137.595,06	12
FIDER   Mass	2	FEDER	Mais	064	01	02	07	03		15	PT17	85.196,90	42.598,45	0,00	3
FIDER   Mais   Mode	2	FEDER	Mais	064	01	02	07	03		17	PT17	51.936,15	24.093,08	50.998,65	3
FEDER   Mais	2	FEDER	Mais	064	01	02	07	03		19	PT17	71.475,00	35.737,50	0,00	2
PEDER   Mais   Geserovividas   Geserovividas	2	FEDER	Mais	064	01	02	07	03		21	PT17	22.648,00	11.324,00	22.648,00	1
PEDER   Mass   General Conference   General Confe	2	FEDER	Mais	064	01	02	07	03		23	PT17	6.561,00	3.280,50	6.561,00	1
FEDER   Mais   Generolocidis   Generolocidis	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		03	PT17	9.316.653,60	3.730.461,39	4.506.090,23	25
FEDER   Mais   Gesenvolvidus   Gesenvolvidus	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		04	PT17	1.224.047,72	496.619,10	384.922,55	8
FEDER   Mais   Geometrology   Geom	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		05	PT17	931.953,01	387.428,19	195.008,50	3
FEDER   Mais   Go   Go   Go   Go   Go   Go   Go   G	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		06	PT17	1.464.191,42	592.400,24	987.297,34	5
FEDER Mais   George Control   FEDER Mais   George Control   George Contr	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		07	PT17	24.236.029,67	9.648.302,12	9.101.643,29	82
FEDER   Mais desenvolvidus   Geometric	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		08	PT17	2.569.639,93	1.042.283,60	673.565,76	11
FEDER   Mais deservolvidas   George	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		12	PT17	11.044.580,63	4.526.597,07	4.788.977,81	36
Federal Control Cont	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		13	PT17	56.059.053,42	22.109.231,43	21.447.083,31	133
FeDer   Mais deservolvidas   Geo	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		14	PT17	41.419.769,01	16.749.202,11	16.468.550,59	125
Federal Reservolvidas   Geometric Control of the	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		15	PT17	8.485.494,53	3.394.292,01	2.588.079,92	25
FEDER   Mais desenvolvidas	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		17	PT17	29.253.295,10	11.835.528,83	12.505.757,78	96
Page	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		19	PT17	3.096.244,61	1.258.322,62	1.262.292,80	14
Print   Prin	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		20	PT17	1.627.610,57	674.279,75	487.468,19	6
2         FEDER Mais desenvolvidas         066         01         01         07         03         23         PT17         12.018.532.97         4.876.434,71         4.079.287,43           2         FEDER Mais desenvolvidas         066         01         02         07         03         01         PT17         34.118,43         13.647,37         32.954,55           2         FEDER Mais desenvolvidas         066         01         02         07         03         03         PT17         1.415.618,98         566.247,58         334.494,73           2         FEDER Mais desenvolvidas         066         01         02         07         03         05         PT17         207.107,50         93.198,37         172.750,55           2         FEDER Mais desenvolvidas         066         01         02         07         03         07         PT17         3.382.098,29         1.378.179,83         1.332.323,83	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		21	PT17	5.192.939,60	2.090.028,94	1.681.968,03	17
2         FEDER Mais desenvolvidas desenvolvidas         066         01         02         07         03         01         PT17         34.118,43         13.647,37         32.954,55           2         FEDER Mais desenvolvidas desenvolvidas desenvolvidas         066         01         02         07         03         03         PT17         1.415.618,98         566.247,58         334.494,73           2         FEDER Mais desenvolvidas desenvolvidas desenvolvidas desenvolvidas         066         01         02         07         03         05         PT17         207.107,50         93.198,37         172.750,55           2         FEDER Mais desenvolvidas desenvolvidas desenvolvidas         066         01         02         07         03         07         PT17         3.382.098,29         1.378.179,83         1.332.323,83	2	FEDER	Mais	066	01	01	07	03		23	PT17	12.018.532,97	4.876.434,71	4.079.287,43	46
2         FEDER dais desenvolvidas         066         01         02         07         03         03         PT17         1.415.618.98         566.247,58         334.494,73           2         FEDER Mais desenvolvidas         066         01         02         07         03         05         PT17         207.107,50         93.198,37         172.750,55           2         FEDER Mais desenvolvidas         066         01         02         07         03         07         PT17         3.382.098,29         1.378.179,83         1.332.323,83	2	FEDER	Mais	066	01	02	07	03		01	PT17	34.118,43	13.647,37	32.954,55	1
2         FEDER Mais desenvolvidas         066         01         02         07         03         05         PT17         207.107,50         93.198,37         172.750,55           2         FEDER Mais desenvolvidas desenvolvidas         066         01         02         07         03         07         PT17         3.382.098,29         1.378.179,83         1.332.323,83	2	FEDER	Mais	066	01	02	07	03		03	PT17	1.415.618,98	566.247,58	334.494,73	6
2 FEDER Mais desenvolvidas 066 01 02 07 03 07 PT17 3.382.098,29 1.378.179,83 1.332.323,83	2	FEDER	Mais	066	01	02	07	03		05	PT17	207.107,50	93.198,37	172.750,55	1
	2	FEDER	Mais	066	01	02	07	03		07	PT17	3.382.098,29	1.378.179,83	1.332.323,83	18
2 FEDER Mais   066   01   02   07   03   08   PT17   424.275,00   169.710,00   181.809,27	2	FEDER	Mais	066	01	02	07	03		08	PT17	424.275,00	169.710,00	181.809,27	1

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
риогнато		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT17	486.563,90	194.625,56	329.686,79	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT17	1.790.841,87	716.336,75	31.337,98	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT17	626.381,90	250.552,76	212.639,21	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT17	900.518,75	360.207,50	65.763,32	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		07	PT17	577.643,85	231.057,54	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		13	PT17	190.094,11	190.094,11	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		17	PT17	656.111,59	648.078,59	10.449,72	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT17	1.247.611,76	499.044,70	1.003.821,13	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		17	PT17	3.314.784,06	2.088.306,07	1.064.761,73	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		18	PT17	3.078.353,56	3.078.353,56	189.278,59	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		19	PT17	1.561.492,20	624.596,89	134.677,69	1
2		Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		21	PT17	7.332.776,68	3.233.088,44	11.947,38	3
2		Mais desenvolvidas	067	01	02	07	03		18	PT17	250.958,72	250.958,72	250.958,72	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	01	03	04		08	PT17	1.215.492,63	1.215.492,63	0,00	10
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	01	03	04		18	PT17	5.670.152,74	5.670.152,74	3.059.460,51	27
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	01	07	04		21	PT17	918.981,48	459.490,74	115.005,00	2
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	02	03	04		18	PT17	1.893.765,56	1.893.765,56	901.102,48	4
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	02	03	04		21	PT17	320.319,26	320.319,26	319.704,26	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	02	03	04		23	PT17	199.820,09	199.820,09	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	02	07	04		21	PT17	58.416,89	29.208,44	6.000,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	02	01	03	04		18	PT17	1.404.612,83	1.404.612,83	94.194,09	4
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	02	01	07	04		21	PT17	167.248,93	167.248,93	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	02	02	03	04		18	PT17	172.345,76	172.345,76	14.573,66	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	014	01	01	07	04		08	PT17	1.326.690,42	1.326.690,42	795.649,48	4
3	FEDER	Mais desenvolvidas	014	01	01	07	04		18	PT17	1.154.070,88	1.154.070,88	743.001,46	2
3		Mais desenvolvidas	070	02	02	07	04		03	PT17	189.797,00	94.898,50	133.211,00	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	01	03	06		08	PT17	2.212.156,59	2.212.156,59	2.212.156,59	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	01	03	06		18	PT17	1.518.729,20	1.518.729,20	1.518.729,20	4
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	02	03	06		18	PT17	1.428.266,47	1.428.266,47	1.424.458,39	3
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	02	03	06		21	PT17	804.032,06	804.032,06	196.157,72	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		08	PT17	2.143.798,82	2.143.798,82	0,00	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		18	PT17	17.741.752,12	17.741.752,12	10.372.621,06	26

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		21	PT17	4.402.847,26	3.604.285,12	2.770.430,57	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		23	PT17	164.859,76	164.859,76	164.859,76	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	03	06		01	PT17	122.613,04	122.613,04	122.613,04	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT17	8.906.498,44	8.906.498,44	4.648.610,59	11
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	03	06		21	PT17	426.080,12	426.080,12	426.080,12	1
5	FSE	Mais	102	01	01	07		08	18	PT17	41.927.994,97	41.927.994,97	41.389.182,73	9
5	FSE	Mais	102	01	02	07		08	18	PT17	249.660,00	249.660,00	97.026,19	3
5	FSE	Mais	102	01	07	07		08	18	PT17	46.475.954,85	46.475.954,85	29.006.083,44	3
5	FSE	Mais	105	01	01	07		07	18	PT17	240.844,05	240.844,05	0,00	7
5	FSE	Mais desenvolvidas	105	01	02	07		07	18	PT17	99.454,23	99.454,23	0,00	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	03	PT17	2.052,53	1.026,27	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	06	PT17	1.328,25	664,13	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	07	PT17	217.681,21	113.597,10	13.500,00	12
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		04	07	PT17	3.128,37	1.564,19	2.049,99	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	08	PT17	5.952,83	2.976,42	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	12	PT17	40.046,00	21.741,00	1.800,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	13	PT17	600.906,83	313.025,33	24.324,34	16
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	13	PT17	120.230,00	120.230,00	120.230,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT17	229.216,94	121.763,79	1.437,12	14
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	14	PT17	53.426,24	53.426,24	53.426,24	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	15	PT17	102.182,28	56.542,80	17.193,00	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	17	PT17	470.475,58	229.568,92	44.310,08	13
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		04	17	PT17	2.881.588,11	2.881.588,11	533.631,26	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	17	PT17	2.061.563,08	2.061.563,08	670.420,59	15
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	19	PT17	7.427.687,88	7.427.687,88	3.522.524,61	63
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	20	PT17	9.692,08	5.552,46	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	21	PT17	31.053,54	16.644,15	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	21	PT17	2.857.248,71	2.857.248,71	669.784,66	20
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	22	PT17	7.500,00	7.500,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	23	PT17	157.694,80	91.144,36	0,00	5
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	05	PT17	1.841,67	1.289,17	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT17	37.031,40	21.626,17	14.508,74	3

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
promario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT17	10.714,00	5.357,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		08	19	PT17	671.524,29	671.524,29	170.589,27	4
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	13	PT17	438.639,60	438.639,60	71.945,31	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		04	17	PT17	10.129.364,64	10.129.364,64	5.818.312,92	6
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	17	PT17	1.607.983,46	1.607.983,46	636.612,43	6
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	19	PT17	18.954.238,80	18.954.238,80	3.264.105,39	69
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	21	PT17	1.494.536,49	1.494.536,49	98.452,78	7
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	23	PT17	191.360,00	191.360,00	8.371,19	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		08	PT17	5.821.446,81	5.821.446,81	5.583.696,70	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		18	PT17	20.837.510,84	20.837.510,84	14.790.560,67	17
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		20	PT17	70.172.760,28	70.042.008,40	70.172.760,27	25
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		21	PT17	10.661.843,69	5.330.921,85	8.698.244,46	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT17	9.881.169,61	9.881.169,61	6.481.580,11	7
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	02	07	09		20	PT17	1.524.620,55	1.086.802,72	1.524.465,05	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	02	07	09		21	PT17	292.999,69	157.675,71	284.007,36	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	03	09		18	PT17	678.125,04	678.125,04	458.306,14	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	03	09		19	PT17	315.764,74	157.882,37	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	03	09		21	PT17	2.145.024,53	2.002.823,85	1.641.398,04	6
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	07	09		21	PT17	4.736.217,24	2.368.108,62	660.947,85	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	02	03	09		18	PT17	376.060,24	376.060,24	376.060,24	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	02	03	09		21	PT17	584.692,11	512.030,07	530.571,45	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		03	PT17	1.012.510,06	420.353,82	624.305,54	12
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		04	PT17	53.918,08	26.959,04	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		07	PT17	856.723,36	407.272,51	381.110,12	11
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		08	PT17	133.978,40	43.710,42	111.627,26	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		09	PT17	74.999,06	37.499,53	17.281,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		13	PT17	5.292,70	2.646,35	1.052,76	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		14	PT17	317.297,17	150.732,38	214.166,80	5
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		15	PT17	565.474,13	282.737,06	554.642,56	7
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		17	PT17	201.598,97	97.062,42	180.397,24	5
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		19	PT17	13.799,28	6.899,64	10.525,96	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		21	PT17	180.101,87	76.082,54	154.574,46	3

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		23	PT17	21.101,57	8.440,62	20.033,51	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		03	PT17	522.034,57	185.626,24	108.096,40	9
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		07	PT17	688.867,99	293.500,48	495.741,21	8
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		08	PT17	191.511,04	88.744,54	108.384,88	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT17	820.207,21	356.391,43	745.984,74	10
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT17	672.118,01	333.526,95	641.469,25	10
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT17	163.619,64	76.839,39	147.879,85	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		20	PT17	81.575,14	36.708,81	60.383,47	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT17	223.086,17	95.471,30	196.882,53	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		23	PT17	97.356,50	48.678,25	93.691,33	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	03		06	18	PT17	5.077.352,82	5.077.352,82	968.871,73	17
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	03		06	19	PT17	521.416,31	521.416,31	163.829,26	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	15	PT17	2.768.106,17	2.768.106,17	2.096.108,63	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		02	16	PT17	246.611,66	246.611,66	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		02	17	PT17	453.599,16	453.599,16	0,00	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	17	PT17	392.410,68	392.410,68	392.410,68	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		08	17	PT17	520.000,00	520.000,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	18	PT17	24.868.449,50	24.868.449,50	22.124.751,23	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		02	19	PT17	328.444,57	328.444,57	53.462,65	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	19	PT17	3.200.462,21	3.200.462,21	2.441.649,23	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		02	20	PT17	52.080,00	52.080,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	20	PT17	693.314,01	693.314,01	583.569,03	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		02	21	PT17	5.152.607,83	5.152.607,83	963.545,97	32
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	21	PT17	15.912.477,46	15.912.477,46	12.688.878,83	26
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		08	21	PT17	8.077.755,77	8.077.755,77	307.269,54	15
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		02	23	PT17	1.052.664,87	1.052.664,87	39.921,11	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	03		06	18	PT17	1.584.522,49	1.584.522,49	92.310,36	6
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	03		06	21	PT17	383.242,18	383.242,18	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		02	19	PT17	132.170,32	132.170,32	48.353,11	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		06	19	PT17	1.719.047,44	1.719.047,44	1.562.365,24	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		06	21	PT17	1.848.815,23	1.848.815,23	1.776.551,65	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		08	21	PT17	1.014.867,80	1.014.867,80	41.109,81	2

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões o	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		08	23	PT17	384.938,87	384.938,87	28.268,02	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	13	PT17	54.698,00	54.698,00	6.600,69	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	16	PT17	1.750.296,00	1.750.296,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	17	PT17	105.000,00	105.000,00	2.569,62	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		06	18	PT17	4.849.499,99	4.849.499,99	241.335,98	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		08	18	PT17	8.675.880,29	8.675.880,29	7.214.496,97	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	19	PT17	146.541,49	146.541,49	28.371,87	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	20	PT17	418.069,32	418.069,32	0,00	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	21	PT17	2.379.307,54	2.379.307,54	89.825,14	9
	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	23	PT17	50.029,00	50.029,00	0,00	1
	FSE	Mais desenvolvidas	111	01		07		06	21	PT17	379.790,18	379.790,18	168.024,58	1
Ť	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	07	07		06	13	PT17	24.083,52	24.083,52	0,00	1
Ů	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	07	07		06	17	PT17	116.710,24	116.710,24	0,00	2
Ů	FSE	Mais desenvolvidas	111			07		06	18	PT17	11.191,63	11.191,63	0,00	2
	FSE	Mais desenvolvidas	111			07		06	19	PT17	453.938,61	453.938,61	5.685,79	8
	FSE	Mais desenvolvidas	111	01		07		06	21	PT17	715.428,61	715.428,61	340.485,20	4
	FSE	Mais desenvolvidas	111	01		07		06	23	PT17	27.201,00	27.201,00	0,00	1
	FSE	Mais desenvolvidas	112	01		07		08	18	PT17	1.548.791,23	1.548.791,23	792.532,00	3
Ť	FSE	Mais desenvolvidas	112	01	07	07		08	18	PT17	7.606.951,63	7.606.951,63	1.431.028,07	15
Ů	FSE	Mais desenvolvidas	112	01	07	07		08	20	PT17	1.749.108,10	1.749.108,10	793.908,24	1
Ů	FSE	Mais desenvolvidas	112			07		08	21	PT17	6.556.805,92	6.556.805,92	2.893.974,77	5
	FSE	Mais desenvolvidas	114			06		08	03	PT17	563.634,27	563.634,27	106.982,09	7
	FSE	Mais desenvolvidas	114		01	06		08	07	PT17	219.978,99	219.978,99	29.675,55	2
	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	08	PT17	495.474,34	495.474,34	69.809,01	4
	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	10	PT17	103.950,00	103.950,00	0,00	1
Ť	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	12	PT17	174.636,00	174.636,00	15.038,14	1
Ů	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	13	PT17	557.097,28	557.097,28	97.660,40	6
	FSE	Mais desenvolvidas	114		01	06		08	14	PT17	1.243.201,47	1.243.201,47	211.002,33	12
	FSE	Mais desenvolvidas	114		01	06		08	15	PT17	989.605,59	989.605,59	69.713,94	6
	FSE	Mais desenvolvidas	114		01	06		08	17	PT17	2.331.026,78	2.331.026,78	252.210,75	26
	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	19	PT17	1.339.078,79	1.339.078,79	115.592,20	11
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	20	PT17	441.088,76	441.088,76	88.895,79	5

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
promin		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	21	PT17	8.058.060,45	8.058.060,45	1.165.499,92	59
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	22	PT17	158.419,80	158.419,80	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	23	PT17	2.263.739,88	2.263.739,88	115.822,33	21
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	03	PT17	16.727,10	16.727,10	11.580,30	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	07	PT17	19.208,50	19.208,50	15.512,28	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	08	PT17	7.720,20	7.720,20	7.720,20	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	13	PT17	10.293,60	10.293,60	1.829,25	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	14	PT17	59.105,75	59.105,75	26.285,47	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	15	PT17	73.653,52	73.653,52	33.772,47	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	17	PT17	34.627,20	34.627,20	15.326,70	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	21	PT17	47.624,00	47.624,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		08	21	PT17	1.443.580,40	1.443.580,40	1.149.591,09	8
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		08	23	PT17	49.985,00	49.985,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	03	PT17	369.081,97	369.081,97	0,00	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	07	PT17	462.088,96	462.088,96	121.417,73	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	08	PT17	345.671,56	345.671,56	14.204,41	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	13	PT17	149.539,80	149.539,80	12.771,96	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	14	PT17	977.825,76	977.825,76	115.699,36	12
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	15	PT17	829.061,77	829.061,77	180.336,20	8
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	17	PT17	617.333,45	617.333,45	128.057,22	7
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	19	PT17	122.415,55	122.415,55	9.577,29	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	20	PT17	186.921,99	186.921,99	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	21	PT17	1.248.119,66	1.248.119,66	239.580,02	11
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	23	PT17	468.309,25	468.309,25	65.984,80	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	03	PT17	10.458,24	10.458,24	9.995,04	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	07	PT17	3.921,84	3.921,84	3.921,84	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	08	PT17	13.155,15	13.155,15	871,52	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	14	PT17	31.782,96	31.782,96	7.814,20	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	15	PT17	20.841,03	20.841,03	13.460,54	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		08	20	PT17	99.765,03	99.765,03	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	21	PT17	23.313,82	23.313,82	15.768,14	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		08	21	PT17	322.467,86	322.467,86	224.346,05	2

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	06		08	21	PT17	251.027,79	251.027,79	11.204,12	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	06		08	23	PT17	168.399,00	168.399,00	22.638,12	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	03	PT17	39.887,70	39.887,70	1.917,34	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	07	PT17	2.573,40	2.573,40	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	08	PT17	9.006,90	9.006,90	6.091,59	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	12	PT17	6.433,50	6.433,50	560,76	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	13	PT17	5.146,80	5.146,80	3.016,60	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	14	PT17	68.278,51	68.278,51	29.249,29	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	15	PT17	28.396,66	28.396,66	16.017,93	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	17	PT17	19.341,66	19.341,66	6.903,56	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	19	PT17	13.364,50	13.364,50	12.022,92	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	21	PT17	6.433,50	6.433,50	5.690,07	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	23	PT17	27.020,70	27.020,70	8.025,44	2
7	FEDER	Mais desenvolvidas	049	01	01	07	10		19	PT17	8.806.619,80	8.075.634,21	7.902.220,59	27
7	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	01	07	10		19	PT17	2.515.384,18	1.257.692,12	2.491.068,14	20
7	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	02	07	10		19	PT17	574.730,40	287.365,20	531.519,86	3
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	01	03	10		08	PT17	2.076.385,43	2.076.385,43	2.075.643,43	8
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	01	03	10		18	PT17	50.773.991,25	50.773.991,25	42.109.331,82	172
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	01	03	10		19	PT17	3.064.935,60	3.064.935,60	3.034.567,57	3
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT17	13.670.256,76	13.670.256,76	11.647.897,88	23
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	02	03	10		19	PT17	2.964.716,07	2.964.716,07	2.961.403,68	18
7	FEDER	Mais desenvolvidas	052	01	01	03	10		18	PT17	2.168.115,29	2.168.115,29	1.609.328,59	9
7	FEDER	Mais desenvolvidas	052	01	02	03	10		18	PT17	190.948,40	190.948,40	159.590,42	1
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	01	07		08	18	PT17	8.423.295,70	8.423.295,70	6.521.346,04	9
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	01	07		08	19	PT17	18.135.776,87	18.135.776,87	13.385.741,97	65
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	02	07		08	18	PT17	1.804.991,24	1.804.991,24	1.613.269,89	3
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	02	07		08	19	PT17	478.614,28	478.614,28	385.201,04	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	07	07		08	18	PT17	8.250.350,07	8.250.350,07	2.079.192,57	10
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	07	07		08	19	PT17	2.075.697,39	2.075.697,39	908.524,20	5
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	18	PT17	3.916.906,36	3.916.906,36	1.823.869,51	14
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	19	PT17	7.427.744,26	7.427.744,26	2.369.230,10	50
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	21	PT17	608.548,11	608.548,11	231.881,46	4

Eixo prioritário		erísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados fina	nceiros	
prioritario		Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	23	PT17	738.695,71	738.695,71	0,00	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	02	07		08	18	PT17	384.165,54	384.165,54	0,00	1
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	02	07		08	19	PT17	866.633,51	866.633,51	0,00	5
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	15	PT17	184.029,53	184.029,53	0,00	1
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	18	PT17	2.919.438,70	2.919.438,70	1.367.874,71	9
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	19	PT17	7.732.086,78	7.732.086,78	2.411.345,86	36
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	21	PT17	423.905,86	423.905,86	322.164,84	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	23	PT17	845.535,85	845.535,85	416.635,82	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	01	07		08	18	PT17	5.364.340,42	5.364.340,42	3.023.391,84	7
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	01	07		08	19	PT17	35.390.514,92	35.390.514,92	32.640.964,67	46
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	02	07		08	19	PT17	5.153.822,54	5.153.822,54	5.153.822,54	5
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	01	01	02	09		18	PT17	279.628,00	279.628,00	279.628,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT17	80.000,00	80.000,00	80.000,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	02	09		08	PT17	148.562,69	148.562,69	148.562,69	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	083	01	01	07	06		18	PT17	764.001,37	764.001,37	530.696,15	2
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		08	PT17	19.395.197,40	19.395.197,40	17.428.746,09	10
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		12	PT17	1.948.955,78	1.948.955,78	58.628,75	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		17	PT17	92.188,50	92.188,50	92.188,50	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		18	PT17	40.182.768,65	40.182.768,65	22.583.939,29	31
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		08	PT17	3.591.327,91	3.591.327,91	1.243.727,41	5
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		12	PT17	96.592,65	96.592,65	96.592,65	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT17	14.052.141,93	14.052.141,93	10.840.986,52	29
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	06		08	PT17	6.712.733,58	6.712.733,58	6.664.922,06	4
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	06		17	PT17	883.457,45	883.457,45	883.457,45	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	06		18	PT17	20.934.702,35	20.934.702,35	15.196.551,70	32
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		08	PT17	4.927.318,03	4.927.318,03	4.927.318,02	3
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		11	PT17	178.543,60	178.543,60	178.543,60	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		17	PT17	5.562.998,74	5.562.998,74	4.987.079,80	6
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		18	PT17	23.381.865,85	23.381.865,85	14.496.177,10	49
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		21	PT17	52.402,77	26.201,39	52.402,77	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT17	1.264.581,99	1.264.581,99	664.324,02	3
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT17	6.232.807,07	6.232.807,07	3.467.936,92	15

Eixo prioritário		terísticas das espesas				Dimensões	de categorização					Dados finai	nceiros	
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	09		08	PT17	646.101,93	646.101,93	646.101,93	4
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	09		18	PT17	7.320.129,35	7.320.129,35	4.441.775,22	13
8		Mais desenvolvidas	094	04	01	02	06		16	PT17	57.810.695,04	29.166.347,52	13.143.547,36	1
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			17	PT17	3.245.820,03	3.245.820,03	1.010.480,05	7
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			18	PT17	16.995.853,51	16.995.853,51	12.460.072,54	31
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			19	PT17	308.359,22	308.359,22	308.359,22	2
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			21	PT17	63.556,24	62.564,45	45.429,91	3

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	_	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	3	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	4	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE		0,00		0,00	
Custos elegíveis	6	0,00		0,00	

para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER				
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	6	0,00	0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	7	0,00	0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	7	0,00	0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER		0,00	0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	9	0,00	0,00	

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER, FEDER REACT-EU e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo		Em percentagem do apoio da UE		
prioritário		ao eixo prioritário no momento	_	ao eixo prioritário no momento
		da adoção do programa (%)		1 0 1
	zona do programa, com base	` •	<b>1</b>	
	nas operações selecionadas	prioritário no momento da	despesas elegíveis declaradas	prioritário no momento da
	(EUR)	adoção do programa * 100)	pelo beneficiário à autoridade de	adoção do programa * 100)
			gestão (EUR)	
1	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	
6	0,00		0,00	
7	0,00		0,00	
8	0,00		0,00	
9	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesas efetuadas fora da União (FSE e FSE REACT-EU)

Montante de despesa	Parte do total da dotação financeira (contribuição	Despesas elegíveis	Parte do total da dotação financeira (contribuição
prevista a incorrer fora da	nacional e da União) destinada ao programa FSE	incorridas fora da	nacional e da União) destinada ao programa FSE
União, no quadro dos	ou à parte do FSE num programa multifundos	União, declaradas pelo	ou à parte do FSE num programa multifundos
objetivos temáticos 8 e 10,	(%) (1/total da dotação financeira (contribuição	beneficiário à	(%) (3/total da dotação financeira (contribuição
com base nas operações	nacional e da União) destinada ao programa FSE	autoridade de gestão	nacional e da União) destinada ao programa FSE
selecionadas (EUR)	ou à parte do FSE num programa multifundos *	(EUR)	ou à parte do FSE num programa multifundos *
	100)		100)
0,00		0,00	

### 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O PGA PT2020 enquadra e estrutura a função de avaliação no PT2020, definida no AP e regulamentada no DL 137/2014, correspondendo ainda, juntamente com os PA dos PO, à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral FEEI.

O Plano de Avaliação do PO Lisboa2020 (PA Lisboa2020) concretiza ao nível do PO o planeamento que consta no PGA PT2020.

Conforme inscrito no PGA PT2020 e no PA Lisboa2020, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo — **processo** e **impacto**, com predominância para estas últimas, em linha com o princípio de orientação para os resultados. Estas avaliações têm diferentes incidências: Global, Programa, Temática e Territorial.

Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e PO Regionais, são desenvolvidas sobretudo avaliações **transversais a diferentes PO** focadas numa determinada temática, cobrindo objetivos temáticos, prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO. As **avaliações globais** e as **avaliações de programa** serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos, as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte. Em síntese, de acordo com o cronograma das avaliações inscritas no PA Lisboa2020:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações ex ante dos Instr. Financeiros.
- Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das **avaliações de impacto QREN** (*Transf. conhecimento*, *Desempenho das empresas* e *CLDS*). Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no QREN que têm continuidade no PT2020.
- Em 2017 e 2018 realizaram-se (concluindo-se) as primeiras três avaliações de impacto QREN. Iniciaram-se as avaliações de processo do PT2020 (Sistemas Incentivos, RIS3, Abordagem Territorial e Custos Simplificados). Lançaram-se os concursos para avaliações de impacto do PT2020 (Promoção sucesso educativo e empregab. jovens e Medidas de reforço transição para uma economia baixas emissões carbono).
- Em 2018 foram concluídas as avaliações Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas (Impacto QREN) e a Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento (Impacto QREN).
- Em 2019 concluíram-se as três avaliações de processo do PT2020 iniciadas em 2017/18 e a avaliação de impacto dos *CLDS*, continuou a realização da *Avaliação Custos Simplificados* e iniciaram-se as **avaliações de impacto do PT2020** lançadas em 2018. Realizou-se o processo de concurso de outras **avaliações de impacto do PT2020** (as duas avaliações de qualificação e *empregab. adultos* e da *Modernização e capacitação da AP*).

- Em 2020 tiveram continuidade as avaliações iniciadas em 2018/19, sendo concluída a **Avaliação** da implem. medidas de reforço transição economia baixas emissões de carbono. Foram iniciadas as avaliações de impacto sobre a *Modernização e capacitação da AP*, a *Inserção no mercado de trabalho dos adultos*, as *Qualificações adultos empregados*. Foram lançados os concursos e iniciadas as avaliações do *Impacto Macroec. PT2020* e das *Medidas Promoção Inov. Social*. Foram ainda lançadas as avaliações dos *Instr. Territoriais*.
- Em 2021 concluíram-se as **avaliações de impacto** já iniciadas *Impacto Macroeconómico PT2020*, *Modernização e capacitação da AP* e *Promoção do sucesso educativo e empregab. jovens* bem como a **avaliação de processo** *Custos Simplificados*.
- No 1º trimestre **2022** concluíram-se **avaliações de impacto temáticas do PT2020** *Inovação Social* e duas avaliações de *Qualificação e empregabilidade dos adultos*.

O PGA PT2020 foi objeto de revisão em 2021 (deliberação CIC 29dez2021), introduzindo novos ajustamentos de calendarização de algumas avaliações previstas, a previsão da avaliação do REACT. A correspondente revisão do PA Lisboa2020 foi recentemente concluída.

Neste contexto, foram concluídas em 2021 as seguintes avaliações com impacto no Lisboa2020:

- Avaliação do Impacto macroeconómico do PT2020 Entidade responsável: AD&C; PO envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, Açores e Madeira; PO MAR 2020; Período de incidência: PT2020
- Avaliação do Contributo FEEI para Modernização e Capacitação da AP Entidade responsável: AD&C; PO envolvidos: PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020
- Avaliação do contributo PT2020 para promoção sucesso educativo, redução do abandono escolar precoce e empregab. jovens – Entidade responsável: PO CH; PO envolvidos: PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Lisboa, PO Alentejo, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira; Período de incidência: PT2020
- Avaliação da aplicação dos custos simplificados Entidade responsável: AD&C; PO envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, Açores e Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020

Os **produtos** das avaliações concluídas estão disponíveis no site PT2020, AD&C e PO responsáveis/abrangidos pelas mesmas.

O processo avaliativo não se encerra com a entrega do Relatório Final. Todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados. Apesar de algumas limitações relacionadas com a pandemia COVID-19, em 2021 realizaram-se já algumas sessões em formato híbrido.

A etapa seguinte do processo avaliativo é materializada pelo **encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (follow-up)**. O PGA PT2020 e os PA dos PO definem um circuito e conjunto de procedimentos para o processo de follow-up, que passam,

#### resumidamente, pela:

- 1. Sistematização das recomendações e encaminhamento para as entidades responsáveis pela sua implementação.
- 2. Reação dessas entidades às recomendações que lhes são dirigidas incluindo, quando aplicável, um plano de ação para a sua implementação.
- 3. A monitorização do processo de *follow-up*, designadamente da implementação das recomendações.

Para as <u>avaliações concluídas em 2021</u> com impacto no Lisboa2020, o ponto de situação do *follow-up* é o seguinte:

- Avaliação do Impacto macroeconómico PT2020 Entidade responsável: AD&C sem recomendações
- Avaliação do Contributo FEEI para a Modernização e Capacitação da AP Entidade responsável: AD&C 13 recomendações, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação.
- Avaliação do contributo PT 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregab. jovens Entidade responsável: PO CH 56 recomendações, das quais 1 não foi aceite pela entidade responsável pela avaliação. *Follow-up* em curso
- Avaliação da aplicação dos custos simplificados Entidade responsável: AD&C –8 recomendações, todas encaminhadas para follow up e aceites pelos destinatários. Follow-up encerrado em abril 2022, com 8 recomendações implementadas". Esta última sugestão corresponde a uma atualização das orientações enviadas pela ADC.

Quanto às avaliações concluídas em 2020 com impacto no Lisboa2020:

- Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de Transf. e Valoriz. Conhecimento Entidade responsável: AD&C 55 recomendações, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação. *Follow-up* em curso.
- Avaliação do Impacto dos FEEI no Desempenho das Empresas Entidade responsável: AD&C
   8 recomendações, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação. Follow-up encerrado em fev 2022.
- **Avaliação do impacto dos CLDS** Entidade responsável: PO ISE 13 recomendações, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação. *Follow-up* encerrado em jan 2022.
- Avaliação da Implementação da RIS3: Rede, Realizações e Resultados Esperados Entidade responsável: AD&C 22 recomendações todas aceites pela entidade responsável pela avaliação. *Follow-up* encerrado em abr 2022.
- Avaliação da implementação Sist. Incentivos PT2020 Entidade responsável: AD&C 48 recomendações, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação. *Follow-up* em curso.
- Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial PT2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial Entidade responsável: AD&C 17 recomendações, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação. *Follow-up* encerrado em abr 2022.
- Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição economia baixas emissões de carbono Entidade responsável: PO SEUR 60 recomendações, das quais 58 foram aceites pela entidade responsável pela avaliação. *Follow-up* encerrado em dez 2021.

Por fim, refira-se ainda que <u>estavam em curso ou tiveram início em 2021</u> as seguintes avaliações com impacto no Lisboa 2020:

- Avaliação do contributo do PT2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, PO CI, PO ISE, POR continente, PO Açores, PO Madeira concluída em fev 2022
- Avaliação do contributo do PT2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, PO CI, PO ISE, POR continente, PO Acores, PO Madeira concluída em fey 2022
- Avaliação das medidas de promoção de Inovação Social Entidade responsável: PO ISE; Programas: PO ISE, PO CH, PO CI, PO Lisboa, PO Algarve concluída em fev 2022
- Avaliação Instrumentos Territoriais Entidade responsável: AD&C; Programas: PO Fundos da Coesão (FEDER, FC e FSE) em Portugal continental, do FEADER e FEAMP relatório final preliminar em elaboração.
- Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar Entidade responsável: DGPM relatório Inicial entregue em mar 2022.
- Avaliação do impacto do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial na concorrência Entidade responsável: PO CI; Programas: PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve relatório inicial em elaboração.
- **Avaliação Intercalar do POR Lisboa 2020** Entidade responsável: PO Lisboa relatório inicial em análise pela AG.

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	То́рісо	Constatações
35. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens – Entidade responsável: PO CH; Programas envolvidos: PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Lisboa, PO Alentejo, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira; Período de incidência: PT2020	FSE	5	2019	4	2021	Impacto	10	PI 10.1  Cursos Vocacionais, Ensino Artístico Especializado, Cursos Educação e Formação, PNPSE, TEIP, PIEF, Programa + Sucesso Escolar, Formação Docentes, SPO, Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão e de respostas a necessidades especiais de educação, PROFIJ (Açores)  PI 10.3  Cursos de Aprendizagem  PI 10.4  Cursos Profissionais, Cursos Especialização Tecnológica	Detalhe das conclusões de avaliação disponíveis em: https://portugal2020.pt/wp- content/uploads/sumario_executivo_pt.pdf
3. Avaliação do Impacto	FEDER FSE	7	2020	9	2021	Impacto	01 03	Estimar os impactos	Detalhe das conclusões de avaliação disponíveis em:

macroeconómico do Portugal 2020 – Entidade responsável: AD&C Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; PO MAR 2020; Período de incidência: PT2020							04 06 08 09 10	macroeconómicos da implementação do conjunto do PO que integram o Portugal 2020, quer para o país quer para as suas regiões, com a desagregação territorial ao nível das NUTS II.	https://www.adcoesao.pt/wp-content/uploads/avaliacao_macro_pt2020_sumexecutivo.pdf
41. Avaliação da aplicação dos custos simplificados – Entidade responsável: AD&C Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020	FEDER	6	2018	5	2021	Processo	01 03 08 09 10	Tipologias objeto de avaliacão (excluindo operações de baixo montante)  PI 1.2 SIAC; PI 3.2 Internac. PME; PI 3.3 Qualif. PME; PI 8.1 Estág; PO 8.2 Estág (PEPAL), EJA; PI 8.5 Vida ativa, Form Prof; PI 8.9 PROVERE; PI 9.1 Contrato Emp- Inserção, CEI e CEI+; PI 9.5 CIS, PPI, TIS, PI 10.1 CEF, Form docentes; PI 10.2 TeSP, Prog. Dout. e Bolsas de Pos-doc; PI 10.3 Qualifica, CA, EFA; PI 10.4 Ens. Prof.; PI 11.1 Form. Prof. AP, Capacit. AL e Admin. Desconc; PI 11.2 Capacit. atores e redes; PI 13.1 AT	Detalhe das conclusões de avaliação disponíveis em: https://portugal2020.pt/wp- content/uploads/custos_simplificados_sumario_executivo_vf.pdf

# 6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.°, N.° 2, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

O ano 2021, tal como aconteceu no ano anterior, foi um ano marcado pelos efeitos da pandemia resultante do COVID-19, marcando todo o funcionamento do Programa, com efeitos diferenciados nas operações do FEDER e do FSE.

Assim, no âmbito do FEDER, e visando estimular a retoma económica foi criado um instrumento de política pública de apoio direto ao investimento empresarial produtivo, tendo por objetivo estimular a produção nacional, com enfoque no setor industrial e no setor do turismo, entre outros setores relevantes para estimular a produção nacional e a redução da dependência face ao exterior, primando pela agilidade de procedimentos, pela eficiência na gestão e pela eficácia nos resultados. Este instrumento traduziu-se no Programa Apoio à Produção Nacional - Base Local (PAPN), liderado, no caso do PORLisboa, pelos GAL / DLBC. Neste âmbito foram publicados 11 avisos, abrangendo as áreas de intervenção dos GAL Costeiros, Rurais e Urbanos.

Foi também iniciada, com forte incremento, a execução das candidaturas dos avisos lançados, no ano 2020, no contexto das medidas de combate à pandemia, concretamente na tipologia do Património natural e cultural e da tipologia da remoção do amianto.

No contexto das medidas de combate à pandemia COVID-19, foram lançados 7 Avisos associados às Tipologias de Intervenção "SAICT - Testar com Ciência e Solidariedade", "SI - Atividades de I&D empresarial", "SI - Qualificação e inovação das PME", "SI - Investimento empresarial em inovação de não PME".

Na tipologia "SAICT - Testar com Ciência e Solidariedade", foram efetuados 2 convites, tendo sido aprovados 9 projetos a que foram atribuídos 2,2M€.

Na tipologia "Inovação Produtiva" destaque para o Aviso "Inovação Produtiva COVID" que registou uma vasta procura e onde estão em execução 78 projetos a que foram atribuídos cerca de 40M€ de incentivo FEDER.

Na Tipologia de Intervenção "I&D" destaque para o Aviso "Apoio a Atividades de Investigação e Desenvolvimento e Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização (upscaling), I&D COVID", a que se apresentaram 78 candidaturas com propostas de investimento na ordem dos 30M€ e que resultou na aprovação de 52 projetos a que foram atribuídos cerca de 10M€ de incentivo FEDER.

Na Tipologia de Intervenção "Qualificação e inovação das PME", destaque para o Aviso ADAPTAR PME - Sistema de incentivos à adaptação da atividade das PME que tinha como objetivo a criação de um instrumento de política pública de apoio direto ao investimento na qualificação de processos,

organizações, produtos e serviços das PME, nomeadamente na adaptação dos seus estabelecimentos, métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores, às novas condições do contexto da doença COVID-19, alcançando assim um elevado número de operações aprovadas: 314 operações a que foram atribuídos cerca de 3M€.

Na área dos projetos públicos, vertente FEDER, muitas empresas na área de construção continuaram a revelar significativas dificuldades na implementação atempada das obras, confrontando-se com dificuldades ao nível do fornecimento e custo dos materiais, bem como a existência de concursos desertos em vários procedimentos contratuais lançados pelos municípios.

Estas situações conduziram a uma forte pressão no aumento da taxa de execução do PO. Para colmatar este problema, foram operacionalizadas as medidas de flexibilização permitidas pela Comissão Europeia no ano de 2020. Neste âmbito foram executadas muitas operações cujos avisos, do ano 2020, tiveram a taxa de cofinanciamento de 100%, concretamente nas áreas da programação cultural em rede (setor muito afetado pela pandemia) e da remoção do amianto nos equipamentos escolares. Foi ainda dada continuidade à aplicação da Deliberação da CIC 34/2020 que prevê o aumento das taxas de cofinanciamento das despesas submetidas em pedidos de pagamento entre 01-07-2020 e 30-04-2021, tendo esta medida um impacto relevante na execução do PO.

Na área da eficiência energética, no ano de 2021, houve novas desistências / rescisões de operações, uma vez que atendendo ao moroso processo de aprovação das candidaturas, e em contexto pandémico, as entidades beneficiárias foram confrontados com a necessidade de efetuar escolhas ao nível das prioridades, não tendo avançado com a concretização de algumas candidaturas anteriormente aprovadas, nesta tipologia.

De salientar que com os ajustamentos efetuados no PO devidos à pandemia, nos anos de 2020 e 2021, e concretamente com o superar das intervenções no âmbito da remoção do amianto, alguns Eixos do PO irão ser objeto de realocação financeira, em futura reprogramação, prevista para o segundo semestre de 2022. Nesta reprogramação, prevê-se consequentemente efetuar ajustamentos ao nível dos indicadores físicos cujo valor financeiro é alterado, bem como alguns ajustes no apuramento da metodologia devido a alterações de contexto pandémico. Neste sentido, faz-se referência ao indicador" Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio", cujo sector do turismo foi forte e diretamente afetado pela pandemia.

De salientar ainda que em 2021, de modo a assegurar a boa execução do PO, foram realizadas reuniões de acompanhamento e monitorização com os diversos Organismos Intermédios, com especial destaque para os organismos da competitividade.

As medidas referidas, permitiram que no decurso do mês de dezembro de 2021 se conseguisse aumentar a taxa de execução em cerca de 5 pontos percentuais.

Já no que se refere à vertente FSE o impacto da pandemia continuou a refletir-se de uma forma acentuada na execução das operações ao longo do ano de 2021. Foram mantidas medidas de mitigação de impactos, ao nível de regulamentação do FSE, para permitir o ajustamento de cronogramas e metodologias de

execução, sendo a mais marcante o uso da formação não presencial.

De salientar ainda:

- Realização de reuniões por Teams, zoom e outras plataformas, seja para comunicar com os beneficiários, seja entre os secretariados técnicos dos programas operacionais, seja com a ADC;
- Aceleração dos pagamentos aos beneficiários (diminuição dos tempos de emissão de autorizações/ordens de pagamento;
- Manteve-se a suspensão das restituições por extinção de operações;

A AG Lisboa 2020 dispõe de uma estratégia antifraude, que se materializa no Manual de Avaliação do Risco de Fraude, na Ferramenta de autoavaliação em risco de fraude Lisboa 2020 – 2017 e no Relatório de Autoavaliação 2017, os quais foram aprovados pela Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020, em 13-11-2017, e divulgados junto dos colaboradores da AG e dos OI.

A AG Lisboa 2020 aplica os OCS previstos na legislação aplicável ao presente período de programação.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Os valores de execução efetiva dos indicadores do quadro desempenho encontram-se no Quadro 5.

No EP1 e EP2 a taxa de compromisso atingida no PORLisboa excedeu as dotações dos referidos eixos. Esta opção foi assumida como forma de incrementar os apoios nas tipologias IC&DT, Internacionaliz. e Inovação Produtiva com maior procura, de forma a compensar a reduzida adesão das empresas à tipologia I&D apoiada através da PI 1.2 e a fraquíssima procura registada na tipologia Empreendedorismo apoiada através da PI 3.1. A gestão equilibrada do overbooking far-se-á tendo em conta a taxa de quebra expectável por efeito da pandemia, a aprovação em 2021 de projetos em carteira, a eventual abertura de novos avisos e futuras reprogramações do PO.

No EP 3 FEDER: O indicador do N.º agregados familiares com consumo de energia melhorado foi de 408. Neste momento o valor das operações selecionadas está muito acima da meta 2023 no entanto considerando as quebras relevantes que têm ocorrido nesta tipologia (50%), consideramos de manter a meta definida. Acresce que já no ano 2022 houve a rescisão de 1 das operações implicando a significativa descida do valor do indicador que será refletido no REA 2022.

No EP 6 FEDER, no indicador O971 o valor das operações selecionadas já supera em 3% a meta definida para 2023 mas tendo presente as possíveis quebras em execução considera-se que o valor da meta se mantém adequado. Face ao ano anterior houve rescisão de operações que justificam a diminuição de valor.

No EP 7 FEDER, no indicador CO35, código: O.10.05.01.C. abrange 205 operações da tipologia Infraestruturas Educativas PDCT AML. Este indicador apresenta um acréscimo muito grande devido ao concurso para remoção do amianto. A meta e o valor financeiro, para 2023, deverão ser ajustados em alta em sede de reprogramação 2022.

No EP 6 FSE, *(cont)* ... Neste eixo, com um valor mais reduzido (0,9M€) tem-se as 19 operações da área da igualdade de oportunidades (formação de públ. estratégicos e instrumento contra violência doméstica). Este conjunto de operações envolveram 10.095 participações, com destaque para os grupos desfavorecidos. A dimensão física da inclusão social está ainda refletida em projetos de diversa natureza, como sejam, os que são dirigidos a territórios vulneráveis (CLDS e PE), MAVI, CNAIM. Os pagamentos do eixo 6 FSE atingiram os 35,7M€.

Quanto às operações COVID (CV10), bem como o valor das intervenções FSE para combater ou contrariar os efeitos da pandemia COVID (custo público total)(CV30) não foram realizadas pelas razões explicitadas no ponto 3.1.

No EP 7 FSE, *(cont.)* Na PI 10.vi foram aprovadas 42 operações de cursos profissionais e 16 de cursos de especialização tecnológica, envolvendo, respetivamente, 3.724 e 1.597 participantes, com contagem unívoca, ou 7.126 participações para as duas tipologias, se considerada a distribuição por anos letivos dos cursos profissionais nas suas diversas operações. Os pagamentos do eixo atingiram os 40,1€.

No EP8, O CO39, código: O.06.05.04.C. abrange 18 operações da tipologia reabilitação urbana, bem como 1 operação IFRRU. A diminuição do valor deve-se a rescisão de operações.

O CO40, código: O.09.08.02.C. abrange 24 operações do PAICD. A operação IFRRU foi rescindida e foram alocados os montantes na PI 6.5. O valor das operações selecionadas está muito acima da meta 2023 mas poderá haver quebras. No entanto considerando que o valor executado também já supera a meta a mesma deverá ser revista em sede de reprogramação de 2022.

## 7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

# 8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é o FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	concedido o apoio dos
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluir no âmbito do programa dos FEEI	ndo fundos de fundos
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	2 - Reforçar a competitividade das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	14.300.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrument	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam	2014PT16M2OP002,
contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M3OP001,
	2014PT16M2OP006
	2014PT16M2OP004
	2014PT16M2OP007
	2014PT16M2OP003
	2014PT16M2OP001
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	-
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sin
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 40 Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos
	de Capital / Quase Capital
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.°, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Delegação das

transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da	tarefas de execução
autoridade de gestão referido no artigo 38.°, n.º 1, alínea b), com o apoio de	por adjudicação
contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas	direta de um contrato
a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG	
com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para	
Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no	
artigo 38.°, n.° 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o	Bloco financeiro
artigo 38.°, n.° 6, e o artigo 39.°-A, n.° 5, alínea b), do Regulamento (UE)	separado
n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º,	
n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de	
execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no	
seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e,	se for caso disso, do
organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como re	eferido no artigo 38.º,
n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.	o, n.o 2, alínea c), do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do	Banco ou instituição
artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais	de capitais públicos
existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos	
financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento;	
instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista;	
banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades	
jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo	
de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as	
ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição
4	Financeira de
	Desenvolvimento,
	S.A. (atual Banco
	Português de
	Fomento)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do	Portugal / Porto
organismo de execução do instrumento financeiro	
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento	Cooperação
financeiro; outro procedimento	interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução	micraammstrativa
do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de	1/mar/2016
execução do instrumento financeiro	1/11141/2010
, ,	l modida nagas aa
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade o	
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pa	gas lai ugu 40. , II. 2,
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	25 750 000 00
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do	35.750.000,00
acordo de financiamento (em EUR)	14 200 000 00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	14.300.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	14.300.000,00

14.1.2 De entre e quel Eunde de Coesão (em EUD) (fecultativo)	
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	<b>=</b> 400 000 00
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento	7.400.000,00
financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	7.400.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	7.400.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais	
(em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais	
(em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo	
da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do	193.022,08
programa (em EUR)	193.022,00
	193.022,08
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro,	
em conformidade com o artigo 37.°, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
	4 1 1
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	um fundo de fundos)
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	um fundo de fundos)
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano	um fundo de fundos)
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	Sim
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro financeiro financeiro financeiro dos fees a contra de contra d	Sim nanceiro, os recursos
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	Sim nanceiro, os recursos
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro financeiro financeiro financeiro dos fees a contra de contra d	Sim nanceiro, os recursos tentos, como referido
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro a partir de investim	nanceiro, os recursos lentos, como referido do, como referido no
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia	nanceiro, os recursos lentos, como referido do, como referido no
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamento.	nanceiro, os recursos lentos, como referido do, como referido no
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento findo programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.° e 44.°, os montantes utilizados para o tratamento diferencia artigo 43.°-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamento [artigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	nanceiro, os recursos tentos, como referido do, como referido no e aos anos anteriores
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativament [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento	nanceiro, os recursos tentos, como referido do, como referido no e aos anos anteriores
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativament [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	nanceiro, os recursos tentos, como referido do, como referido no e aos anos anteriores
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativament [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)  37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	nanceiro, os recursos tentos, como referido do, como referido no e aos anos anteriores
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativament [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)  37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º  37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de	nanceiro, os recursos tentos, como referido do, como referido no e aos anos anteriores
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]; 32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento findo programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativament [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º 37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado,	nanceiro, os recursos tentos, como referido do, como referido no e aos anos anteriores
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativament [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)  37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º  37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou	nanceiro, os recursos tentos, como referido do, como referido no e aos anos anteriores
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativament [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)  37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º  37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	nanceiro, os recursos tentos, como referido do, como referido no e aos anos anteriores
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento findo programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativament [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)  37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º  37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)  37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	nanceiro, os recursos tentos, como referido do, como referido no e aos anos anteriores
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento fi do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativament [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)  37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º  37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)  37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em	nanceiro, os recursos tentos, como referido do, como referido no e aos anos anteriores
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];  32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência  32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação  VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento findo programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investim nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferencia artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativament [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)  37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º  37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)  37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	nanceiro, os recursos tentos, como referido do, como referido no e aos anos anteriores

contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros	
negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por	
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previs	to dos investimentos
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participad	ções [artigo 46.º, n.º 2,
alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI gera	das pelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	21.450.000,00
autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução	
do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no	
acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento	
financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)]	
(em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas	
ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas	
para os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.	° 2, alínea b), do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013  5. Designação do instrumento financeiro	Linha de
	Financiamento
	Fundo 200M
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e	Portugal /
cidade)	NUTS II
	Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo
	específico de
	fundos de
	fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de
	Fundos de
	Capital / Quase
	Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições	Personalizado
normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcré	éditos, garantias,
investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros o	
de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o arti	igo 37.°, n.° 7, do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em	Não
conformidade com SEC/2011/1134 final	
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim

9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções,	
bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com	
o artigo 38.°, n.° 7, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º,	Bloco
n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas	financeiro
para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta	separado
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de	
gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	<u> </u>
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo	
organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referio	
n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º	2, alinea c), do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.º 4, e do	Organismo de
artigo 39.°-A, n.° 5, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013: entidades legais existentes	direito público
ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco	ou privado
Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira	
internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de	
capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades	
financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado;	
autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para	
empréstimos ou garantias)	DME
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	PME Investimentos
	(atual Banco
	Português de
	Fomento)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo	
de execução do instrumento financeiro	1 Ortugui / 1 Orto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento	Seleção em
financeiro; outro procedimento	conformidade
manovino, camo procominanto	com as
	disposições da
	diretiva
	contratos
	públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do	
instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do	22/jun/2018
instrumento financeiro	
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou mo	edida, pagas ao
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	artigo 46.°, n.° 2,
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	15.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.749.000,00
17.1. De chie o quai, contitouições para os i EET (chi EUN)	3.777.000,00

14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.749.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro	3.899.893,76
(em EUR)	,
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.899.893,76
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	3.899.893,76
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	,
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em	
EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em	
EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da	
Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa	56.944,44
(em EUR)	,
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	56.944,44
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°,	,
n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final)	
(em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados,	
em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE)	
n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos	
nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento	
(UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em	
conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos benefic	ciários finais, ou
autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para i	
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º	', n.º 2, alínea e),
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Linha de
	Financiamento
	Fundo 200M
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente	14.762.193,60
empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de	
produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	5.200.608,87
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a	12.730.983,60
forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no	

and de garantia autorizado nara amprástimos nagas aos baneficiónios finais nar	
caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	5.022.324,87
25.1.1 De entre o qual, FEDER (em EUR)	5.022.324,87
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	3.022.324,07
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	7.708.658,73
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	7.700.030,73
capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários	,
finais, por produto	
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	6
capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários	
finais, por produto	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	5
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	5
29.2.1. De entre os quais, microempresas	1
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas p	pelo instrumento
, , <u>,</u>	L
financeiro (em EUR)	
financeiro (em EUR)  38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas	9.294.158,73
	9.294.158,73
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas	9.294.158,73
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	9.294.158,73 9.294.158,73
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	,
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	,
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do	,
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de	9.294.158,73
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em	9.294.158,73
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)  38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)  38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo do 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o	9.294.158,73 e financiamento
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	9.294.158,73 e financiamento 2,50
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo do 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto 39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para	9.294.158,73 e financiamento
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)  38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)  38.3.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo do 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto  39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros	9.294.158,73 e financiamento 2,50
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo do 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto 39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	9.294.158,73 e financiamento 2,50 2,74
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)  38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)  38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo do 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto  39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto  39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para	9.294.158,73 e financiamento 2,50
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo do 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto 39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	9.294.158,73 e financiamento 2,50 2,74
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo do 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto 39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto 39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	9.294.158,73 e financiamento 2,50 2,74 14.316.483,60
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo do 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produto financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto 39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto 39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo) 40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	9.294.158,73 e financiamento 2,50 2,74 14.316.483,60 4.928.227,13
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto 39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto 39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo) 40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)  VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estal	9.294.158,73  e financiamento
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto 39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto 39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo) 40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)  VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu esta seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um face de capital produces de capital que executa um face de capital produces de capital que executa um face de capital produces de capital que executa um face de capital produces de capital que executa um face de capital produces de capital que executa um face de capital produces de capital produces de capital que executa um face de capital produces d	9.294.158,73  e financiamento
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c.)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo do 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto 39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto 39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo) 40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)  VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu esta seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fartigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	9.294.158,73  e financiamento
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo do 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto 39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto 39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo) 40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)  VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu esta seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fartigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]; 32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final	9.294.158,73  e financiamento
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)] (em EUR)  39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo do 39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto 39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto 39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo) 40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)  VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu esta seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fartigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	9.294.158,73  e financiamento

H: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recurso programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referios artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido etigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anterios retigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  5. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento nanceiro (em EUR)  5. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI o final do ano de referência (em EUR)	ido
programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referios artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido etigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anterior retigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  5. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento nanceiro (em EUR)  5. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI	ido
os artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido etigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anterior etigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  5. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento nanceiro (em EUR)  5. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI	
rtigo 43.°-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anterior rtigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]  5. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento nanceiro (em EUR)  6. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI	
rtigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]  5. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento nanceiro (em EUR)  5. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI	no
rtigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]  5. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento nanceiro (em EUR)  5. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI	res
5. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento nanceiro (em EUR) 5. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI	
nanceiro (em EUR)  6. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI	,00
6. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI	, 0 0
Tiliai do ano de referencia (cili EOR)	
5.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
5.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
7. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os	
tigos 43.°-A e 44.°	
7.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores	
ne operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a	
ontrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do	
eneficiário final (em EUR)	
7.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	
corridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
7.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da	
ontribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos,	
tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos	
ne executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
III. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimen	tos
alizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º	
ínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrume	ıto
nanceiro (em EUR)	
8.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado 9.251.000.	00
	, 00
o acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento	
o acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)	
o acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  8.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de	
o acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  8.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para	
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  8.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  8.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao	
o acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  3.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  3.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao strumento financeiro (em EUR)	
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  8.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao strumento financeiro (em EUR)  8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  3.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  3.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao strumento financeiro (em EUR)  3.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  3.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  3.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)] (em EUR)  3.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao strumento financeiro (em EUR)  3.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  3.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)  3.2.3. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para	
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  8.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao strumento financeiro (em EUR)  8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)  8.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  3.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)] (em EUR)  3.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao strumento financeiro (em EUR)  3.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  3.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)  3.2.3. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para	
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  8.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao strumento financeiro (em EUR)  8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)  8.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  8.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  8.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao strumento financeiro (em EUR)  8.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  8.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)  8.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]  6. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da priorida	
o acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  3.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  3.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao strumento financeiro (em EUR)  3.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  3.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)  3.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]  3. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da priorida medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  3. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui	)3 -
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  3.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  3.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao strumento financeiro (em EUR)  3.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  3.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)  3.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]  3. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da priorida a medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  3. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui instrumento financeiro	)3 - nto
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  3.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  3.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao strumento financeiro (em EUR)  3.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  3.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)  3.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]  3. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da priorida a medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  3. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui instrumento financeiro	)3 - nto vo:
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento nanceiro (em EUR)  3.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de nanciamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  3.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao strumento financeiro (em EUR)  3.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  3.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)  3.2.4. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]  3. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da priorida a medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  3. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui instrumento financeiro	)3 - nto vo: de

	financeiro, que não sob forma de subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	109,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do	5,00
indicador de resultados	

5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Financiament a Entidades Veículo de Business Angels
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quas Capital
<ul> <li>8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis</li> <li>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcré investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros o de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o arti</li> </ul>	u outras forma
Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
0.0.1 Emméstimes (> EUD 25.000)	NI
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000) 9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Nã Nã
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final 9.0.3. Garantias	Nã
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final 9.0.3. Garantias 9.0.4. Capital próprio	Nã Nã
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final 9.0.3. Garantias 9.0.4. Capital próprio 9.0.5. Quase-capital	Nã Nã Si
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final 9.0.3. Garantias 9.0.4. Capital próprio 9.0.5. Quase-capital 9.0.6. Outros produtos financeiros	Nā Nā Si Si
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final 9.0.3. Garantias 9.0.4. Capital próprio 9.0.5. Quase-capital 9.0.6. Outros produtos financeiros 9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro 9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	Nã Nã Si Si Nã
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final 9.0.3. Garantias 9.0.4. Capital próprio 9.0.5. Quase-capital 9.0.6. Outros produtos financeiros 9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro 9.1 Descrição dos outros produtos financeiros 9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com	Nã Nã Si Si Nã
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em	Nã Nã Si Si Nã

n.º 1, alineas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alinea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro  11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, c do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes direito público ou privado privado executemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros: Banco Europeu de Investimento; Fundo Furopeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades juridicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro  12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento  13. Data de celebração dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro  14. Da bata de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro  15. Da capital das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas a instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º. 21.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro  16. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro  17. 437.847.5	III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013  11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do direito público ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias) 11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro 11.1.2. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro (1); Santarém (1); Coimbra (2); Alcabideche (1); Santarém (1); India-a-Velha (1); Coimbra (2); Alcabideche (1); Santarém (1); Santarém (1); Suntarém (1); Su	organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º	
11.1. Tipo de organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, c do artigo 39.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes duries poy.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes duries poy.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes duries públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado: autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias) 11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 11.1.1. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro (1); Linda-a-Velha (1); Santarém (1); Linda-a-Velha (1); Santarém (1); Linda-a-Velha (1); Santarém (1); Linda-a-Velha (1); Santarém (1); Santarém (1); Santarém (1); Santarém (1); Santarém (1); Linda-a-Velha (1); Santarém (1); Santarém (1); Linda-a-Velha (1); Santarém (1); Santarém (1); Santarém (1); Linda-a-Velha (1); Santarém (1); Santarém (1); Santarém (1); Linda-a-Velha (1); Santarém (1); Sant		2, alinea c), do
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do direito público ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro  11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro  11.1.2. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro (1); Santarém (1); Linda-a-Velha (1); Coimbra (2); Alcabideche (1); Santarém (1); Linda-a-Velha (1); Linda-a-Velha (1); Linda-a-Velha (1); Linda-a-Velha (1); Linda-a-Ve		
artigo 39°A, n° 5, do Regulamento (ÜE) n° 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades capitais públicos que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)  11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro  13 BA  11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro  13 BA  11.1.2. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento  12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento  12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro  13. Data de celebração do soutros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro  14. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas a instrumento financeiro  15. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14. 1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14. 1. 2. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14. 1. 2. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14. 1. 2. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14. 1. 2. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14. 1. De centre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14. 1. 2. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14. 1. 2. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14. 1. 3. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)		0 . 1
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro  Portugal / Lisboa (6); Várzea (1); Praia da Vitóri (1); Linda-a-Velha (1); Coimbra (2); Alcabideche (1); Santarém (1)  12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento  12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro  13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro  14. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas a instrumento financeiro custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.", n.º 141.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro  16.028.129,5  16.02	artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	direito público
de execução do instrumento financeiro  Lisboa (6);  Várzea (1);  Praia da Vitóri (1); Linda-a- Velha (1);  Coimbra (2);  Alcabideche (1); Santarém (1)  12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento  2. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento  2. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro  12. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro  13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro  14. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas a instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.°, n.º 3 alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1. De entre o qual, FEAMER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro  1.437.847,5 (em EUR)	11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	13 BA
financeiro; outro procedimento  conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos  12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro  13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro  IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas a instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 24/ineas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)  14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  1.437.847,5 (em EUR)	11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Lisboa (6); Várzea (1); Praia da Vitória (1); Linda-a- Velha (1); Coimbra (2); Alcabideche (1); Santarém
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro  13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro  IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas a instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)  14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	conformidade com as disposições da diretiva contratos
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas a instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2 alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)  14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (1.437.847,5) (em EUR)	12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	<b>F</b>
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2 alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)  14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	22/dez/2016
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)  14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)  14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)		
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)  14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)  14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	6.028.129,94
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)  14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)  14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)  14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)  14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)  15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.269.821,12
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	2.269.821,12
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
(em EUR)	14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 407.629,5	15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.437.847,53
	15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	407.629,51

15.1.2. De entre o qual, FSE (em EUR)     15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)     15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)     15.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR)     15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)     15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)     15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)     15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)     16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)     17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)     17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)     18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)     19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)     19. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)     20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)     21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013     22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, or no 1303/2013     22. Nome de produto financeiros oferecidos pelo instru	15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	407.629,51
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financciro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alinea e), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013  22. Nome de produtos financeiros de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alinea e) do Regulamento (UE) n.° 1303/2013  22. Nome de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  23. Montante total das contribuições do programa apagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, mi		407.029,31
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  15.1.5. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2.1. De entre o qual, montante total de cofinanciamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n° 1, alinea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  21. Contribuições relativas a terrenos e/ou ináveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, or autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais con mante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  4.577.986,7:  4.577.986,7:  4.577.986,7:  5.1.0 De entre o qual, montante total das contribuições d		
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)  15.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17. Lo entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n° 1, alinea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, or autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, or autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro  22. Nome de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros omo se beneficiários finais (em EUR)  25. Montante total das contribui		
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)   1.030.218,0	1 /	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)   1.030.218,0		1 030 218 02
EUR)  15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17. L. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17. L. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea e.), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.° 1303/2013  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros ono s beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais por produto (em EUR)  26. Linha de Financiamente de produto financeiro para empréstimos, pagos aos beneficiários finais por produto (em		1.050.210,02
EUR)  16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  21. Contribuições relativas a terrenos c'ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  25. Nome de produto financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  26. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para emprés	1 '	
Iniciativa para o Emprego dos Jovens (EJ) (em EUR)  17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n° 3, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.° 1303/2013  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros contratos de produto (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos capital ou outros produtos ou, no caso da gar	1 '	1.030.218,02
(em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)  17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25. 1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. 1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  25. 1. 2. De entre o qual, FEDER (em EUR)	, 10	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)  18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25. Lo Pentre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa	2.908,83
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, or autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)		2.908,83
n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, or autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25. 1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 3, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final)	
nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  Linha de Financiamento a EVBA  22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  407.629,5	em conformidade com o artigo 42.°, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, or autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  407.629,5  25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento	
conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013  V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, or autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  407.629,5  25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)		
autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos en beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  Linha de Financiamento a EVBA  22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  Capital próprio 24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)  407.629,5	conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea e) do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  22. Nome de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)  407.629,5		
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  Linha de Financiamento a EVBA  22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)  407.629,5		
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  Linha de Financiamento a EVBA  22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)		, n.º 2, alínea e),
Financiamente a EVBA  22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)		Linha de
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)	22. Nome we proud of fundamento of the first and the first	Financiamento
empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)  407.629,5	22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)  407.629,5	empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de	4.577.986,79
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)  407.629,5		1 507 539 49
forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  407.629,5  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  407.629,5  25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)		1.437.847,53
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)407.629,525.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)407.629,525.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por	
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 407.629,5		407.629.51
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	1 23.1. De entre o dual, montante total das contribuicões dos para tem acord	
		407.629.51
	25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	407.629,51
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	407.629,51
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	407.629,31

25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	1.030.218,02
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	24
capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários	
finais, por produto	
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	13
capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários	
finais, por produto	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	13
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	13
29.2.1. De entre os quais, microempresas	5
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas p	∟ velo instrumento
financeiro (em EUR)	cio instrumento
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas	1.213.640,41
ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	1.213.040,41
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	1.213.640,41
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do	1.213.040,41
beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea	
c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de	financiamento
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em	2,50
capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o	2,30
acordo de financiamento, por produto	
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para	3,83
empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros	3,63
produtos financeiros, por produto	
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para	1.621.269,92
empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto	1.021.209,92
(facultativo)	
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	324.790,68
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estal	
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um f	
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	unuo de lundos)
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final	Sim
do ano de referência	Silli
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de	
referência, data da sua liquidação	•
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financ	
do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos	-
nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, o	
artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos	anos anteriores
[artigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	0.00
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
inianceno (em EUK)	1

36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI	
no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os	
artigos 43.°-A e 44.°	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores	
que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a	
contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do	
beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	
incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da	
contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos,	
se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos	
que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto de	
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [	artigo 46.°, n.° 2,
alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas p	pelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado	3.758.308,82
no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento	
financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de	
financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para	
os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao	1.030.218,02
instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	0,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	1.030.218,02
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para	0,00
os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicador	-
ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/20	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui	CO03 -
o instrumento financeiro	Investimento
	Produtivo:
	Número de
	empresas que
	recebem apoio
	financeiro, que
	não sob forma
	de subvenções
I a compared to the compared t	
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	19,00
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados 41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do	

### II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do

Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de
	Financiamento
	a Fundo de
	Capital de
	Risco
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e	Portugal /
cidade)	NUTS II
	Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo
o. Tipo de instramento inidirectio	específico de
	fundos de
	fundos de
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de
8.2. I undo ou i undos relacionados	Fundos de
	Capital / Quase
	Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições	Personalizado
normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	1 CISOHanzado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcré	ditos garantias
investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros o	
de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o arti	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	go 57., n. 7, uo
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em	Não
conformidade com SEC/2011/1134 final	Nao
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
	Nao
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções,	
bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com	
o artigo 38.°, n.° 7, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	D1
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.°,	Bloco
n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas	financeiro
para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta	separado
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de	
gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se fo	
organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referid	
n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º	2, alinea c), do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do	Organismo de
artigo 39.°-A, n.° 5, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013: entidades legais existentes	direito público
ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco	ou privado
Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira	

internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de	
capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades	
financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado;	
autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para	
empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	7 Fundos
	Capital Risco
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo	Portugal /
de execução do instrumento financeiro	Lisboa (6);
	Porto (1)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento	Seleção em
financeiro; outro procedimento	conformidade
	com as
	disposições da
	diretiva
	contratos
	públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do	puentes
instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do	7/jul/2017
instrumento financeiro	
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou me	edida, pagas ao
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [a	
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de	15.598.339,45
financiamento (em EUR)	,
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.506.387,73
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.506.387,73
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro	8.773.651,54
(em EUR)	,
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.000.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	3.000.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	,
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	5.773.651,54
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em	273.031,31
EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em	5.773.651,54
EUR)	,5.051,51
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da	
Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa	350.678,07
(em EUR)	323.070,37
( <del></del>	1

17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	350.678,07
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°,	.,
n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final)	
(em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados,	
em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE)	
n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos	
nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento	
(UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em	
conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos benefici	⊥ viários finais ou
autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para i	
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º	
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	, ii. 2, aiiiica c <sub>j</sub> ,
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Linha de
22. Ivome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Financiamento
	a FCR
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente	15.406.340,26
empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de	
produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	4.584.770,52
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a	7.758.146,11
forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no	7.730.110,11
caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por	
produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.674.301,73
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.674.301,73
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	2.071.301,73
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, TEAMT (em EUR)  25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	5 002 044 20
	5.083.844,38
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	20
capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários	
finais, por produto	1.5
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	15
capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários	
finais, por produto	
	1 12
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	13
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro 29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro 29.1. De entre os quais, grandes empresas 29.2. De entre os quais, PME	13
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro 29.1. De entre os quais, grandes empresas 29.2. De entre os quais, PME 29.2.1. De entre os quais, microempresas	13
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro 29.1. De entre os quais, grandes empresas 29.2. De entre os quais, PME	13 13 5

29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas p	oelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas	6.703.844,38
ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	6.703.844,38
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do	
beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de	financiamento
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em	2,50
capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	ŕ
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	3,28
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	9.378.146,11
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	1.793.295,01
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estab	pelecimento e na
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um f	undo de fundos)
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final	Sim
do ano de referência	
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de	
referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento finance	
do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos	*
nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, c	
artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos	anos anteriores
[artigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	0.00
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento	0,00
financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI	
no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores	
que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a	
contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do	
hanaficiónia final (am EUD)	
beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	

se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos	
que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto de	os investimentos
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [	artigo 46.°, n.º 2,
alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas p	pelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado	10.091.951,72
no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento	
financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de	
financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para	
os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao	5.773.651,54
instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	5.773.651,54
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para	
os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadore	-
ou medida em causa [artigo 46.°, n.° 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.° 1303/20	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui	CO03 -
o instrumento financeiro	Investimento
	Produtivo:
	Número de
	empresas que
	recebem apoio
	financeiro, que
	não sob forma
41 1 X7-1 1 1- : 1 1 1 1 1	de subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	45,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	13,00
indicador de resultados	

#### I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI 1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa 2 - Reforçar a dos FEEI competitividade das **PME FEDER** 2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida 3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 03 - Reforçar a n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao

	FEADER), das pescas e da
	aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	4.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrument	o financeiro
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam	2014PT16M2OP002,
contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001,
, 1	2014PT16M2OP003,
	2014PT16M2OP007,
	2014PT16M2OP004
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46	5.°, n.° 2, alínea b), do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Delegação das
transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da	tarefas de execução
autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de	por adjudicação
contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.°, n.° 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.°, n.° 6, e o artigo 39.°-A, n.° 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.° 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como re n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  11. Organismo de execução do instrumento financeiro	eferido no artigo 38.º,

11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, e do artigo 39.°-A, n.° 5, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição
11.1.1. Nonic do organismo que executa o mistrumento financeiro	Financeira de Desenvolvimento, S.A. (atual Banco Português de Fomento)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento	Cooperação
financeiro; outro procedimento	interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução	
do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de	1/mar/2016
execução do instrumento financeiro	
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade o	
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pa	gas [artigo 46.°, n.° 2,
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	10.000.000.00
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do	10.000.000,00
acordo de financiamento (em EUR)	4 000 000 00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	4.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	4.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	2 700 000 00
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento	2.500.000,00
financeiro (em EUR)	1 000 000 00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.000.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.000.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	1 500 000 00
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	1.500.000,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	1.500.000,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo	
da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	

183.715,80	17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)
183.715,80	17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)
100.710,00	17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)
	21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro,
	em conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013
belecimento e na	VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu esta
	seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um
	[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];
Sim	32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no
	final do ano de referência
	32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano
	de referência, data da sua liquidação
coiro os racursos	VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento finan-
como referido no	do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimento nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente ao [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]
818,21	35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento
010,21	financeiro (em EUR)
	37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade
	com os artigos 43.°-A e 44.°
	37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de
	investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado,
	que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou
	coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)
	37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão
	incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em
	EUR)
	37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da
	contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros
	negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por
	parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)
los investimentos	VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto d
	realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013
pelo instrumento	38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)
6.000.000,00	38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,
0.000.000,00	autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução
	do instrumento financeiro (em EUR)
	38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no
	acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento
	financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)]
	(em EUR)
1.500.000,00	
1.300.000,00	38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)
	ao msu umento ilitaliceno (em EUK)
1 500 000 00	
1.500.000,00	38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)

38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]

5. Designação do instrumento financeiro	Linha Capitalizar Mais
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizad
investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artig Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	o 37.°, n.° 7, d
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000) 9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não Não
9.0.3. Garantias	Sir
9.0.4. Capital próprio	Nã
9.0.5. Quase-capital	Nã
9.0.6. Outros produtos financeiros	Nã
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro 9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	Sir
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificação (juros e comissões de garantia)
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.°, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2 Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	no artigo 38.

11. Organismo de execução do instrumento financeiro

11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de Investimento, SA (atual Banco Português de Fomento)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	14/jul/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou med instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [ar alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	10.243.789,50
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	4.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	4.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	1 (22 020 50
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.632.028,50
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	652.811,40
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	652.811,40
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	070 217 10
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	979.217,10

15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	979.217,10
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	188.031,38
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	188.031,38
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE)	
n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)  21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para inveneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°,	
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	n.º 2, alínea e),  Garantias -  Linha  Capitalizar
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	n.º 2, alínea e),  Garantias - Linha Capitalizar Mais
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de	Garantias - Linha Capitalizar Mais Garantia 6.143.445,73
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por	Garantias - Linha Capitalizar Mais Garantia 6.143.445,73
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Nontante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	Garantias - Linha Capitalizar Mais Garantia 6.143.445,73  2.457.378,29 5.660.810,10
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	Garantias - Linha Capitalizar Mais Garantia 6.143.445,73  2.457.378,29 5.660.810,10
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Nontante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	Garantias - Linha Capitalizar Mais Garantia 6.143.445,73  2.457.378,29 5.660.810,10
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	Garantias - Linha Capitalizar Mais Garantia 6.143.445,73  2.457.378,29 5.660.810,10
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	Garantias - Linha Capitalizar Mais Garantia 6.143.445,73  2.457.378,29 5.660.810,10
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  25.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)	Garantias - Linha Capitalizar Mais Garantia 6.143.445,73  2.457.378,29 5.660.810,10
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)  25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)  25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	Garantias - Linha Capitalizar Mais Garantia 6.143.445,73  2.457.378,29 5.660.810,10  2.264.324,04 2.264.324,04
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.°, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro  24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)  24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)  25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)  25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)  25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	n.º 2, alínea e),  Garantias -  Linha  Capitalizar  Mais  Garantia

[RDC artigo 39.°, n.° 10, b)]	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	201
capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais,	
por produto	
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	185
capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários	
finais, por produto	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	168
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	168
29.2.1. De entre os quais, microempresas	33
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de	3
garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em	173.150,01
EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a	,
incumprimento (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de f	financiamento
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em	8,95
capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o	,
acordo de financiamento, por produto	
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para	32,32
empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos	Í
financeiros, por produto	
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para	86.778.618,03
empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto	·
(facultativo)	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Bonificações
22. Frome we produce junaiteen o ojereetwo peto tusti unitetto junaiteen o	
22. Nome de produite financem e ejercende pene instrumento financem e	- Linha
22. Nome we prounte junification of electric pero man universe	- Linha Capitalizar
	- Linha Capitalizar Mais
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios
	- Linha Capitalizar Mais
	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o
	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o instrumento
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o instrumento financeiro
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o instrumento
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o instrumento financeiro
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o instrumento financeiro
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o instrumento financeiro 249.504,55
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o instrumento financeiro 249.504,55
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o instrumento financeiro 249.504,55
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o instrumento financeiro 249.504,55
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)  25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o instrumento financeiro 249.504,55
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)  25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)  25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o instrumento financeiro 249.504,55
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro  25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)  25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)  25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)  25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)  25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	- Linha Capitalizar Mais Outros apoios combinados com o instrumento financeiro 249.504,55

25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	168
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	168
29.2.1. De entre os quais, microempresas	33
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabel	lecimento e na
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fun	
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	a.
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeir	ro, os recursos
do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos,	
nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, con	
artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos a	
[artigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento	0,00
financeiro (em EUR)	,
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI	
no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os	
artigos 43.°-A e 44.°	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores	
que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a	
contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do	
beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	
incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da	
contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se	
tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que	
executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos	investimentos
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [ar	
alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	- /
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pel	lo instrumento
financeiro (em EUR)	( 242 700 50
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no	6.243.789,50
acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento	
financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de	
financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para	
os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	

38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	979.217,10
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	979.217,10
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os	
instrumentos referidos no artigo 38.°, n.° 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores	da prioridade
ou medida em causa [artigo 46.°, n.° 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	3]
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o	CO03 -
instrumento financeiro	Investimento
	Produtivo:
	Número de
	empresas que
	recebem
	apoio
	financeiro,
	que não sob
	forma de
	subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	100,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	168,00
indicador de resultados	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é o	concedido o apoio dos
FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluir	ndo fundos de fundos,
no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa	8 - Desenvolvimento
dos FEEI	urbano sustentável
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente
	dos recursos
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	19.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrument	to financeiro
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam	2014PT16M2OP001,
contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP003,
	2014PT16CFOP001,
	2014PT16M2OP004,
	2014PT16M2OP002,
	2014PT16M2OP007,
	2014PT16M2OP006
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim

Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento
3. Designação do instrumento financeiro	Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Região Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.°, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.°, n.° 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.°, n.° 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.°, n.° 6, e o artigo 39.°-A, n.° 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.° 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como ron.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46. Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	eferido no artigo 38.º
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	0 : 1 1: :/
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabiltação e

	Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade o instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pa	
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	57.810.695,04
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	19.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	19.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	13.242.968,94
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	9.500.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	9.500.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	3.742.968,94
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	3.742.968,94
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	361.440,34
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	361.440,34
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu	estabelecimento e na
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa	
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	, 
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano	

de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento finan	ceiro, os recursos
do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimento	os, como referido
nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado,	como referido no
artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente ac	os anos anteriores
[artigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento	
financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade	
com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de	
investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado,	
que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou	
coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	
incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em	
EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da	
contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros	
negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por	
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o	
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações	
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	[artigo 46.°, n.° 2,
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas	[artigo 46.°, n.° 2,
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)	[artigo 46.°, n.° 2, pelo instrumento
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)  38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	[artigo 46.°, n.° 2,
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)  38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução	[artigo 46.°, n.° 2, pelo instrumento
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)  38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	[artigo 46.°, n.° 2, pelo instrumento
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)  38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)  38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no	[artigo 46.°, n.° 2, pelo instrumento
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)  38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)  38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento	[artigo 46.°, n.° 2, pelo instrumento
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)  38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)  38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)]	[artigo 46.°, n.° 2, pelo instrumento
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)  38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)  38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	pelo instrumento  38.810.695,04
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)  38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)  38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas	[artigo 46.°, n.° 2, pelo instrumento
viii. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)  38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)  38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	[artigo 46.°, n.° 2, pelo instrumento 38.810.695,04
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)  38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)  38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	pelo instrumento  38.810.695,04
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)  38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)  38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)  38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	[artigo 46.°, n.° 2, pelo instrumento 38.810.695,04
parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)  VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto o realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]  38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)  38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)  38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)  38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)  38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	[artigo 46.°, n.° 2, pelo instrumento 38.810.695,04

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.°, 1	n.º 2, alínea b), do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF
	Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e	Portugal; NUTS
cidade)	II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico
	de fundos de
	fundos

8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento
	Financeiro para
	Reabilitação e
	Revitalização
	Urbanas (IFRRU
	2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microc investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o at Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	ou outras forma
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Sin
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em	Não
conformidade com SEC/2011/1134 final	
9.0.3. Garantias	Nã
9.0.4. Capital próprio	Nã.
9.0.5. Quase-capital	Nã.
9.0.6. Outros produtos financeiros	Nã.
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Nã
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções,	
bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com a artiga 38 % n % 7 do Regulamento (LIE) n % 1303/2013	
com o artigo 38.°, n.° 7, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013  10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.°,	Bloco financeiro
n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas	separado
para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.° 1, alíneas b) e c)]:	Separado
conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da	
autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição	
financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como refer n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n. Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	ido no artigo 38.º
11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do	Organismo de
artigo 39.°-A, n.° 5, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013: entidades legais	direito público o
existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos	privado
financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento;	privado
instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco	
ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que	
exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito	
público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de	
execução (apenas para empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições
	bancárias: Banco
	Santander Totta,
	S.A.; Banco BPI
	1
	S.A.; Banco S.A.; Banco Comercial

	Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento	Seleção em
financeiro; outro procedimento	conformidade
Thursday, come processing	com as
	disposições da
	diretiva contratos
	públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou n	∟ nedida. nagas ao
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo	28.644.347,52
de financiamento (em EUR)	
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	18.739.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	18.739.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	11.468.428,33
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	7.850.235,71
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	7.850.235,71
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	3.618.192,62
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em	3.618.192,62
EUR)	,
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da	
Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do	4.215,95
programa (em EUR)  17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	4 215 05
17.1. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	4.215,95
	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final)	
(em EUR)  19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados,	
17. Dominicações de juros ou contribuições para premios de garantias capitanizados,	

em conformidade com o artigo 42.°, n.° 1, alínea c), do Regulamento (UE)	
n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos	
nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento	
(UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em	
conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiarios finais ou a beneficiario finais ou a bem dos beneficiarios finais ou a beneficiario finais ou	ficiários finais, ou
autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para	investimentos em
beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46	5.°, n.° 2, alínea e),
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	_
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Empréstimos
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do	53.946.977,84
presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros	
contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	17.502.223,81
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob	21.766.559,10
a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou,	
no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por	
produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	6.558.965,37
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	6.558.965,37
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em	4.001.434,78
EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em	11.206.158,95
EUR)	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	23
capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários	
finais, por produto	
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	20
capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os	
beneficiários finais, por produto	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	20
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	18
29.2.1. De entre os quais, microempresas	10
29.3. De entre o qual pessoas singulares	2
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de	
garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento	
LOW HILL ON MONTONIA TOTAL ANTARIZADO NARA GARANTIAS PROSTADAS A PONTOGRADAS DONADA	1

(em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido

a incumprimento (em EUR)

38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas financeiro (em EUR)	pelo instrumento
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	30.161.657,69
	11.142.802,74
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	19.018.854,95
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do	
beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.°, n.º 1, alínea	
c)] (em EUR)	la Granaiamanta
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo d	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	3,04
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros	5,43
produtos financeiros, por produto  39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	130.367.148,42
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu esta	belecimento e na
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um	
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no	Sim
final do ano de referência	2
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de	
referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento finan-	ceiro, os recursos
do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimento	*
nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado,	· ·
artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente ao	
[artigo 46.°, n.° 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	458.752,01
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	458.752,01
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	430.732,01
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os	
artigos 43.°-A e 44.°	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores	
que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a	
contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da	
contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos,	
se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos	
organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	

alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	<b>.</b>
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI gerada	is pelo instrumento
financeiro (em EUR)	92.0(2.757.2)
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado	
no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento	)
financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo	
de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas	3
para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	10.750.560.5
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao	10.759.560,5
instrumento financeiro (em EUR)	10.750.560.5
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	10.759.560,5
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para	l
os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]  IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicad	
ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	
	Desenvolvimente
contribui o instrumento financeiro	Desenvolviment urbano
	Desenvolvimento urbano Habitaçõe
contribui o instrumento financeiro	Desenvolvimento urbano Habitaçõe reabilitada
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	Desenvolvimento urbano Habitaçõe reabilitada
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados 41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	Desenvolvimento urbano Habitaçõe reabilitada 107,00 12,00
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados 41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados 41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	Desenvolvimenta urbano Habitaçõe reabilitada 107,00 12,00
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados 41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados 41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	Desenvolvimento urbano Habitaçõe reabilitada 107,00 12,00 CO39 Desenvolvimento
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados 41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados 41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	Desenvolvimento urbano Habitaçõe reabilitada 107,00 12,00 Desenvolvimento urbano
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados 41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados 41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	Desenvolvimente urbano Habitaçõe reabilitada 107,00 12,00 Desenvolvimente urbano Edifício
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados 41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados 41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	Desenvolvimente urbano Habitaçõe reabilitada 107,0 12,0 Desenvolvimente urbano Edifício
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados 41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados 41.1. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	Desenvolviment urbano Habitaçõe reabilitada 107,0 12,0 Desenvolviment urbano Edifício públicos of comerciai
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados 41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados 41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	Desenvolvimento urbano Habitaçõe reabilitada 107,00 12,00 Desenvolvimento urbano Edifício públicos ou comerciai construídos ou
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados 41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados 41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	Desenvolvimento urbano Habitaçõe reabilitada 107,00 12,00 Desenvolvimento urbano Edifício públicos ou comerciai construídos ou renovados en
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados 41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados 41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	Desenvolvimente urbano Habitaçõe reabilitada 107,00 12,00 Pesenvolvimente urbano Edifício públicos o comerciai construídos o o
	Desenvolviment urbano Habitaçõe reabilitada 107,0 12,0  CO39 Desenvolviment urbano Edifício públicos o comerciai construídos o renovados en

## 9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Г	0 11 1 1 1 1	0.77.1	4 ~ 1' 1	ъ		1 7 1	0.77.	T	01 ~
- 1	Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Acões realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Acão concluída no prazo	Criterios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	l Observações
L	Condicionandade ex ante gerai	Criterios não campinaos	7 IÇOCS TCUTIZUUUS	TTUZO	Organismos responsaveis	rição concratad no prazo	Criterios cumpridos	Bata prevista para a execução total das restantes ações	Obscivações

 Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

 Condicionalidade ex ante geral
 Critérios não cumpridos
 Ações realizadas
 Prazo
 Organismos responsáveis
 Ação concluída no prazo

Observações Critérios cumpridos Data prevista para a execução total das restantes ações

# 10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.°, ALÍNEA H), E 111.°, N.° 3, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013)

#### 10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

<u> </u>			~ FJ -								
Projeto	CCI Estado	Total dos	Total dos	Data prevista de	Data do acor-	lo Data prevista para o início	Data prevista para a		Estado atual de execução — Progressos financeiros (% da		
	do GP	investimentos	custos	notificação/apresentação do pedido	tácito/aprovação po	la da realização (ano	conclusão da realização	prioridades de	despesas certificadas à Comissão, em comparação com	o físicos Fase principal de execução do realizações	primeiro contrato de
			elegíveis		Comissão	trimestre)		investimento	custo total elegível)	projeto	obras

Problemas significativos en	ncontrados na execuçã	o de grandes	projetos e i	medidas t	omadas	para	a
sua resolução.							
·							
							_

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

### 10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do	CCI Fase de execução	Total dos custos	Total de apoios	Contribuição do	PO Eixo	Tipo de	e Data de apresentação	Data [prevista] de início	Data [prevista] de	Principais realizações e	Total das despesas eleg	gíveis Observações
PAC	do PAC	elegíveis	públicos	para o PAC	prioritário	PAC	[prevista] à Comissão	da execução	conclusão	resultados	certificadas à Comissão	

### PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.°, n.° 4, e 111.°, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

### 11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Eixo	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os
prioritário	sectores
Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
Eixo	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos
prioritário	trabalhadores
T: : ://:	
Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
D:	
Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
prioritario	vompetenens e na aprenaizagem ao tengo da vida
Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Lixo prioritario	o Besenvorvimento drodno sustentaver
Eixo prioritário	9 - Assistência técnica
Lixo prioritario	7 - Assistencia tecinea

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas

implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.°, n.° 4, e 111.°, n.° 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.°, n.° 4, e 111.°, n.° 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)

### 11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	,
3	7.345.857,24	73,98%
8	39.832.386,68	39,32%
Total	47.178.243,92	5,77%

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

- 12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
- 12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

Estatuto Nome Fundo Ano de conclusão da avaliação Tipo de avaliação Objetivo temático Tópico Constatações (em caso de execução já concluída) Acompanhamento (em caso de execução já concluída)

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.°, N.° 4, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013) (PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017) OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, n.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.
14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;
Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:
A quantificação apresentada no ponto C do 14.4 resulta da seleção de operações aprovadas com enquadramento no Domínio de Especialização Inteligente "Conhecimento, Prospeção e Valorização de Recursos Marinhos", com relevo para a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica, conjunto de onde relevamos a seguinte operação:
- Operação 45375: ALGAREF – Instalação e operação de uma unidade multi-método e multi-produto de biorrefinação de microalgas
- Beneficiário: A4F, ALGA FUEL, S.A. (NIF 508102391)
- Objetivos – O ALGAREF propõe-se a demonstrar a sustentabilidade económica e ambiental de uma unidade inovadora de biorrefinaria multi-método e multi-produto de microalgas à escala pré-industrial. Pretende fazê-lo instalando uma unidade de biorrefinação de microalgas em vários produtos de valor acrescentado.
<ul> <li>□ Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)</li> <li>□ Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)</li> <li>□ Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)</li> </ul>

☐ Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)

### Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

	Prioridade	Objetivo
$\overline{\mathbf{V}}$	1 - Promover o empreendedorismo e a	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de
	inovação	ensino superior, empresas e centros de investigação
$\overline{\mathbf{V}}$	1 - Promover o empreendedorismo e a	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de
	inovação	inovação na economia marítima da Região Atlântica
$\overline{\mathbf{Q}}$	1 - Promover o empreendedorismo e a	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das
	inovação	atividades económicas, promovendo o potencial da
		Região Atlântica
	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o	2.1 - Melhorar a segurança marítima
	potencial do meio marinho e costeiro do	
	Atlântico	
	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas
	potencial do meio marinho e costeiro do	costeiras
	Atlântico	
	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
	potencial do meio marinho e costeiro do	
_	Atlântico	
	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro
	potencial do meio marinho e costeiro do	da Região Atlântica em matéria de energias
<u> </u>	Atlântico	renováveis
	3 - Melhorar a acessibilidade e a	3.1 - Promover a cooperação entre portos
<u> </u>	conectividade	41 D
	4 - Criar um modelo de desenvolvimento	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios
<u> </u>	regional sustentável e socialmente inclusivo	sociais na Região Atlântica
	4 - Criar um modelo de desenvolvimento	4.2 - Preservar e promover o património cultural do
	regional sustentável e socialmente inclusivo	Atlântico

#### Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

nacionais, coordenadores ou membros de areas prioritárias e/ou co objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?	
Sim □ Não ☑	
B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a ATLSBS?	medidas específicas de apoio à
Sim □ Não ☑	
C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?	
Sim ☑ Não □	
Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:	
FEDER	43.120.964,59
FC	
FSE	76.877,00
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

Os accordanadores da Estratágia Marítima na Dagião Atlântica (principalmente accordanadores

#### D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

Destacamos os seguintes projetos cujos resultados são relevantes para a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica: Operação 45375: ALGAREF –Unidade de biorrefinação de microalgas - Beneficiário: A4F, ALGA FUEL, S.A. (NIF 508102391) - Objetivos – Sustentabilidade económica e ambiental de uma unidade inovadora de biorrefinaria multi-método e multi-produto de microalgas Operação 45331 – Mar4Pain2 – Novo analgésico para tratamento da dor crónica com origem no mar português - Beneficiário líder: SEA4US - BIOTECNOLOGIA E RECURSOS MARINHOS, LDA. (NIF 510794190) - Objetivos – Produção química e biotecnológica de compostos de origem marinha com grande potencial analgésico. Operação 22157 – EMSO-PT - Obervatório Europeu Multidisciplinar do Fundo do Mar e Coluna de Água – Portugal - Beneficiário líder: INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P. (510265600) - Objetivos – Mapeamento e monitorização dos recursos marítimos portugueses

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevad de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.	

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL (artigo 50.°, n.° 5, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)

15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA

(ARTIGOS 21.°, N.° 2, E 22.°, N.° 7, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013)

## 16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

# 17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

### **DOCUMENTOS**

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
Relatório de Execução 2022 - Resumo para os Cidadãos	Resumo para o cidadão	30/mai/2022		Ares(2022)7178889	Resumo para os cidadãos 2021_v2	17/out/2022	nfacrsti
Resposta AG à Carta de Observações da COM	Resumo para o cidadão	17/out/2022		Ares(2022)7178889	Resposta AG à Carta de Observações da COM	17/out/2022	nfacrsti

### RESULTADOS DA VALIDAÇÃO MAIS RECENTE

Severidade	Código	Mensagem
Informação		Versão do relatório de aplicação foi validada.
Atenção	2.10	No quadro 8, apenas se esperam eixos prioritários monofundo. O eixo prioritário «6» diz respeito a vários fundos.
Atenção	2.10	No quadro 8, apenas se esperam eixos prioritários monofundo. O eixo prioritário «7» diz respeito a vários fundos.
Atenção	2.11	No Quadro 1 sempre que há um indicador quantitativo com o Eixo Prioritário AT, a soma da repartição por género anual deve ser igual ao total anual. Erros por Eixo Prioritário/Objetivo Específico/Código de Indicador com: 9/1/RAT10 . Anos falhados: 2018, 2019
Atenção	2.11	No Quadro 1 sempre que há um indicador quantitativo com o Eixo Prioritário AT, a soma da repartição por género anual deve ser igual ao total anual. Erros por Eixo Prioritário/Objetivo Específico/Código de Indicador com: 9/1/RAT11 . Anos falhados: 2018, 2019
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 2, indicador: R434, categoria de região: M, ano: 2021 (0,00 < 1,19). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, objetivo específico: 1, indicador: R631, categoria de região: M, ano: 2020 (5.254,35 < 9.962,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, objetivo específico: 1, indicador: R631, categoria de região: M, ano: 2021 (0,00 < 9.962,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 1, indicador: R978, categoria de região: M, ano: 2014 (0,00 < 34,70). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 1, indicador: R978, categoria de região: M, ano: 2015 (0,00 < 34,70). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 1, indicador: R978, categoria de região: M, ano: 2016 (0,00 < 34,70). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 1, indicador: R978, categoria de região: M, ano: 2017 (0.00 < 34.70). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 1, indicador: R978, categoria de região: M, ano: 2018 (0,00 < 34,70). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 1, indicador: R978, categoria de região: M, ano: 2019 (0,00 < 34,70). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 1, indicador: R978, categoria de região: M, ano: 2020 (0,00 < 34,70). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 1, indicador: R978, categoria de região: M, ano: 2021 (0,00 < 34,70). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 2, indicador: R976, categoria de região: M, ano: 2014 (0,00 < 44,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 2, indicador: R976, categoria de região: M, ano: 2015 (0,00 < 44,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 2, indicador: R976, categoria de região: M, ano: 2016 (0,00 < 44,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 2, indicador: R976, categoria de região: M, ano: 2017 (0,00 < 44,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 2, indicador: R976, categoria de região: M, ano: 2018 (0,00 < 44,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 2, indicador: R976, categoria de região: M, ano: 2019 (0,00 < 44,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 2, indicador: R976, categoria de região: M, ano: 2020 (0.00 < 44.00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 2, indicador: R976, categoria de região: M, ano: 2021 (0,00 < 44,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual insertido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, objetivo específico: 1, indicador: R9101, categoria de região: M, ano: 2014 (0,00 < 1,10). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, objetivo específico: 1, indicador: R9101, categoria de região: M, ano: 2015 (0,00 < 1,10). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, objetivo específico: 1, indicador: R9101, categoria de região: M, ano: 2016 (0,00 < 1,10). Queira verificar.

**PT** 231

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, objetivo específico: 1, indicador: R9101, categoria de região: M, ano: 2017 (0,00 < 1,10). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, objetivo específico: 1, indicador: R9101, categoria de região: M, ano: 2018 (0,00 < 1,10). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, objetivo específico: 1, indicador: R9101, categoria de região: M, ano: 2019 (0,00 < 1,10). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, objetivo específico: 1, indicador: R9101, categoria de região: M, ano: 2020 (0,00 < 1,10). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, objetivo específico: 1, indicador: R9101, categoria de região: M, ano: 2021 (0,00 < 1,10). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, objetivo específico: 1, indicador: R1051, categoria de região: M, ano: 2014 (0,00 < 70,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, objetivo específico: 1, indicador: R1051, categoria de região: M, ano: 2015 (0,00 < 70,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, objetivo específico: 1, indicador: R1051, categoria de região: M, ano: 2016 (0,00 < 70,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, objetivo específico: 1, indicador: R1051, categoria de região: M, ano: 2017 (0,00 < 70,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, objetivo específico: 1, indicador: R1051, categoria de região: M, ano: 2018 (42,00 < 70,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, objetivo específico: 1, indicador: R1051, categoria de região: M, ano: 2019 (43,00 < 70,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, objetivo específico: 1, indicador: R1051, categoria de região: M, ano: 2020 (43,00 < 70,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 2, indicador: R434, categoria de região: M, ano: 2017 (3,52 > 3,30). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 2, indicador: R434, categoria de região: M, ano: 2018 (3,79 > 3,30). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 2, indicador: R434, categoria de região: M, ano: 2019 (3,94 > 3,30). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 2, indicador: R434, categoria de região: M, ano: 2020 (4,02 > 3,30). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, objetivo específico: 1, indicador: R631, categoria de região: M, ano: 2015 (13.468,66 > 13.388,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, objetivo específico: 1, indicador: R631, categoria de região: M, ano: 2016 (14.800,35 > 13.388,00). Oueira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, objetivo específico: 1, indicador: R631, categoria de região: M, ano: 2017 (16.695,21 > 13.388,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, objetivo específico: 1, indicador: R631, categoria de região: M, ano: 2018 (17.516,98 > 13.388,00). Oueira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, objetivo específico: 1, indicador: R631, categoria de região: M, ano: 2019 (18.639,09 > 13.388,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, objetivo específico: 1, indicador: R1051, categoria de região: M, ano: 2021 (81,00 > 72,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 1, indicador: R431, categoria de região: M, ano: 2014 (145.513,90 > 118.693,29). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 1, indicador: R451, categoria de região: M, ano: 2015 (12.587.184,95 > 4.275.667,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 1, indicador: R451, categoria de região: M, ano: 2016 (12.587.184.95 > 4.275.667.00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 1, indicador: R451, categoria de região: M, ano: 2017 (13.820.305,12 > 4.275.667,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 1, indicador: R451, categoria de região: M, ano: 2018 (13.820.305,12 > 4.275.667,00). Queira verificar.

**PT** 232

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 1, indicador: R451, categoria de região: M, ano: 2019 (12.914.111,65 > 4.275.667,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 1, indicador: R451, categoria de região: M, ano: 2020 (12.914.111,65 > 4.275.667,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2018 (150,00 > 79,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2021 (84,17 > 79,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2018 (37,00 > 30,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2019 (40,00 > 30,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2020 (40,00 > 30,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2021 (49,09 > 30,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 1, indicador: R422, categoria de região: M, ano: 2014 (46,58 < 46,62).  Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 1, indicador: R422, categoria de região: M, ano: 2015 (44,30 < 46,62).  Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 1, indicador: R422, categoria de região: M, ano: 2016 (40,74 < 46,62).  Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 1, indicador: R422, categoria de região: M, ano: 2017 (40,30 < 46,62).  Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 1, indicador: R422, categoria de região: M, ano: 2018 (36,21 < 46,62).  Oueira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 1, indicador: R422, categoria de região: M, ano: 2019 (32,88 < 46,62).  Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 1, indicador: R422, categoria de região: M, ano: 2020 (0,00 < 46,62). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 1, indicador: R422, categoria de região: M, ano: 2021 (0,00 < 46,62). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 1, indicador: R431, categoria de região: M, ano: 2019 (100.080,60 < 101.335,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 1, indicador: R431, categoria de região: M, ano: 2020 (0,00 < 101.335,00).  Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 1, indicador: R431, categoria de região: M, ano: 2021 (0,00 < 101.335,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 3, indicador: R979, categoria de região: M, ano: 2014 (0,00 < 54,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 3, indicador: R979, categoria de região: M, ano: 2015 (0,00 < 54,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 3, indicador: R979, categoria de região: M, ano: 2016 (0,00 < 54,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 3, indicador: R979, categoria de região: M, ano: 2017 (0,00 < 54,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 3, indicador: R979, categoria de região: M, ano: 2018 (0,00 < 54,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 3, indicador: R979, categoria de região: M, ano: 2019 (0,00 < 54,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 3, indicador: R979, categoria de região: M, ano: 2020 (0,00 < 54,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, objetivo específico: 3, indicador: R979, categoria de região: M, ano: 2021 (0,00 < 54,00). Queira verificar.

**PT** 233

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 1, indicador: R451, categoria de região: M, ano: 2014 (0,00 < 3.848.100,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 1, indicador: R451, categoria de região: M, ano: 2021 (0,00 < 3.848.100,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2014 (0,00 < 60,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2015 (0,00 < 60,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2016 (0,00 < 60,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2017 (0,00 < 60,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2014 (0,00 < 22,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2015 (0,00 < 22,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2016 (0,00 < 22,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2017 (0,00 < 22,00). Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 1.350,62 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 1.408,72 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 1.567,52 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 1.668,22 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 101,36 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, indicador: O431, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 102,53 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, indicador: O971, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 103,19 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 103,19 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 105,37 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 107,55 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 107,55 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 110,13 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9a, indicador: O971, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 111,65 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 111,82 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, indicador: O456, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 113,04 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 114,76 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1a, indicador: CO25, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 115,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO29, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 116,33 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 117,50 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO29, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 119,52 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1a, indicador: O111, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 120,68 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, indicador: O456, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 120,89 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1a, indicador: O111, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 124,32 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1a, indicador: O111, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 126,71 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1a, indicador: O111, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 130,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO29, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 131,21 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1b, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 134,58 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 135,12 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1a, indicador: CO25, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 135,86 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 137,10 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 6e, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 137,30 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, indicador: CO31, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 137,30 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, indicador: CO31, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 138,98 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, indicador: O456, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 141,55 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 4e, indicador: O456, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 144,58 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 6e, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 144,63 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 147,32 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 150,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 150,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 150,27 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 6e, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 152,01 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1b, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 154,43 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 156,82 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 161,90 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, indicador: CO31, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 161,90 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 4c, indicador: CO31, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 171,54 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 178,73 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1a, indicador: CO25, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 183,33 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: M, ano: 2015. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 183,33 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 188,22 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 6e, indicador: CO39, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 192,59 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO03, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 2.292,59 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO03, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 202,14 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO40, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 202,14 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO40, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 202,54 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1a, indicador: CO25, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 202,91 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 205,37 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1a, indicador: CO25, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 218,03 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 223,08 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 227,21 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 229,50 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 233,01 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 237,41 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO40, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 249,52 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO40, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 255,08 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 262,85 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 263,95 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 264,87 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 265,17 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO40, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 268,90 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 275,16 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 282,52 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 285,31 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 313,85 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 315,31 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 316,67 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 322,50 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO29, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 327,50 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO29, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 331,63 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 355,09 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, indicador: CO35, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 433,33 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO03, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 471,90 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 507,44 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, indicador: CO09, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 575,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1b, indicador: CV26, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 597,09 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 604,14 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 611,65 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 612,50 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1b, indicador: CV26, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 635,38 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 648,46 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 721,88 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, indicador: CO35, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 844,44 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO03, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 882,50 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CV27, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 917,50 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CV27, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 978,94 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, indicador: CO09, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 111,11 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT9, categoria de região: , ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 111,11 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT9, categoria de região: , ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 111,11 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT9, categoria de região: , ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 113,17 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 114,42 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 117,48 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 122,68 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 126,58 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO40, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 126,87 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 135,42 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 158,50 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 170,42 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO40, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 183,08 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 192,23 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 202,82 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 225,00 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO29, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 278,42 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, indicador: CO35, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 303,08 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 414,65 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 433,33 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO03, categoria de região: M, ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 463,11 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 496,14 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 537,50 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1b, indicador: CV26, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 542,31 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO01, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 725,93 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO03, categoria de região: M, ano: 2020. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 732,02 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 782,50 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CV27, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 844,44 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO03, categoria de região: M, ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.54	No Quadro 3A, o valor total anual inserido para «F» (executado) é 164,95 % do valor total da meta inserido para «S» (previsão a partir do selecionado) para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT9, categoria de região: , ano: 2021. Queira verificar.
Atenção	2.54	No Quadro 3A, o valor total anual inserido para «F» (executado) é 221,14 % do valor total da meta inserido para «S» (previsão a partir do selecionado) para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT9, categoria de região: , ano: 2018. Queira verificar.
Atenção	2.54	No Quadro 3A, o valor total anual inserido para «F» (executado) é 264,90 % do valor total da meta inserido para «S» (previsão a partir do selecionado) para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT9, categoria de região: , ano: 2020. Queira verificar.

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.54	No Quadro 3A, o valor total anual inserido para «F» (executado) é 276,24 % do valor total da meta inserido para «S» (previsão a partir do selecionado) para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador:
		OAT9, categoria de região: , ano: 2019. Queira verificar.
Atenção	2.131	A soma dos elementos 15 em FdF e FE deve ser > = à soma do «Montante total das contribuições do programa pagas a instrumentos financeiros» no apêndice 1 do último Pedido de Pagamento apresentado no ano de referência, para o eixo prioritário indicado no elemento 1.1, e para os fundos relevantes especificados no elemento 2. Eixo prioritário: 2, Soma dos elementos 15: 9.900.000,00, Montante total pago a instrumentos financeiros no último PP: 15.150.000,00
Atenção	2.131	A soma dos elementos 15 em FdF e FE deve ser > = à soma do «Montante total das contribuições do programa pagas a instrumentos financeiros» no apêndice 1 do último Pedido de Pagamento apresentado no ano de referência, para o eixo prioritário indicado no elemento 1.1, e para os fundos relevantes especificados no elemento 2. Eixo prioritário: 8, Soma dos elementos 15: 13.242.968,94, Montante total pago a instrumentos financeiros no último PP: 28.905.347,52